

Nesta edição, Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para o exercício da Função Pública Temporária de Oficineiro para o Programa Estação Juventude, autorizado pelo edital nº014/2017, publicado no jornal porta voz nº1498 de 24 de março de 2017

SUMÁRIO

Atos Oficiais CODIUB	02
Atos Oficiais CODAU	03
Atos Oficiais AMVALE.....	04
Atos Oficiais FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FUNEL.....	04
Atos Oficiais FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA	05
Atos Oficiais PROCON.....	06
Atos Oficiais JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.....	07
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	08
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	08
Atos Oficiais IPSERV	09
Atos Oficiais P.M.U	11

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008,
e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Secretaria Municipal de Governo

ATOS OFICIAIS CODIUB**C.P.L****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017.**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2017, firmado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB e a empresa PRINTMAC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA -EPP.

OBJETO: Registro de Preços, visando futura e eventual locação de equipamentos novos para impressão e digitalização, incluindo fornecimento de softwares, suprimentos, periféricos e manutenção dos equipamentos, para atendimento a CODIUB e seus clientes, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL MENSAL DO REGISTRO: R\$ 69.998,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

DOS VALORES REGISTRADOS

Tipo	Equipamento	Quant.	Franquia mensal	Preço Unitário Por cópia	Preço mensal por equipamento= Preço unitário x franquias
1	Scanner	1	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
VALOR GLOBAL DA TABELA 1					

Tipo	Equipamento	Quant.	Franquia Mensal	Preço Unitário Por metro	Preço mensal por equipamento= Preço unitário x franquias
1	Impressão Grandes Formatos colorida	1	100 mts/L	R\$ 22,93	R\$ 2.293,00
VALOR GLOBAL DA TABELA 2					

Tipo	Equipamento	Quant.	Franquia Mensal	Preço Unitário Por cópia	Preço mensal por equipamento= Preço unitário x franquias
1	Impressora Alta Produção	5	15.000	R\$ 0,035	R\$ 2.625,00
VALOR GLOBAL DA TABELA 3					

Tipo	Equipamento	Quant.	Franquia Mensal	Preço Unitário Por Cópia	Preço mensal por equipamento= Preço unitário x franquias
1	Multifunção Monocromático	10	2.000	R\$ 0,048	R\$ 960,00
2	Multifunção Monocromático	80	5.000	R\$ 0,03	R\$ 12.000,00
3	Multifunção Monocromático	80	7.000	R\$ 0,038	R\$ 21.280,00
4	Multifunção Monocromático	20	7.000	R\$ 0,075	R\$ 10.500,00
5	Multifunção Monocromático	10	10.000	R\$ 0,093	R\$ 9.300,00
VALOR GLOBAL DA TABELA 4					

Tipo	Equipamento	Quant.	Franquia Mensal	Preço Unitário Por Cópia	Preço mensal por equipamento= Preços unitários x franquias
1	Multifunção Policromático	05	500 cópias cor 5.000 cópias P&B	R\$ 0,89 R\$ 0,054	R\$ 3.575,00
2	Multifunção Policromático	05	700 cópias cor 7.000 cópias P&B	R\$ 1,04 R\$ 0,075	R\$ 6.265,00
VALOR GLOBAL DA TABELA 5					

Uberaba, 28 de abril de 2017.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub
Denis Silva de Oliveira
 Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/2017.

CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA:	Printmac Tecnologia da Informação Ltda – Epp.
OBJETO:	Registro de Preços, visando futura e eventual locação de equipamentos novos para impressão e digitalização, incluindo fornecimento de softwares, suprimentos, periféricos e manutenção dos equipamentos, para atendimento a CODIUB e seus clientes, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência.
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n.º 001/2017

Uberaba/MG., 28 de abril de 2017.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva Oliveira
 Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 001/2017, de 24/03/2017, objetivando o Registro de Preços visando futura e eventual locação de equipamentos novos para impressão e digitalização, incluindo fornecimento de softwares, suprimentos, periféricos e manutenção dos equipamentos, para atendimento a CODIUB e seus clientes, conforme detalhamento descrito no Termo de Referência, HOMOLOGO a licitação e ADJUDICO o objeto à licitante PRINTMAC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP., vencedora para o referido convite, por cumprimento integral ao edital.

Registre-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 28 de abril de 2017.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
 Diretor Presidente

ATOS OFICIAIS CODAU

C.P.L

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2017

CONTRATANTE:	CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA–CODAU.
CONTRATADO:	CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de laboratório especializado para realização de coleta e análises de água tratada, bruta, efluentes e resíduos sólidos, conforme especificações constante no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
VIGENCIA DO CONTRATO:	O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇO,
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	R\$ 141.999,90 (Cento e quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903999.0.100.50.15102
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	PREGÃO de nº 20/2017

Uberaba/MG, 26 de abril de 2017.

Regis Gaspar Alves
 Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
 Portaria 023/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

O Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU torna público que realizará a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual prestação de serviços de composição de sinalização viária, compreendendo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme condições e especificações contidas no termo de referência anexo V deste edital, em atendimento à solicitação da Gerência de Desenvolvimento de Projetos – Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Data da realização: 18/05/2017

Horário: 09hs00min

Local para aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos respectivos envelopes e julgamento da referida licitação: Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6031/6080 – Fac-símile: (0xx34) 3318–6011, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelo site: “www.codau.com.br”.

Uberaba/MG, em 05 de maio de 2017.

Rodrigo Sene Queiroz
 Pregoeiro
 Portaria nº 005/2017

ATOS OFICIAIS AMVALE**C.P.L****EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO****Modalidade** - Pregão Presencial n.º 009/2017**Tipo:** Menor Preço por Item**Objeto** - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS: DE AR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE, HIDRAULICO, TORK,TR, para utilização na patrulha motomecanizada da AMVALE, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.**Prazo de prestação dos serviços** - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal, com início a partir da assinatura do Contrato.**Fundamento** - das leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, Lei n. 11.107/2005, e demais Legislação Ordinária aplicável a espécie.**Data da realização** – 18/05/2017**Credenciamento** - A partir das 09 horas do dia 18/05/2017 até 09h30min do mesmo dia.**Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances** - A partir das 14h30min do dia 18/05/2017**Fonte de Recursos** - PRÓPRIO.**Local para aquisição do edital** - Poderá ser solicitado pelo e-mail: <amvale.adm@gmail.com>.

Uberaba/MG, 04 de maio de 2.017

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL**ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FUNEL****C.P.L****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, com alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 6.648/98, combinado com a Lei Estadual nº 11050/1993, com o Decreto nº 45.736/2011, objetivando a contratação da Subsecretaria da Casa Civil Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - Diário Oficial de Minas Gerais, órgão específico e singular, que tem por finalidade editar, imprimir, disponibilizar e distribuir publicações para divulgação de atos e ações de diversos Poderes do Estado na Administração Pública, em atendimento à solicitação do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNEL, requisitante da despesa, sendo, portando, o único órgão capaz de definir as suas prioridades e o que melhor atende às suas necessidades. Conforme justificativa e termo de referência apresentado, a ratificação é feita pelo Presidente, sendo a **SUBSECRETARIA DA CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS** - Diário Oficial de Minas Gerais, **órgão específico e singular**. Dessa forma, diante das justificativas apresentadas pelos Departamentos, pela Assessora Contábil, bem como parecer jurídico favorável emitido pelo Assessor Jurídico da Funel, **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitações que proceda a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação da **SUBSECRETARIA DA CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.404.302.0001-28, nos termos do Caput do Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93 e ainda, de acordo com o artigo 26 desse mesmo diploma legal.

Registre-se e cumpra-se. Autua-se o processo e publique-se.

Uberaba/MG, 03 de maio de 2017.

LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO
PRESIDENTE - FUNEL
Decreto nº 010/2017**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS
PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA Nº 02/2017**

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FUNEL		
CONTRATADA:	KLIN SHOP LTDA		
OBJETO:	Contrato de fornecimento de materiais químicos para limpeza e manutenção de piscina.		
	Item	Objeto	Qt Estimada Anual
	1	CLARIFICANTE E FLOCULANTE PARA LIMPEZA DE PISCINA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM BALDE DE 05 LITROS, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO: NÚMERO DE	60

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances: a partir das 09h00min (após encerrada a fase de credenciamento).

Valor Global de referência da licitação: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)

Local para aquisição do Edital: Fundação Cultural de Uberaba, situado na Praça Rui Barbosa, nº 356, Bairro Centro, em meio magnético, mediante entrega de um CD-ROM ou pendrive, no horário das 9 às 18 horas ou pelo e-mail fcu.licitacao@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx34) 3331-9219.

Uberaba/MG, 03 de maio de 2017.

Murilo César Tomain
Pregoeiro
Fundação Cultural de Uberaba

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2017 - FCU

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL PARA CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA EVENTOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

ANTÔNIO CARLOS MARQUES, Presidente da Fundação Cultural de Uberaba, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, conferidas pelo art. 8º, inc. XIV, do Decreto Municipal nº 2.170/06, e demais legislações atinentes à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a comissão julgadora de mérito artístico-cultural para credenciamento de propostas de atrações artísticas para eventos da Fundação Cultural de Uberaba, nos termos do **edital de chamada pública nº 01/17**.

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

Eliezer Tiago de Oliveira - Presidente
José Lucas Guerra Pedroso – Vice-Presidente
Elisabete Cardoso Nascimento - Secretária

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS MÚSICOS DE UBERABA

João Bertoldi Neto - Membro

REPRESENTANTE SETORIAL DE DANÇA

Elizabeth Dorça Vitale de Andrade - Membro

REPRESENTANTE SETORIAL DE TEATRO

José Maria Ferreira Ferreira Madureira - Membro

Art. 2º - O Presidente da comissão nos seus impedimentos e ausência será substituído pelo Vice-Presidente e na ausência deste será substituído por um dos seus membros, com os mesmos poderes.

Art. 3º - Fica assegurada ao Presidente da comissão a faculdade de convocar servidores para prestar assessoramento técnico e pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Uberaba(MG), 04 de maio de 2017.

Prof. Antônio Carlos Marques
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

ATOS OFICIAIS PROCON

C.P.L

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, objetivando a **aquisição de relógio digital, software e acessórios para controle de pontos de funcionários via biometria e prestação de serviços referentes à instalação, bem como manutenção dos mesmos pelo período de 12 meses** destinados à **Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON**, e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar os menores preços pelos lotes:

DU BRASIL SOLUÇÕES LTDA - EPP.:

LOTE 01 – Valor total de **R\$ 4.069,92** (quatro mil, sessenta e nove reais e noventa e dois centavos);

LOTE 02 – Valor total de **R\$ 597,99** (quinhentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

VALOR GLOBAL DOS LOTES – R\$ 4.667,91 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

Registre-se, publique-se e lavre-se o Contrato.
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 03 de maio de 2017.

Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

ATOS OFICIAIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

BOLETINS INFORMATIVOS

REPUBLICAÇÃO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) / UBERABA-MG BOLETIM INFORMATIVO 047/16

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando da sessão realizada no dia 20/12/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	QTD	RECURSO		PROCESSAMENTO AIT	PLACA	RESULTADO
20/12/16	01	MT	16/6271	AB03789950	CWG 2766	Negou provimento
	02	MT	16/6276	AB06176550	GTK 4080	Deu provimento
	03	MT	16/6278	AB06097993	HLR 9107	Negou provimento
	04	MT	16/6279	AB06093930	GZE 1167	Deixou de tomar conhecimento
	05	MT	16/6280	AB06186552	MMK 0788	Deu provimento
	06	MT	16/6281	AB06186256	PWS 0262	Negou provimento

Das decisões das JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na JARI/UBERABA, Av. Dona Maria de Santana Borges, n 1405, Bairro Olinda, CEP: 38055-000, Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba.

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG. 30/01/17.

Alessandro Gonçalves das Neves
Depto. Coordenação e Suporte as Jaris

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) / UBERABA-MG BOLETIM INFORMATIVO 08/017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando da sessão realizada no dia 20/04/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	QTD	RECURSO		PROCESSAMENTO AIT	PLACA	RESULTADO
27/04/17	01	MT	17/6420	AG01053745	OQQ 9939	Deu provimento
	02	MT	17/6421	AG01052353	HDT 3176	Negou provimento
	03	MT	17/6422	AB06110346	HDT 3176	Negou provimento
	04	MT	17/6423	AG01053740	FDW 2879	Deu provimento
	05	MT	17/6424	AG01044576	HKZ 7980	Negou provimento
	06	MT	17/6425	AG01051940	NYF 0099	Deu provimento
	07	MT	17/6426	AG01052994	NYF 0099	Deu provimento
	08	MT	17/6427	AG01054669	HKM 2739	Negou provimento
	09	MT	17/6428	AG01051176	HGW 3555	Negou provimento
	10	MT	17/6429	AG01044515	HJV 6659	Negou provimento
	11	MT	17/6430	AG01051889	OWT 8722	Negou provimento
	12	MT	17/6431	AG01045930	PXK 4222	Negou provimento
	13	MT	17/6432	AG01041912	HKH 3973	Negou provimento

14	MT	17/6433	AG01043541	OWQ 4587	Negou provimento
15	MT	17/6434	AG01050653	HMW 4863	Deu provimento
16	MT	17/6435	AG01050833	HMW 4863	Deu provimento
17	MT	17/6436	AG01053694	OPS 1790	Negou provimento
18	MT	17/6437	AG01051014	HDX 0269	Deixou de tomar conhecimento
19	MT	17/6438	AG01055206	HFU 9884	Negou provimento
20	MT	17/6439	AG01050687	OQB 1155	Negou provimento
21	MT	17/6440	AG01044238	HMU 5070	Negou provimento
22	MT	17/6441	AG01050158	OMA 6424	Negou provimento
23	MT	17/6442	AG01054570	HDX 1198	Negou provimento
24	MT	17/6443	AG01054422	HDX 0923	Negou provimento

Das decisões das JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na JARI/UBERABA, Av. Dona Maria de Santana Borges, n 1405, Bairro Olinda, CEP: 38055-000, Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba.

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG. 03/05/17;

Alessandro Gonçalves das Neves
Chefe Depto de Coordenação e Suporte às JARI's

Denísio Olímpio da Silva
Presidente JARI/UBERABA

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA

ATA DA 135ª REUNIÃO DO COMAM – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às nove horas e dez minutos, no Centro de Educação e Tecnologia Ambiental – CETA – Uberaba-MG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente para a centésima trigésima quinta reunião do COMAM – Sessão Ordinária. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Eliane Miziara Passaglia (SESURB), Anne Florence Marie Roy (SEDEC), Luiz Gustavo Ferreira Oliveira (SEMED), José Geraldo Borges Celani (SAGRI), Rodrigo Domingos Pessoa (CODAU), Carlos Alberto Valera (PGJMG), Threyses Kellen Barbosa Silva (FIEMG), Ricardo Caetano de Lima (IEA-TM), Dalton Nunes Gonçalves Júnior (OAB), Romeu Borges de Araújo Júnior (SRU), Ronaldo Santos da Silva (PROTEGE AMBIENTAL), Bruna Lopes Coelho (APEA TMPS), Luciano Dornfeld Silva (AIAA) e Amilton Diniz e Sousa (IFTM). Como convidados, estavam presentes: Paulo César Silva Macedo (PROTEGE AMBIENTAL), Gustavo Henrique Oliveira (CODAU), Cassiano Herrera de Jesus (ESFERA AMBIENTAL), Flavienne C. Carvalho (ESFERA AMBIENTAL), Rogério Barbosa Manzano (FERTMINAS), Gisele Natália Mendes (SEARA ALIMENTOS) e Estefânia Rosa de Andrade (SEARA ALIMENTOS). Presentes ainda: Carlos Messias Pimenta (PRESIDENTE DO COMAM), Marco Túlio Machado Borges Prata (VICE-PRESIDENTE DO COMAM), Olavo Rodrigues da Silva (SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMAM), André Ribeiro de Paula (SEMAM), Ana Cláudia C. S. D. Cunha (SEMAM), Arielle Gagundes Sene (SEMAM), Carolina Guimarães Resende Gobbo (SEMAM), Felipe Lemes (SEMAM), Fernanda Correa Moraes (SEMAM), Graziella Diogenes Vieira Marques (SEMAM), Jean Pierre da Silva Estevam (SEMAM), Marcelo Martins Silva (SEMAM), Paulo Roberto Faquinelli (SEMAM), Tarcília Cristina Giaculi Marques (SEMAM), e eu, Neusa de Fátima Bessa (SEMAM). **Com quórum.** O Secretário Executivo, Olavo Rodrigues da Silva, desejou um bom dia e agradeceu a presença de todos, dando por aberta à sessão com a execução do Hino da Cidade de Uberaba. **Considerações Iniciais:** O Vice-Presidente, Marco Túlio Prata, esclareceu sobre o motivo da retirada de pauta do processo PA 01/5420/2016 - Rogério Carvalho Lara. **Aprovação da Ata: 134ª Reunião – Sessão Ordinária. Aprovada a ata 134ª Reunião – Sessão Ordinária. Abstenção da PGJ em virtude do artigo 11 do Ato CGMP nº 02/2017. Processo de Licenciamento Municipal Ambiental: Licença de Operação Corretiva – LOC: PA 01/11874/2016. Seara Alimentos Ltda. Atividade: incubatório. Aprovado. Abstenção da PGJ em virtude do artigo 11 do Ato CGMP nº 02/2017. Licença Prévia, Instalação e Operação – LP+LI+LO: PA 01/1957/2017. ABPM Indústria e Comércio.** Atividade: fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados. Foi sugerida a inclusão de condicionantes sobre auto-monitoramento de efluentes e resíduos, tendo sido explicado pela equipe da SEMAM que isto consta no Anexo II do Parecer, e será incluído como condicionante. **Aprovado com Abstenção da PGJ em virtude do artigo 11 do Ato CGMP nº 02/2017. Considerações finais:** Sem considerações finais, Olavo Rodrigues, agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, as nove horas e quarenta minutos encerraram-se os trabalhos desta Sessão e eu, Neusa de Fátima Bessa, lavrei a presente ata, que se lida e aprovada, será publicada.

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA – CMSU

RESOLUÇÃO

Resolução do Conselho Municipal de Saúde gestão 2016-2020 número 16 03 de maio de 2017

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Uberaba – Estado de Minas Gerais, Em sua Décima Terceira Reunião Ordinária realizada em 03 de maio de 2017, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/12/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, Resolução nº 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde e a Lei Municipal nº 10.157/2007 com as alterações realizadas pela Lei Municipal Complementar nº 12.462/2016.

- A Portaria GM/MS nº 1.016 de 11 de maio de 2016, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher (2ª CNSMu) que tem como objetivo propor que tem como objetivo propor diretrizes para a Política Estadual e Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres, com a temática: “Desafios para a Integralidade com Equidade”, a ser realizada nos dias 1º a 4 de agosto de 2017, em Brasília/DF;
- A Resolução do CNS nº 537 de 19 de setembro de 2016, que aprova o Regimento Interno da 2ª CNSMu e dá outras providências;
- A Resolução do CNS nº 538, de 10 de novembro de 2016, que aprova o cronograma da 2ª CNSMu e publica o anexo I, previsto no Art. 22 e dá outras providências;
- A Resolução CESMG nº 17, de 13 de fevereiro de 2017, que convoca a 1ª Conferência Estadual de Saúde da Mulher-MG (1ª CESMu-MG);
- A Resolução CESMG nº 21, de 13 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno da 1ª CESMu-MG;
- A necessidade do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba - MG de convocarem a Primeira Conferência Municipal de Saúde da Mulher de Uberaba (1ª CMSMU-Ura).

RESOLVE:

Aprovar que a Prefeitura Municipal de Uberaba - Secretaria Municipal de Saúde, convoque a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres (1ª CMSMU-Ura), para ser realizada nos dias 01 e 02 (sexta à noite e no sábado) de junho de 2017, com as seguintes recomendações:

Art. 1º. A 1ª CMSMU-Ura, tem como objetivo propor diretrizes para a Política Municipal Estadual e Federal de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

Art. 2º. A 1ª CMSMU-Ura terá abrangência municipal e acontecerá mediante a realização de etapas preparatórias com reuniões dos segmentos representados no Conselho Municipal de Saúde, onde serão escolhidos(as) ou indicados(as), dependendo do segmento, as delegadas e delegados que representarão estes segmentos na 1ª CMSMU-Ura, que será realizada em 01 e 02 de junho de 2017.

Art. 3º. As diretrizes e funcionamento das reuniões da etapa preparatória e Conferência serão estabelecidos pelo Regimento da 1ª CMSMU-Ura, aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba.

Marieta de Magalhães Barbalho
Primeira Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Maria José de Oliveira Cunha Freitas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Homologa a referida Resolução do Conselho Municipal de Saúde

Iraci Jose de Souza Neto
Secretário Municipal de Saúde de Uberaba
Decreto 08/2017

ATOS OFICIAIS IPSEV**C.P.L****EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 05/2017.

Processo Administrativo: 06/650/2017

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, descartáveis e de higiene pessoal, conforme especificações constantes do ANEXO I, que acompanha o presente Edital.

Prazo de fornecimento: **12 (doze) meses**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento pelo IPSEV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba-MG.

Previsão Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.766/2006 e Lei Complementar nº 123/06, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3443/2008 e Lei nº 10.926/2010.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 00 horas e 00 min. do dia 06/05/2017 às 08 horas e 59 min. do dia 19/05/2017.

Abertura das propostas por meio eletrônico: às 09 horas e 00 min. do dia 19/05/2017.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09 horas e 15 min. do dia 19/05/2017.

Valor estimado da licitação: R\$ 29.979,56 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Local para aquisição do Edital: Seção de Contabilização Geral e Suprimentos, na sede do IPSEV, situado na Rua São Sebastião, 91 – Centro – Uberaba/MG – CEP: 38.010-430, mediante entrega de pen drive, no horário das 12 às 18 horas ou, ainda, na plataforma do LICITANET endereço eletrônico: licitanet.com.br

Observação: O licitante deverá estar devidamente cadastrado junto à Plataforma de Pregão Eletrônico - LICITANET, no sítio “licitanet.com.br”, e com o consequente credenciamento junto ao aplicativo da mesma, denominado HABILITA-NET no prazo de até 30 min (trinta minutos) antes do horário da abertura das propostas.

Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3318-6932 e (0xx34) 3318-6903.

Uberaba/MG, 03 de maio de 2017.

João Batista Paranhos Júnior
Presidente da CPL do IPSEV
Portaria nº. 004/2016

PORTARIA

PORTARIA 019/2017

NOMEAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DO IPSEV

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV - Autarquia Municipal, integrante da administração indireta do Município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 190/2000 e na Lei Delegada nº 11/2005, regulamentadas pelo Decreto 1118/2006, nomeia a aprovada em concurso público, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2016, homologado em 28 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município, Porta-Voz nº 1417 de 29 de junho de 2016, conforme resultado final por ordem de classificação:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista de Serviços Previdenciários - Direito, integrante das carreiras do grupo de atividades previdenciárias do Instituto de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEV, instituídos pela Lei nº 12.289, de 29 de setembro de 2015, e suas posteriores alterações, a candidata relacionada, no anexo desta publicação.

Parágrafo Único - A nomeada deverá manifestar-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação da presente Portaria, dirigindo-se à Seção de Gestão de Recursos Humanos do IPSEV.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba/MG, 02 de maio de 2017.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEV
Decreto nº 012/2017

ANEXO

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO - CARGO
21970001960	MARILENE CARVALHO	DE 7819242	2º	303 -ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - DIREITO

ATOS

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO 069/2017

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, concede a ROSA CARMELINA DE ARAUJO, CPF 042.618.776-86, cônjuge do ex-servidor ORLANDO DE ARAUJO, CPF 139.198.576-15, que era detentor do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saneamento, T.5, N.2, C.J, matrícula 00331-0, lotado no CODAU, aposentado pelo IPSEV em 12/08/2014, falecido em 31/03/2017 o benefício de pensão previsto no artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo 100% enquanto satisfeitos os requisitos legais.

Este ato retroage a 31/03/2017.

Uberaba-MG, 27 de abril de 2017.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEV
Decreto nº 12/2017

ATO DE APOSENTADORIA – 070/2017

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora MARIA ANGELICA DINIZ DE ARAUJO CASTRO, CPF 517.389.456-34, lotada na PREFEITURA DE UBERABA, matrícula 05182-9, no Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica, T.90, N.12, C.A.

Este ato retroage a data de 1º/05/2017.

Uberaba-MG, 03 de maio de 2017.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEV
Decreto nº 12/2017

ATO DE APOSENTADORIA – 071/2017

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, concede APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ao servidor MARCO ANTONIO SPINDOLA, CPF 322.794.696-34, lotado na PREFEITURA DE UBERABA, matrícula 03993-4, no Cargo Efetivo de Vigia, T.63, N.16, C.A.

Este ato retroage a data de 1º/05/2017.

Uberaba-MG, 03 de maio de 2017.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEV
Decreto nº 12/2017

ATOS OFICIAIS P.M.U

C.P.L

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2017, tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de marmitex em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e tendo sua tramitação atendida à legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

ADM J DE OLIVEIRA RIBEIRO - ME:

LOTE 01 - Valor global de R\$ 13.580,00 (treze mil, quinhentos e oitenta reais).

Registre-se, publique-se e lave-se o contrato.
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 05 de maio de 2017.

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração
(Autoridade Competente)

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objetivo é a locação de espaço fechado (salão) para realização do Seminário de formação para gestores das secretarias de educação, gestores escolares, profissionais da educação, fóruns de educação e diversidade étnico racial e lideranças indígenas para implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, em evento a ser realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2017, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Conforme o termo de referência, elaborado pela SEMED, trata-se de locação de espaço fechado (salão), com capacidade de atendimento para 500 pessoas, acomodadas em cadeira individual, com acessibilidade arquitetônica e localização com acesso ao transporte público e disponibilização do salão às 07h do dia 11 de maio e devolução do salão às 19h do dia 12 de maio, com carga horária de 20 horas. De acordo com a documentação anexa (fls. 52), a Seção de Formalização de Processo de Compras contactou empresas do ramo pertinente e obteve o menor preço junto à empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, sendo R\$ 7.000 (sete mil reais) o valor global da locação, o qual se encontra abaixo do exigido pela legislação vigente para se realizar licitação. Verifica-se na documentação na documentação anexa, a existência de dotação orçamentária para acobertar a despesa neste exercício de 2017, bem como a informação da SEMED, requisitante e ordenadora da despesa, de que possui saldo suficiente para acobertar a despesa, em atendimento a Lei complementar nº 101/2000. Dessa forma, tendo em vista, parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo, DETERMINO à Comissão Permanente de Licitação que proceda à abertura do processo de Dispensa de Licitação, visando proceder à locação, nos termos da Legislação Vigente.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 05 de maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições ratifico a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, cujo objetivo é a contratação da Profissional Kiusam Regina de Oliveira para ministrar 02 (duas) palestras, Seminário de formação para gestores das secretarias de educação, gestores escolares, profissionais da educação, fóruns de educação e diversidade étnico racial e lideranças indígenas para implementação das

Leis 10.639/03 e 11.645/08, em evento a ser realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2017, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. As duas palestras serão realizadas no dia 11/05/2017, sendo uma palestra com o tema: "A implementação da Lei 10.639: Possibilidades e Desafios" das 09:30h às 11h e outra com o tema: "A influência da Literatura Africana na Formação Cidadã Brasileira" das 13h30 às 15h. A Secretaria Municipal de Educação, a qual é ordenadora da despesa e a ÚNICA responsável por definir o que melhor poderá atender ao Município, apresentou justificativa acerca da contratação do palestrante, de que a profª Kiusam é reconhecida nacionalmente pelas atividades profissionais que desempenha por sua participação efetiva nos eventos científicos, sociais e culturais, que debatem a cultura afro no Brasil, que é professora na Universidade Federal no Espírito Santo, na disciplina de Relações Étnico-Raciais, doutora em Educação e Mestre em Psicologia pela Universidade de São Paulo. O valor por período de cada palestra é de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais, perfazendo o valor global de R\$ 800,00 (oitocentos) reais. Dessa forma, tendo em vista, parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo, DETERMINO à Comissão Permanente de Licitação que proceda à abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, visando proceder à contratação da palestrante, nos termos da Legislação Vigente.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 05 de maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a situação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objetivo é a contratação do palestrante Benjamin Xavier de Paula, através da FAU – FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO para ministrar 02 (duas) palestras no seminário de formação para gestores da Secretaria de Educação, gestores escolares, profissionais da educação, fóruns de educação e diversidade étnico racial e lideranças indígenas para implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, em evento a ser realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2017, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Conforme requisição e justificativa anexas ao processo, elaborada pela SEMED, a palestra será ministrada pelo Professor Doutor Benjamin Xavier de Paula, nos dias 12/05/2017 das 08 horas as 12 horas, com o tema "Negritude, africanidade e educação" e das 13 horas as 17 horas, com o tema "Corporeidade poética: congada, Moçambique, capoeira e grupos de grãos". O valor de cada palestra é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalizando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Verifica-se na documentação anexa, a existência de dotação orçamentária para acobertar a despesa neste exercício de 2017, bem como a informação da SEMED, requisitante e ordenadora da despesa, de que possui saldo suficiente para acobertar a despesa, em atendimento a Lei complementar nº 101/2000. Dessa forma, tendo em vista, parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo, DETERMINO à Comissão Permanente de Licitação que proceda à abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, visando proceder à contratação, nos termos da Legislação Vigente.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 05 de maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2017, tipo menor preço, tendo como objeto a aquisição de mobiliário, destinado à Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – SEDEST, e tendo sua tramitação atendido à legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

ROGER EDUARDO DOS SANTOS – ME:

LOTE 01 - Valor global de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Registre-se e publique-se.
Cumpra-se.

Uberaba/MG, 27 de abril de 2017.

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração
(Autoridade Competente)

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2014.

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
CONTRATADA:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços, pela Contratada, de instalação e manutenção de redes locais de microcomputadores, terminais e execução de projetos, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.
PRAZO:	12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/04/2017 a 21/04/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	0710.04.122.040.2001.33903999.0100-6794 e/ou sua correspondente.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 014/2014.

Uberaba/MG, 04 de maio de 2017.

Ademir de Freitas Nogueira.
Chefe do Depto. Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios – SAD.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2015.

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
CONTRATADA:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços, pela Contratada, de cessão de uso de sistemas, desenvolvimento e manutenção de sistemas, visando atender a área de informática de todas as Secretarias da Administração Direta, conforme especificações básicas do Termo de Referência, da Proposta e de todos os documentos apensos ao respectivo Processo de Dispensa de Licitação, que ficam fazendo parte do presente Termo de Aditivo, independentemente de transcrição, salvo naquilo que se conflitarem com seus termos e condições, que prevalecerão.
PRAZO:	12 (doze) meses, a partir de seu efetivo vencimento.
VALOR:	O valor mensal do Termo de Contrato, ora aditado, é de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	0710.04.122.040.2001.33903942.0100-6782; 1410.12.122.311.2134.33903942.0101-8097; 1450.12.365.465.2404.33903942.0101-8060; 1450.12.361.465.2404.33903942.0101-7787; 1510.10.301.497.4441.33903942.0148-7388 e/ou suas correspondentes.
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 006/2015.

Uberaba/MG, 03 de maio de 2017.

Ademir de Freitas Nogueira.
Chefe do Depto. Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios – SAD.

CONVOCAÇÃO

CONVOCO os profissionais que compõem a lista para o sorteio da subcomissão técnica, publicada através da Portaria nº 051, de 08 de março de 2017, no Porta Voz nº 1493 de 08 de março de 2017, que auxiliará a Comissão Permanente de Licitação na condução do julgamento do processo licitatório – Concorrência nº 001/2017, referente à Contratação de Agência para Prestação de Serviços de Consultoria, Planejamento, Comunicação Social, Publicidade, Propaganda e Marketing, para a reunião, em sessão pública, no dia 10 de maio de 2017, às 13 horas, em cumprimento ao art. 10, § 2º, da Lei 12.232/2010, a fim de proceder ao sorteio visando à composição da subcomissão técnica, conforme descritos abaixo:

Governamental:

Cristiane Zuliani;
Anne Marie Florence Roy;
José Renato Gomes;
Keila Cristina Riceto Carvalho;
Pollyana Fonseca;
Hélio José de Faria Filho;

Não Governamental:

Pablo pinti;
Philippe Antunes;
Geralda Cacilda Alves;
Elisa Cunha;
Thereza Cristina Gonçalves Ferreira;

Local da sessão pública: Secretaria Municipal de Administração – Departamento Central de Aquisições e Suprimentos – Sala de reuniões - Avenida Dom Luiz Maria Santana, nº 141, Bairro Santa Marta. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx34) 3318-0938.

Uberaba/MG, 04 de maio de 2017.

Carlos Eduardo do Nascimento
Presidente da C.P.L.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEOB-SESURB-SEDEST

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 39/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO POR CÂMERAS – OLHO VIVO, menor preço global, cujas especificações e orçamento estimado encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Período de prestação do serviço: prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, sendo o início da prestação dos serviços condicionada à emissão da ordem de serviço expedida pela Secretaria requisitante, podendo ser prorrogado, se houver interesse do Município e previsão legal.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.766/2006 e Lei Complementar nº 123/06, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.443/2008 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba).

Valor Estimado da Licitação: R\$ 647.280,00.

Recursos Financeiros: Próprio.

Data da realização: 22/05/2017.

Credenciamento: a partir das 15 horas do dia 22/05/2017 até 15h15min do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances: a partir das 15h20min do dia 22/05/2017.

Local para retirada do edital: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, **mediante entrega de um Pen-Drive.**

O edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, poderá ser baixado pelo portal da transparência no site da Prefeitura Municipal de Uberaba(<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/principal>).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (034)3318-0588/3318-0837 e e-mail: <seob.licitacao@uberabadigital.com.br>.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 04 de Maio de 2017.

KELLY MAX COSTA
Pregoeira
SEOB/SESURB/SEDEST

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2017.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATÉ 40.000(QUARENTA MIL) TONELADAS DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UBERABA, visando ao REGISTRO DE PREÇO, cujas especificações e orçamento estimado encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Período de prestação do serviço: prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, sendo o início da prestação dos serviços condicionada à emissão da ordem de serviço expedida pela Secretaria requisitante, podendo ser prorrogado, se houver interesse do Município e previsão legal.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.766/2006 e Lei Complementar nº 123/06, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.443/2008 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba).

Recursos Financeiros: Próprio.

Data da realização: 23/05/2017.

Credenciamento: a partir das 15 horas do dia 23/05/2017 até 15h15min do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances: a partir das 15h20min do dia 23/05/2017.

Local para retirada do edital: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, **mediante entrega de um Pen-Drive.**

O edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, poderá ser baixado pelo portal da transparência no site da Prefeitura Municipal de Uberaba(<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/principal>).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (034)3318-0588/3318-0837 e e-mail: <seob.licitacao@uberabadigital.com.br>.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 04 de Maio de 2017.

ARNALDO LUIS DA COSTA FILHO
Pregoeiro
SEOB/SESURB/SEDEST

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

Para efeito de regularização das informações contidas na Licitação Pregão Eletrônico nº 141/2015, referente à Ata de Registro de Preços nº07/2016, neste ato em conformidade com o parágrafo 8º do artigo 65, da lei 8.666/93, realiza-se o apostilamento referente alteração do endereço e CNPJ da empresa

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – EPP, passando a constar o CNPJ nº 67.729.178/0001-49 e o endereço Avenida 62-A, nº 419, Bairro Jardim America, CEP nº 13.506-056, na Cidade de Rio Claro – MG.

Uberaba, 05 de Maio de 2017.

Iraci José de Souza Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2017

Extrato do I Aditivo ao Termo de Contrato de Fornecimento nº 11/2017

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
CONTRATADA:	UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA - EPP
OBJETO:	1.1 – Constituem objeto deste instrumento a supressão do valor inicialmente ajustado no Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é o fornecimento de dietas especiais para atender a diversos mandados judiciais , destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
VALOR:	2.1 – o VALOR DO Termo de Contrato, ora aditado, em decorrência da supressão acima mencionada, passa a ser de R\$171,00 (cento e setenta e um reais) o valor unitário, R\$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos) o valor total do lote XI e de R\$759.722,60 (setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) valor global do instrumento. 3.2 – A redução total do lote XI foi de R\$40,00 (quarenta reais) do valor originariamente contratado.
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico 203/2016

Uberaba/MG, 05 de abril de 2017.

IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto 0008/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 14 / 2017

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.		
CONTRATADA:	Cristiano Costa Lino – ME (Nome Fantasia: Humana Alimentar)		
OBJETO:	1.1 – Constitui objeto deste contrato o fornecimento de dietas especiais para atender a diversos mandados judiciais , através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme relação e especificações a seguir:		
	ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
	25	1.800 LT	FORMULA LÍQUIDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NUTRICIONALMENTE COMPLETA; - ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAIS; - INGREDIENTES: ÁGUA DEIONIZADA, MOTODEXTRINA, CASEINATO DE SÓDIO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE CANOLA, CASEINATO DE CÁLCIO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, CITRATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO, FOSFATO TRICÁLCICO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, VITAMINA E, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, NIACINAMIDA, VITAMINA A, VITAMINA K, SULFATO DE MANGANÊS, PANTOTENATO DE CÁLCIO, GLUCONATO DE COBRE, BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B2, VITAMINA B1, SELENITO DE SÓDIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B12, ACETATO CRÔMICO, MOLIBDATO DE SÓDIO, ANTIESPUMANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, CORANTE NATURAL URUCUM, ESPESANTE CARRAGENA E AROMATIZANTE OU OUTRAS EQUIVALENTES; - ACONDICIONADOS EMBALAGEM DE 1.000ML; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS.
	28	130 FR	MÓDULO DE TCM CM C/ AGE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

				<ul style="list-style-type: none"> - ENRIQUECIDO COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS; - INDICADO PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE UM APORTE CALÓRICO MAIOR PROVENIENTE DE LÍPIDIOS DE FÁCIL ABSORÇÃO POR TEMPO PROLONGADO; -INGREDIENTES:TRIGLICERÍDEO DE CADEIA MÉDIA (70%) E ÓLEO DE MILHO (30%); - ACONDICIONADO EM FRASCO DE 250ML; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. 																									
	38	5.400 LT		<p>FORMULA LÍQUIDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - NUTRICIONALMENTE COMPLETA; - ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAIS; - INGREDIENTES: ÁGUA DEIONIZADA, MOTODEXTRINA, CASEINATO DE SÓDIO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE CANOLA, CASEINATO DE CÁLCIO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, CITRATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO, FOSFATO TRICÁLCICO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, VITAMINA C, VITAMINA E, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, NIACINAMIDA, VITAMINA A, VITAMINA K, SULFATO DE MANGANÊS, PANTOTENATO DE CÁLCIO, GLUCONATO DE COBRE, BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B2, VITAMINA B1, SELENITO DE SÓDIO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B12, ACETATO CRÔMICO, MOLIBDATO DE SÓDIO, ANTIESPUMANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, CORANTE NATURAL URUCUM, ESPESSANTE CARRAGENA E AROMATIZANTE OU OUTRAS EQUIVALENTES; - ACONDICIONADOS EMBALAGEM DE 1.000 ML; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS. 																									
PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.																												
VALOR:	3.1 - O valor global, objeto deste contrato, é de R\$ 160.319,40 (cento e sessenta mil e trezentos e dezenove reais e quarenta centavos) , sendo os valores unitários de:																												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Quantidade</th> <th>Descrição</th> <th>Marca</th> <th>VR. Unitário</th> <th>VR. Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>25</td> <td>1.800 LT</td> <td>FORMULA LÍQUIDA</td> <td>TROPHIC BASIC/ PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA</td> <td>R\$ 21,70</td> <td>R\$ 39.060,00</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td>130 FR</td> <td>MÓDULO DE TCM CM C/ AGE</td> <td>MCT COM AGE/ VITAFOR/ 6.5426.0003.001-6</td> <td>R\$ 31,38</td> <td>R\$ 4.079,40</td> </tr> <tr> <td>38</td> <td>5.400 LT</td> <td>FORMULA LÍQUIDA</td> <td>TROPHIC BASIC/ PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA</td> <td>R\$ 21,70</td> <td>R\$ 117.180,00</td> </tr> </tbody> </table>					Item	Quantidade	Descrição	Marca	VR. Unitário	VR. Total	25	1.800 LT	FORMULA LÍQUIDA	TROPHIC BASIC/ PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA	R\$ 21,70	R\$ 39.060,00	28	130 FR	MÓDULO DE TCM CM C/ AGE	MCT COM AGE/ VITAFOR/ 6.5426.0003.001-6	R\$ 31,38	R\$ 4.079,40	38	5.400 LT	FORMULA LÍQUIDA	TROPHIC BASIC/ PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA	R\$ 21,70	R\$ 117.180,00
Item	Quantidade	Descrição	Marca	VR. Unitário	VR. Total																								
25	1.800 LT	FORMULA LÍQUIDA	TROPHIC BASIC/ PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA	R\$ 21,70	R\$ 39.060,00																								
28	130 FR	MÓDULO DE TCM CM C/ AGE	MCT COM AGE/ VITAFOR/ 6.5426.0003.001-6	R\$ 31,38	R\$ 4.079,40																								
38	5.400 LT	FORMULA LÍQUIDA	TROPHIC BASIC/ PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA	R\$ 21,70	R\$ 117.180,00																								
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	<p>5.1 - As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</p> <p>⇒ 1510.10.061.454.2034.33909199.0102.7375</p> <p>Fonte de recurso: PRÓPRIO</p>																												
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 203/2016																												

Uberaba/MG, 28 de abril de 2017.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 15 / 2017

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.																		
CONTRATADA:	PLANETA COMERCIAL LTDA - EPP																		
OBJETO:	<p>1.1 – Constitui objeto deste contrato o fornecimento de dietas especiais para atender a diversos mandados judiciais, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme relação e especificações a seguir:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANT./UNID.</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>400 LA</td> <td> ALIMENTO Á BASE DE PROTEÍNA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DE SOJA ISOLADA; - SEM LACTOSE; - ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, FÓSFORO E ZINCO E FONTE DE CÁLCIO, FERRO E IODO; - CONTÉM TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS, NÃO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO; - ACONDICIONADO EM LATA DE 300 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE / SANITÁRIAS; - SUPRA SOY. </td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>50 LA</td> <td> ALIMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS; - SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA / AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE; - INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, SÓLIDOS DE XAROPE DE MILHO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, INOSITOL, IODETO DE POTÁSSIO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFEROL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, FITOMENADIONA, ACETATO DE VITAMINA A, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, COLECALCIFEROL, CLORETO DE CROMO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA E AROMATIZANTE; - NÃO CONTÉM GLÚTEN; - CONTÉM LACTOSE; - ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - SUSTAGEM. </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO	01	400 LA	ALIMENTO Á BASE DE PROTEÍNA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DE SOJA ISOLADA; - SEM LACTOSE; - ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, FÓSFORO E ZINCO E FONTE DE CÁLCIO, FERRO E IODO; - CONTÉM TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS, NÃO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO; - ACONDICIONADO EM LATA DE 300 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE / SANITÁRIAS; - SUPRA SOY.	02	50 LA	ALIMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS; - SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA / AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE; - INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, SÓLIDOS DE XAROPE DE MILHO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, INOSITOL, IODETO DE POTÁSSIO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFEROL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, FITOMENADIONA, ACETATO DE VITAMINA A, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, COLECALCIFEROL, CLORETO DE CROMO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA E AROMATIZANTE; - NÃO CONTÉM GLÚTEN; - CONTÉM LACTOSE; - ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - SUSTAGEM.									
ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO																	
01	400 LA	ALIMENTO Á BASE DE PROTEÍNA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DE SOJA ISOLADA; - SEM LACTOSE; - ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, FÓSFORO E ZINCO E FONTE DE CÁLCIO, FERRO E IODO; - CONTÉM TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS, NÃO PRODUZIDOS PELO ORGANISMO; - ACONDICIONADO EM LATA DE 300 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE / SANITÁRIAS; - SUPRA SOY.																	
02	50 LA	ALIMENTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS; - SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA / AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE; - INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO, SÓLIDOS DE XAROPE DE MILHO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, INOSITOL, IODETO DE POTÁSSIO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFEROL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, FITOMENADIONA, ACETATO DE VITAMINA A, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, COLECALCIFEROL, CLORETO DE CROMO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA E AROMATIZANTE; - NÃO CONTÉM GLÚTEN; - CONTÉM LACTOSE; - ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - SUSTAGEM.																	
PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.																		
VALOR:	<p>3.1 - O valor global, objeto deste contrato, é de R\$ 10.681,50 (dez mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), sendo os valores unitários de:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Quantidade</th> <th>Descrição</th> <th>Marca</th> <th>VR. Unitário</th> <th>VR. Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>400 LA</td> <td>ALIMENTO Á BASE DE PROTEÍNA - SUPRA SOY</td> <td>SUPRASOY/ JOSAPAR</td> <td>R\$ 21,25</td> <td>R\$ 8.500,00</td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>500 LA</td> <td>ALIMENTO - SUSTAGEM</td> <td>SUSTAGEN/ MEAD JOHNSON</td> <td>R\$ 43,63</td> <td>R\$ 2.181,50</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Quantidade	Descrição	Marca	VR. Unitário	VR. Total	01	400 LA	ALIMENTO Á BASE DE PROTEÍNA - SUPRA SOY	SUPRASOY/ JOSAPAR	R\$ 21,25	R\$ 8.500,00	02	500 LA	ALIMENTO - SUSTAGEM	SUSTAGEN/ MEAD JOHNSON	R\$ 43,63	R\$ 2.181,50
Item	Quantidade	Descrição	Marca	VR. Unitário	VR. Total														
01	400 LA	ALIMENTO Á BASE DE PROTEÍNA - SUPRA SOY	SUPRASOY/ JOSAPAR	R\$ 21,25	R\$ 8.500,00														
02	500 LA	ALIMENTO - SUSTAGEM	SUSTAGEN/ MEAD JOHNSON	R\$ 43,63	R\$ 2.181,50														
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	<p>5.1 - As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</p> <p>⇒ 1510.10.061.454.2034.33909199.0102.7375</p> <p>Fonte de recurso: PRÓPRIO</p>																		
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 203/2016																		

		(RIBOFLAVINA), ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL), IODETO DE POTÁSSIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K1 (FILOQUINONA), CLORETO DE CROMO, SELENATO DE SÓDIO, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA), AROMATIZANTE OU OUTRAS EQUIVALENTES; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - NUTREN 1.0.
18	180 LA	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 1 ANO, NOS CASOS DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA; - INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA FONTE PROTÉICA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO, SAIS MINERAIS, FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE GIRASSOL, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINA B12), METIONINA, CLORETO DE COLINA, TAURINA, L-CARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO; - NÃO CONTÉM GLÚTEN; - NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS OU OUTRAS EQUIVALENTES; - ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - NAN SOY.
19	315 LA	FÓRMULA INFANTIL HIDROLISADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SABOR BAUNILHA; - ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1-10 ANOS DE IDADE, COM PROBLEMAS ABSORTIVOS E/OU EM ESTADOS GRAVES DE SAÚDE; - A FÓRMULA POSSUI UMA DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0KCAL/ML NA APRESENTAÇÃO LÍQUIDA E COM UMA RECONSTITUIÇÃO PADRÃO NA FORMA PÓ, APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL; - ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - PEPTAMEN JUNIOR.
20	540 LA	FÓRMULA INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS 2º SIMESTRE DE VIDA; - ENRIQUECIDA COM FERRO, FORNECE NUTRIENTES EM QUANTIDADES ADEQUADAS PARA LACTENTES A PARTIR DO SEXTO MÊS DE VIDA; - CARBOIDRATOS: LACTOSE E MALTODEXTRINA; - ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF E OUTRAS); - NESTOGENO 2.
21	810 LA	FÓRMULA INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SEM LACTOSE; - INDICADO PARA CRIANÇAS INTOLERANTES A LACTOSE E PROTEÍNA ANIMAL DE ATÉ 01 ANO; - INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE

			<p>SOJA, OLEINA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE CÔCO, CITRATO DE CÁLCIO, LECITINA DE SOJA, OLEINA DE PALMA, SAIS MINERAIS, ÓLEO DE GIRASSOL, VITAMINA C, NIACINA DE VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, B-6, B-1, D-3, K-1, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINA B-12, MITIONINA, CLORETO DE COLINA, TAURINA, L- CARNITINA;</p> <ul style="list-style-type: none"> - NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS; - NÃO CONTÉM GLÚTEN OU OUTRAS EQUIVALENTES; - ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - NAN SEM LACTOSE.
22	540 LA	<p>FÓRMULA INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - SEMI-ELEMENTAR À BASE HIDROLISADO PROTÉICO HIPOALERGÊNICO - 40% DA GORDURA SOB A FORMA DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA (TCM) E MALTODEXTRINA; - É ENRIQUECIDA COM, NUCLEOTÍDEOS, LC-PUFAS, VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS; - ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES COM ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA; - INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA HIDROLISADA DE SORO DE LEITE*, TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, AMIDO DE BATATA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE GIRASSOL COM ALTO TEOR OLÉICO, ÓLEO DE CANOLA, SAIS MINERAIS, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE SEMENTE DE CASSIS, ÓLEO DE PEIXE, VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, L-CARNITINA; - NÃO CONTÉM GLÚTEN OU OUTRAS EQUIVALENTES; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - ALFARÉ. 	
29	320 LA	<p>NUTRIÇÃO ADULTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - À BASE DE PEPTÍDEOS PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS; - ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE; - INGREDIENTE: PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DE LEITE, AMIDO, MALTODEXTRINA, TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, SACAROSE, ÓLEO DE SOJA, LECITINA DE SOJA, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, BIOTINA E TAURINA), FOSFATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), CITRATO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CITRATO DE CÁLCIO, L- CARNITINA, FOSFATO DE POTÁSSIO E AROMATIZANTE OU OUTRAS EQUIVALENTES; - ACONDICIONADO EM LATA DE 430 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - PEPTAMEN. 	
30	90 LA	<p>NUTRIÇÃO COMPLETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - USO ORAL OU ENTERAL; - ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA PESSOAS COM DOENÇAS DE CROHN; - INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, SACAROSE, GORDURA DE LEITE, TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, CITRATO DE 	

			<p>POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, MINERAIS (FERRO, COBRE, ZINCO, CROMO E MOLIBDÊNIO), VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12 E BIOTINA), CLORETO DE POTÁSSIO, BITARTARATO DE COLINA E ÓXIDO DE MAGNÉSIO;</p> <ul style="list-style-type: none"> - NÃO CONTÉM GLÚTEN OU OUTRAS EQUIVALENTES; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS.
31	220 LA		<p>SUPLEMENTO ALIMENTAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS COM TCM (TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA); - NORMOCALÓRICA; - NORMOPROTÉICA EM PÓ; - PARA SISTEMA ABERTO USO ORAL OU SONDA; - INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DESNATADO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS, AROMATIZANTES, ESPESANTE CARRAGENA E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA; - NÃO CONTÉM GLÚTEN OU OUTRAS EQUIVALENTES; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - NUTREN ACTIVE.
33	36 LA		<p>SUPLEMENTO ALIMENTAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A BASE DE FIBRAS SOLÚVEL; - PARA CRIANÇAS A PARTIR 04 ANOS; - PODE SER CONSUMIDO DIARIAMENTE POR INDIVÍDUOS QUE DESEJAM REGULARIZAR A FLORA INTESTINAL; - CONTÉM DOIS TIPOS DE FIBRAS SOLÚVEIS; - ACONDICIONADO EM LATA DE 260 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - FIBER MAIS.
34	3.000 LA		<p>DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, PARA USO VIA ORAL OU ENTERAL; - É A SOLUÇÃO NUTRICIONAL IDEAL PARA PACIENTES COM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS; - INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO, SACAROSE, CASEINATO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE CANOLA, TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, FOSFATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINA C, L-CARNITINA, TAURINA, VITAMINA PP (NICOTINAMIDA), SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, DL-A - ACETATO DE TOCOFERIL, D- PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA B6 (HIDROCLORETO DE PIRIDOXINA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINIL), SULFATO DE COBRE, VITAMINA B1 (TIAMINA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA), ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL), IODETO DE POTÁSSIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, VITAMINA K1 (FILOQUINONA), CLORETO DE CROMO, SELENATO DE SÓDIO, VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA), AROMATIZANTE OU OUTRAS EQUIVALENTES; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO

		RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - NUTREN 1.0.
37	945 LA	FÓRMULA INFANTIL HIDROLISADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SABOR BAUNILHA; - ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1-10 ANOS DE IDADE, COM PROBLEMAS ABSORTIVOS E/OU EM ESTADOS GRAVES DE SAÚDE; - A FÓRMULA POSSUI UMA DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0KCAL/ML NA APRESENTAÇÃO LÍQUIDA E COM UMA RECONSTITUIÇÃO PADRÃO NA FORMA PÓ, APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL; - ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - PEPTAMEN JUNIOR.
39	270 LA	NUTRIÇÃO COMPLETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - USO ORAL OU ENTERAL; - ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA PESSOAS COM DOENÇAS DE CROHN; - INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, SACAROSE, GORDURA DE LEITE, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LETICINA DE SOJA, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, MINERAIS (FERRO, COBRE, ZINCO, CROMO E MOLIBDÊNIO), VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12 E BIOTINA), CLORETO DE POTÁSSIO, BITARTARATO DE COLINA E ÓXIDO DE MAGNÉSIO; - NÃO CONTÉM GLÚTEN OU OUTRAS EQUIVALENTES; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS.

PRAZO: 2.1 – O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

VALOR: 3.1 - O valor global, objeto deste contrato, é de **R\$ 983.236,90 (novecentos e oitenta e três mil e duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos)**, sendo os valores unitários de:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	VR. Unitário	VR. Total
05	1.800 LT	DIETA - NOVASOURCE GC	NESTLÉ	R\$ 42,45	R\$ 76.410,00
07	1.260 LA	DIETA INFANTIL – NUTREN JUNIOR 400GR	NESTLÉ	R\$ 60,95	R\$ 76.797,00
10	1.000 LA	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA – NUTREN 1.0 - 400GR	NESTLÉ	R\$ 64,20	R\$ 64.200,00
18	180 LA	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL – NAN SOY 800GR	NESTLÉ	R\$ 50,30	R\$ 9.054,00
19	315 LA	FÓRMULA INFANTIL HIDROLISADA – PEPTAMEN JUNIOR 400GR	NESTLÉ	R\$ 205,00	R\$ 64.575,00
20	540 LA	FÓRMULA INFANTIL – NESTOGENO 2 – 400GR	NESTLÉ	R\$ 23,40	R\$ 12.636,00
21	810 LA	FÓRMULA INFANTIL - NAN SEM LACTOSE 400GR	NESTLÉ	R\$ 47,45	R\$ 38.434,50
22	540 LA	FÓRMULA INFANTIL – ALFARÉ 400GR	NESTLÉ	R\$ 117,00	R\$ 63.180,00

29	320 LA	NUTRIÇÃO ADULTO – PEPTAMEN 430GR	NESTLÉ	R\$ 197,65	R\$ 63.248,00
30	90 LA	NUTRIÇÃO COMPLETA – MODULEN 400GR	NESTLÉ	R\$327,50	R\$ 29.475,00
31	220 LA	SUPLEMENTO ALIMENTAR - NUTREN ACTIVE 400GR	NESTLÉ	R\$ 35,00	R\$ 7.700,00
33	36 LA	SUPLEMENTO ALIMENTAR – FIBER MAIS 260GR	NESTLÉ	R\$ 77,15	R\$ 2.777,40
34	3.000 LA	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA – NUTREN 1.0 – 400GR	NESTLÉ	R\$ 64,20	R\$ 192.600,00
37	945 LA	FÓRMULA INFANTIL HIDROLISADA - PEPTAMEN JUNIOR 400GR	NESTLÉ	R\$ 205,00	R\$ 193.725,00
39	270 LA	NUTRIÇÃO COMPLETA – MODULEN 400GR	NESTLÉ	R\$ 327,50	R\$ 88.425,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		5.1 - As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ⇒ 1510.10.061.454.2034.33909199.0102.7375 Fonte de recurso: PRÓPRIO			
LICITAÇÃO:		Pregão Eletrônico nº 203/2016			

Uberaba/MG, 28 de abril de 2017.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 12/2017

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.										
CONTRATADA:	Sebastião Marques CPF 00770256600 - EPP										
OBJETO:	1.1 – Constitui objeto deste contrato o fornecimento de dietas especiais para atender a diversos mandados judiciais, através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme relação e especificações a seguir:										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANT./UNID.</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08</td> <td>1.800 LA</td> <td> DIETA INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SABOR DE BAUNÍLIA; - PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS COM TCM (TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA); - NORMOCALÓRICA; - NORMOPROTÉICA EM PÓ; - PARA SISTEMA ABERTO USO ORAL OU Sonda; - COMPOSIÇÕES: SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE ÓLEO DE GIRASSOL, CASEINATO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE CANOLA, TRICLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, LECITINA DE SOJA FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, VITAMINAS: A BETA CAROTENO, D, E, K, C, B1, B2 NIACINA, B6 ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA, BITATARATO DE COLINA CLORETO DE MAGNÉSIO, MINERAIS, L-CARNITINA E AROMATIZANTE; - NÃO CONTÉM GLÚTEN; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - PEDIASURE. </td> </tr> <tr> <td>32</td> <td>180 LA</td> <td> SUPLEMENTO ALIMENTAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - ADICIONADO DE FIBRAS; - INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO HIDROLISADO, ÓLEO DE MILHO, CASEINATOS DE SÓDIO E CÁLCIO, SACAROSE, MINERAIS (CITRATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO	08	1.800 LA	DIETA INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SABOR DE BAUNÍLIA; - PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS COM TCM (TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA); - NORMOCALÓRICA; - NORMOPROTÉICA EM PÓ; - PARA SISTEMA ABERTO USO ORAL OU Sonda; - COMPOSIÇÕES: SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE ÓLEO DE GIRASSOL, CASEINATO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE CANOLA, TRICLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, LECITINA DE SOJA FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, VITAMINAS: A BETA CAROTENO, D, E, K, C, B1, B2 NIACINA, B6 ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA, BITATARATO DE COLINA CLORETO DE MAGNÉSIO, MINERAIS, L-CARNITINA E AROMATIZANTE; - NÃO CONTÉM GLÚTEN; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - PEDIASURE.	32	180 LA	SUPLEMENTO ALIMENTAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - ADICIONADO DE FIBRAS; - INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO HIDROLISADO, ÓLEO DE MILHO, CASEINATOS DE SÓDIO E CÁLCIO, SACAROSE, MINERAIS (CITRATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO	
ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO									
08	1.800 LA	DIETA INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - SABOR DE BAUNÍLIA; - PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS COM TCM (TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA); - NORMOCALÓRICA; - NORMOPROTÉICA EM PÓ; - PARA SISTEMA ABERTO USO ORAL OU Sonda; - COMPOSIÇÕES: SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE ÓLEO DE GIRASSOL, CASEINATO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE CANOLA, TRICLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, LECITINA DE SOJA FOSFATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO, VITAMINAS: A BETA CAROTENO, D, E, K, C, B1, B2 NIACINA, B6 ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA, BITATARATO DE COLINA CLORETO DE MAGNÉSIO, MINERAIS, L-CARNITINA E AROMATIZANTE; - NÃO CONTÉM GLÚTEN; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - PEDIASURE.									
32	180 LA	SUPLEMENTO ALIMENTAR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - ADICIONADO DE FIBRAS; - INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO HIDROLISADO, ÓLEO DE MILHO, CASEINATOS DE SÓDIO E CÁLCIO, SACAROSE, MINERAIS (CITRATO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO									

			TRIBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO CÚPRICO, MOLIBDATO DE SÓDIO, CLORETO DE CROMO, SELENITO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, VITAMINAS (CLORETO DE COLINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, ACETATO DE ALFATOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, FILOQUINONA, CIANOCOBALAMINA, VITAMINA D3), PALMITATO ASCORBIL, MISTURA DE TOCOFEROL E BETACAROTENO OU OUTRAS EQUIVALENTES; - ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - ENSURE.			
PRAZO:	2.1 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses , passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.					
VALOR:	3.1 - O valor global, objeto deste contrato, é de R\$ 71.145,00 (setenta e um mil e cento e quarenta e cinco reais) , sendo os valores unitários de:					
	Item	Quantidade	Descrição	Marca	VR. Unitário	VR. Total
	08	1800 LA	DIETA INFANTIL - PEDIASURE	ABBOTT	R\$ 35,87	R\$ 64.566,00
	32	180 LA	SUPLEMENTO ALIMENTAR - ENSURE	ABBOTT	R\$ 36,55	R\$ 6.579,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 - As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ⇒ 1510.10.061.454.2034.33909199.0102.7375 Fonte de recurso: PRÓPRIO					
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 203/2016					

Uberaba/MG, 28 de abril de 2017.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 11 / 2017

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.		
CONTRATADA:	UBER MÉDICA HOSPITALAR LTDA - EPP		
OBJETO:	1.2 – Constitui objeto deste contrato o fornecimento de dietas especiais para atender a diversos mandados judiciais , através da CONTRATADA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme relação e especificações a seguir:		
	ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
	09	3.600 FR	DIETA INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - HIPERCALÓRICA E NUTRICIONALMENTE COMPLETA PRONTA PARA USO; - ENRIQUECIDA COM FIBRAS, PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS; - ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE; - 1,5KCAL/ML. INGREDIENTES: ÁGUA, MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (CANOLA E GIRASSOL), CASEINATO DE SÓDIO, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE, FIBRAS ALIMENTARES (POLISSACARÍDEOS DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, INULINA, GOMA ARÁBICA, CELULOSE, OLIGOFRUTOSE), ÓLEO DE PEIXE, FOSFATO TRICÁLCICO, CLORETO DE POTÁSSIO E DE SÓDIO, FOSFATO DIBÁSICO DE POTÁSSIO, CITRATO TRIFOSSFÓRICO, CLORETO DE COLINA, CARDENÓIDES (CAROTENO, LUTEÍNA, LICOPENO), VITAMINA C, HIDRÓXIDOS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, TAURINA, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, LACTATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, NIACINA, VITAMINAS E, A, GLUCONATO DE COBRE, SELÊNIO DE SÓDIO, VITAMINA D, SULFATO DE MANGANÊS, D-BIOTINA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B1, CLORETO DE CROMO, VITAMINAS B2, B6; ACIDO FÓLICO, IODETO DE POTÁSSIO, FLUORETO DE SÓDIO, MOIBDATO DE SÓDIO, VITAMINAS K, B12, EMULSIFICANTE DE SOJA, REGULADOR DE

		<p>ACIDEZ, ACIDO CITRICO; - NÃO CONTEM GLÚTEN; - ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200ML; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - REFERENCIA PARA COTAÇÃO NUTRINI ENERGY MULTI FIBER 1,5KCAL/ML; - NUTRINI ENERGY FIBER 1,5K CAL/ML.</p>
11	200 LA	<p>FÓRMULA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DE AMINOÁCIDOS ELEMENTARES E NÃO ALERGÊNICA; - NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES; - ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN; - INDICAÇÕES: ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS, GASTROENTEROPATIA E ESOFAGITE EOSINOFÍLICA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - NEO ADVANCE.
12	720 LA	<p>FÓRMULA INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DIETA (LEITE) SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA; - INDICAÇÕES: ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, DIARRÉIA PERSISTENTE, DISTÚRBIOS ABSORTIVOS LEVES; - ISENTO DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN; - PARA CRIANÇAS, FAIXA ETÁRIA DESDE O NASCIMENTO; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - PREGOMIN PEPTI.
13	630 LA	<p>FÓRMULA INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - BASE DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA; - ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS; - APTAMIL PEPTI.
14	555 LA	<p>FÓRMULA INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A BASE DE AMINOÁCIDOS - PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PRECOSE, ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO; - ALTA ABSORÇÃO, COM MÍNIMO RISCO DE INTOLERÂNCIA; - INDICAÇÕES: NUTRIÇÃO ENTERAL PRECOSE/MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL, SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS MODERADOS A GRAVES, ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), COM ESTADO NUTRICIONAL COMPROMETIDO, PLACEBO PARA DIAGNÓSTICO DE ALERGIA ALIMENTAR; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO E 04 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - NEOCATE.
15	220 LA	<p>FÓRMULA INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM

			<p>FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA;</p> <ul style="list-style-type: none"> - ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS; - (INDICADO PARA LACTENTES A PARTIR DO 06 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU EM SITUAÇÕES NAS QUAIS FOR INDICADO RETIRAR O LEITE DE VACA DA DIETA); - ACONDICIONADO EM LATA DE 800GRS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - APTAMIL 2 SOJA.
	24	540 FR	<p>FÓRMULA LÍQUIDA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - NUTRICIONALMENTE COMPLETA; - COM 1,5 CALORIAS; - SEM SACAROSE; - COM FIBRAS, PARA ALIMENTAÇÃO DE CURTO E LONGO PERÍODOS NOS PACIENTES COM ELEVADAS NECESSIDADES CALÓRICAS E PROTÉICAS OU COM LIMITADA TOLERÂNCIA A VOLUME; - ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN E SACAROSE; - PARA USO ENTERAL OU ORAL; - SABOR DE BAUNILHA; - ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1000ML; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS.
	35	600 LA	<p>FÓRMULA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - DE AMINOÁCIDOS ELEMENTARES E NÃO ALERGÊNICA; - NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES; - ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN; - INDICAÇÕES: ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS, GASTROENTEROPATIA E ESOFAGITE EOSINOFÍLICA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS; - NEO ADVANCE.
	36	1.665 LA	<p>FÓRMULA INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A BASE DE AMINOÁCIDOS - PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PRECOSE, ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO; - ALTA ABSORÇÃO, COM MÍNIMO RISCO DE INTOLERÂNCIA; - INDICAÇÕES: NUTRIÇÃO ENTERAL PRECOSE/MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA, TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL, SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E OUTROS DISTÚRBIOS ABSORTIVOS MODERADOS A GRAVES, ALERGIA ALIMENTAR (AO LEITE DE VACA, À SOJA, A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS), COM ESTADO NUTRICIONAL COMPROMETIDO, PLACEBO PARA DIAGNÓSTICO DE ALERGIA ALIMENTAR; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO E 04 MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; SAÚDE/SANITÁRIAS - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE; - NEOCATE.

PRAZO: 2.1 – O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

VALOR: 3.1 - O valor global, objeto deste contrato, é de **R\$ 759.762,60 (setecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**, sendo os valores unitários de:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	VR. Unitário	VR. Total
09	3.600 FR	DIETA INFANTIL - NUTRINI ENERGY FIBER 1.5K CAL/ML	NUTRINI ENERGY MF	R\$ 21,70	R\$ 78.120,00

			1.5 200 ML – DANONE		
11	200 LA	FÓRMULA - NEO ADVANCE	NEO ADVANCE 400G – DANONE	R\$ 171,20	R\$ 34.240,00
12	720 LA	FÓRMULA INFANTIL – PREGOMIN PEPTI	PREGOMIN PEPTI 400G - DANONE	R\$ 105,00	R\$ 75.600,00
13	630 LA	FÓRMULA INFANTIL – APTAMIL PEPTI	APTAMIL PEPTI 400G - DANONE	R\$ 76,00	R\$ 47.880,00
14	555 LA	FÓRMULA INFANTIL - NEOCATE	NEOCATE LCP 400G – DANONE	R\$ 178,26	R\$ 98.934,30
15	220 LA	FÓRMULA INFANTIL – APTAMIL 2 SOJA	APTAMIL SOJA 2 800G - DANONE	R\$ 50,00	R\$ 11.000,00
24	540 FR	FÓRMULA LÍQUIDA	NUTRI FIBER 1.5 TETRAPAK 1000ML – NUTRIMED	R\$ 27,01	R\$ 14.585,40
35	600 LA	FÓRMULA - NEO ADVANCE	NEO ADVANCE 400G – DANONE	R\$ 171,00	R\$ 102.600,00
36	1.665 LA	FÓRMULA INFANTIL - NEOCATE	NEOCATE LCP 400G – DANONE	R\$ 178,26	R\$ 296.802,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	5.1 - As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ⇒ 1510.10.061.454.2034.33909199.0102.7375 Fonte de recurso: PRÓPRIO				
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 203/2016				

Uberaba/MG, 28 de abril de 2017.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro.**DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 028/2017

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE OFICINEIRO PARA O PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº014/2017, PUBLICADO NO JORNAL PORTA VOZ Nº1498 DE 24 DE MARÇO DE 2017Rodrigo Luís Vieira, Secretário de Administração, e Fernando Carlos Hueb de Menezes, Chefe de Gabinete, através da Superintendência de Políticas da Juventude, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados, nos termos e condições do Edital nº014/2017, publicado no Jornal Porta Voz nº1498 de 24 de Março de 2017, a homologação do **RESULTADO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública temporária de **OFICINEIRO PARA O PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE**. A referida publicação terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, em caráter temporário nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:**ÁREA DE ATUAÇÃO: OFICINEIRO (DESENHO ARTÍSTICO)**

Classificação	Nome do Candidato	Doc. de Identidade	Nota da Análise de Títulos e Experiência Profissional	Situação
1º.	LUCIANA DE OLIVEIRA	MG9040563	100,0	CLASSIFICADO
2º.	KEILA BEATRIZ DA SILVA GONÇALVES	MG7850044	100,0	CLASSIFICADO

3º.	KARINA DE OLIVEIRA FARIA	MG10630313	100,0	CLASSIFICADO
4º.	WEVERSON TOMAZ DOS SANTOS	MG12353011	80,0	CLASSIFICADO

ÁREA DE ATUAÇÃO: OFICINEIRO (GRAFITI)

Classificação	Nome do Candidato	Doc. de Identidade	Nota da Análise de Títulos e Experiência Profissional	Situação
1º.	CLAYTON TOMAZ DA COSTA	MG12508874	85,0	CLASSIFICADO

ÁREA DE ATUAÇÃO: OFICINEIRO (BREAK)

Não houve candidatos

ÁREA DE ATUAÇÃO: OFICINEIRO (STENCIL – ESTAMPARIA ARTESANAL)

Classificação	Nome do Candidato	Doc. de Identidade	Nota da Análise de Títulos e Experiência Profissional	Situação
1º.	JAQUELINE VASCONCELOS PEREIRA	MG12334702	55,0	CLASSIFICADO

ÁREA DE ATUAÇÃO: OFICINEIRO (RÁDIO)

Classificação	Nome do Candidato	Doc. de Identidade	Nota da Análise de Títulos e Experiência Profissional	Situação
1º.	GILDA APARECIDA DE CASTRO	M1320829	100,0	CLASSIFICADO
2º.	LEONARDO CECCACCI LAGES	455586779	100,0	CLASSIFICADO
3º.	MONIK DANIEL DE FREITAS COSTA PINTO	558823294	95,0	CLASSIFICADO
4º.	CARLA CARNEIRO DA SILVA	MG7623466	65,0	CLASSIFICADO

ÁREA DE ATUAÇÃO: OFICINEIRO (PRODUÇÃO DE CONTOS, LAMBE LAMBE E FANZINE)

Classificação	Nome do Candidato	Doc. de Identidade	Nota da Análise de Títulos e Experiência Profissional	Situação
1º.	ROSA HELENA SILVA MAIA DAMASCENO	M3594515	100,0	CLASSIFICADO
2º.	ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA	MG7660037	100,0	CLASSIFICADO
3º.	LÍVIA MARIA CHUMBINHO COSTA E SILVA	MG12464147	100,0	CLASSIFICADO
4º.	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	MG10985455	70,0	CLASSIFICADO
5º.	THAIS CORDEIRO NÓBREGA	MG19738520	65,0	CLASSIFICADO
6º.	APARECIDA ROCHA PEREIRA	MG13381040	55,0	CLASSIFICADO
----	HORTENCIA TIMOTEO DOS SANTOS	M2635362	20,0	DESCCLASSIFICADO
-----	FABIANA DE ALBUQUERQUE ACCIOLY RODRIGUES	M3733635	20,0	DESCCLASSIFICADO

ÁREA DE ATUAÇÃO: OFICINEIRO (MARCENARIA CRIATIVA)

Classificação	Nome do Candidato	Doc. de Identidade	Nota da Análise de Títulos e Experiência Profissional	Situação
1º.	FABIO DE CARVALHO	16654020	85,0	CLASSIFICADO
2º.	MARTA HELENA BORGES	MG12438818	70,0	CLASSIFICADO

Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital, entram em vigor a partir da data de publicação.

Uberaba, 05 de Maio de 2017.

Fernando Carlos Hueb de Menezes
CHEFE DE GABINETE

Rodrigo Luís Vieira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Piau Nogueira
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Uberaba
Secretaria Municipal de Finanças
Avenida Dom Luiz Maria de Santana nº. 142

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº. 07/2017

O Município de Uberaba, através da Secretaria de Finanças, pelo presente, nos termos dos artigos 193, § 2º e 302, da lei nº 4.388/1989 (Código Tributário Municipal), COMUNICA aos contribuintes abaixo nominados que os mesmos foram devidamente NOTIFICADOS no prazo legal, com AR, e com atestação feita pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, noticiando que o contribuinte se encontra em lugar incerto e não sabido, fazendo publicar o presente Edital para dar ciência aos responsáveis tributários, da lavratura da notificação de lançamento, devida e regularmente apurada, conforme dados abaixo discriminados, para que promovam, no interstício de 20 (vinte) dias, a regularização da situação fiscal, a contar desta publicação, e, na hipótese de não concordância, apresentem, querendo, impugnação, no prazo legal e sob as penas da lei:

NOME	NOT	CPF/ CNPJ	DÉBITOS
ANTÔNIO CESAR DUMONT	1/102834	139.076.206-82	IPTU 2016; TCRSU 2016; COSIP 2012,2013,2014,2015,2016
AUSTHER COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA	1/102432	08.896.027/0001-16	ISSQN 2012,2013,2015,2016
CASTANETE RODRIGUES ARAUJO	1/102657	577.194.701-68	ISSQN 2012,2013,2014,2015,2016
EDIVALDO ADRIAN CIRILO	1/102624	08.611.636/0001-81	ISSQN 2012,2013,2014,2015,2016
ELAINE DE FÁTIMA FARIA (ESPÓLIO)	1/102636	756.028.736-00	COSIP 2012,2013,2014,2015,2016
ERIKA OLIVEIRA SANTOS	1/102594	291.874.828-51	IPTU2014,2016; TCRSU 2014,2016; COSIP 2012,2013,2014,2015,2016
HÉLIO MAURÍCIO RODRIGUES BORGES	1/102613	934.189.148-53	ISSQN 2012,2013,2014,2015,2016
JORDAN ALVES FERREIRA	1/102491	191.253.306-59	IPTU 2013, 2015, 2016; TCRSU 2013, 2015, 2016; ISSQN 2016
JOSÉ SOARES SILVA	1/102686	322.961.346-53	ISSQN 2012,2013,2014,2015,2016
MARCO TÚLIO FERREIRA	1/102643	812.510.096-20	ISSQN 2012,2013,2014,2015,2016
MARIA LINA DA COSTA (ESPÓLIO)	1/102634	015.093.956-60	COSIP 2012,2013,2014,2015,2016
MISANE COM IND P ADMINISTRAÇÃO SA	1/102481	47.954.599/0001-66	IPTU 2013,2014; TCRSU 2013,2014; COSIP 2013,2014,2015,2016
NANDIM LOCADORA DE VEICULOS LTDA	1/102474	16.604.087/0001-46	PARCELAMENTO 2014; ISSQN 2013,2014,2015,2016
RICARDO GOMES ALVIM	1/102747	016.584.196-69	ISSQN 2012,2013,2014,2015,2016
RONALDO PONTES PRATA – ESPÓLIO	1/88101	266.744.836-72	PARCELAMENTO 2015; IPTU 2015; TCRSU 2015; ISSQN 2012,2013,2014,2015
SAMIRA BROCHADO SOARES	1/86511	296.446.157-00	DÍVIDA ADMINISTRATIVA 2012; COSIP 2013,2014,2015
THAUGHERTT BARBOSA OLIVEIRA	1/99679	09.460.287/0001-07	PARCELAMENTO 2013; ISSQN 2012, 2013,2014,2015
VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	1/102483	15.166.304/0001-09	ISSQN 2013,2015,2016

Observação: Caso tenha havido quitação total ou parcial dos débitos pelo(a) respectivo contribuinte ou substituto legal, seja considerada sem efeito a presente notificação.

Uberaba, 26 de abril de 2017.

Wellington Luiz Fontes
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**CASAMENTO COMUNITÁRIO – 14ª EDIÇÃO****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
ESTADO DE MINAS GERAIS**LAURO BAPTISTA MACHADO JÚNIOR**
Oficial do Registro Civil

Faz saber que pretendem casar-se:

074848 - ROZIVALDO MACIEL DA SILVA, solteiro, vigilante, natural de Imperatriz-MA, residência Uberaba-MG, filho de FRANCISCO VIEIRA DA SILVA FILHO e RAIMUNDA GOMES MACIEL; e BRUNA DE CASTRO VIEIRA, solteira, do lar, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de MARCELO CARDOSO VIEIRA e JULIANA AUGUSTA DE CASTRO VIEIRA;

074874 - LUCIANO PRAXEDES, solteiro, pedreiro, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de FRANCISCA DE ASSIS PRAXEDES; e SANDRA SILVA DE ALMEIDA, divorciada, serviços gerais, natural de Bom Jesus de Goiás-GO, residência Uberaba-MG, filha de GERALDO DE ALMEIDA e GENI DA SILVA;

074905 - MARCELO TEODORO DA SILVA, solteiro, professor, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA e MARIA EURIPA DA SILVA; e SILVANIA BATISTA DE OLIVEIRA, divorciada, do lar, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA e MARIA DO CARMO BATISTA;

074907 - CASSIO ALEXANDRE DAMAS GOIS, solteiro, vendedor, natural de Barretos-SP, residência Uberaba-MG, filho de LUIS CARLOS GOIS e ROSEMEIRE DAMAS; e ANA FLÁVIA APARECIDA DE JESUS, solteira, do lar, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de ELIANA APARECIDA DE JESUS;

074908 - LUÍS GUSTAVO DA SILVA FERNANDES, solteiro, auxiliar de produção, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de LUIS DONISETTE FERNANDES e JANETE APARECIDA DA SILVA FERNANDES; e GILSANDRA FERNANDES DA SILVA, solteira, doméstica, natural de Ananás-TO, residência Uberaba-MG, filha de FRANCISCO FERNANDES DA SILVA e MARIA SALETE SILVA;

074909 - DAVI SOUZA SCHMITT, solteiro, entregador, natural de Florianópolis-SC, residência Uberaba-MG, filho de JOSÉ MAURI SCHMITT e MARIA DE FATIMA DE SOUZA SCHMITT; e ANA CAROLINE ARAUJO SUDARIO, solteira, babá, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de JOSÉ NATAL MESSIAS SUDARIO e ELIANE SILVA ARAUJO;

074911 - JHON PEDRO EMILIO TOLENTINO, solteiro, armador, natural de Combinado-TO, residência Uberaba-MG, filho de VALDIMAR SANTANA TOLENTINO e ETELVINA EMILIO SOBRINHO; e JOYCE SUDARIO FERREIRA, solteira, do lar, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de ROBERTO HEBER FERREIRA e CLEUSA SUDARIO;

074918 - CLODOALDO HONÓRIO DE SOUZA, solteiro, ajudante geral, natural de Andradadas-MG, residência Uberaba-MG, filho de ROMILDO HONÓRIO DE SOUZA e ROSELI DE JESUS SOUZA; e ANDRÉIA DIAS DA SILVA, solteira, serviços gerais, natural de São Paulo-SP, residência Uberaba-MG, filha de JONAS MAURICIO DA SILVA e ELEUSA MARIA DIAS SILVA;

074935 - DJALMA BARBOSA DE SOUSA, solteiro, pedreiro, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de DIVINO BARBOSA DE SOUSA e EVARISTA BARBOSA DE SOUSA; e ELZA HELENA VITAL, divorciado, serviços gerais, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de JOÃO OLEGÁRIO VITAL e LAUDELINA MARIA VITAL;

074938 - GUILHERME CÂNDIDO APARECIDO DE FREITAS, solteiro, vigilante, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de WILMAR FERREIRA DE FREITAS e MARLENE CANDIDA DE FREITAS; e TALITA BATISTA MESQUITA, solteira, do lar, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de JORGE ANIBAL MESQUITA e RAQUEL BATISTA MESQUITA;

074946 - KAIQUE SILVA QUEIROZ, solteiro, montador, natural de Frutal-MG, residência Uberaba-MG, filho de JEOVÁ QUEIROZ DO NASCIMENTO e DEISE SILVA FERREIRA DE QUEIROZ; e TAYNARA CRISPILIANA ROCHA ALVES, solteira, estudante, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de ERIVELTON LUCIO ALVES e RAQUEL CRISTINA ROCHA LEITE;

074951 - MARCELO PEREIRA DOS REIS, solteiro, servente de pedreiro, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de FRANCISCO PEREIRA DOS REIS e TEREZINHA DE FATIMA PEREIRA; e ADRIANA DA CUNHA RIBEIRO, solteira, do lar, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de JOSÉ PAULO RIBEIRO DE SOUZA e ELENICE CUNHA TELES;

074958 - EDUARDO BATISTA SERRANO, divorciado, serralheiro, natural de Pirapora-MG, residência Uberaba-MG, filho de LÚCIO EDUARDO ZACARIAS SERRANO e VALDEREZ CLAUDINO BATISTA SERRANO; e LUCIANA MARIA DE CARVALHO, solteira, do lar, natural de Carapicuíba-SP, residência Uberaba-MG, filha de EURIPEDES PINTO DE CARVALHO e MARIA APARECIDA MORAIS CARVALHO;

074961 - ROBERTO CARLOS DE JESUS, solteiro, eletricista, natural de Campo Florido-MG, residência Uberaba-MG, filho de ANTONIO ROSA DE JESUS e MARIA DA LUZ DE JESUS; e JULIANA JESUS LEMES, solteira, do lar, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de FELICIO FERREIRA LEMES e GLORIA ROSA DE JESUS LEMES;

074981 - CLÁUDIO HENRIQUE ALVES RESENDE, solteiro, taxista, natural de Uberlândia-MG, residência Uberaba-MG, filho de JOSÉ RESENDE LISBOA e CILIA ALVES RESENDE; e LINDALVA MARIA DA SILVA, solteira, agente de endemias, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de DOLORES LAUREANO DA SILVA e IRACEMA DA TRINDADE SILVA;

074982 - JOSÉ CICERO DOS SANTOS SILVA, solteiro, ajudante de motorista, natural de Boca da Mata-AL, residência Uberaba-MG, filho de LUIZ GONÇALVES DA SILVA e CARMELITA DEODATO DOS SANTOS; e CINTIANE MARIANE DA SILVA, solteira, ajudante de cozinha, natural de São Miguel dos Campos-AL, residência Uberaba-MG, filha de CICERO GUILHERMINO DA SILVA e MARIA CICERA DA SILVA;

074984 - FABIO ALVES BIANCHI, divorciado, serviços gerais, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de JAMES BIANCHI e IZA ALVES BIANCHI; e GISLENE GOMES MANRIQUE, solteira, auxiliar administrativo, natural de São Bernardo do Campo-SP, residência Uberaba-MG, filha de DORIVAL MANRIQUE e ERINETE GOMES MANRIQUE;

074985 - GILDO CÂNDIDO RIBEIRO JÚNIOR, solteiro, auxiliar de escritório, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de GILDO CÂNDIDO RIBEIRO e LEILA ALVES RIBEIRO; e MARIANA GONÇALVES MAIA, solteira, estudante, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de DURVAL DA SILVA MAIA FILHO e DENISE GONÇALVES DOS SANTOS;

074986 - WANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES, solteiro, auxiliar de irrigação, natural de Teotônio Vilela-AL, residência Uberaba-MG, filho de RONALDO RODRIGUES FREITAS e LUCIENE DOS SANTOS SILVA; e MONICA DA SILVA LIMA, solteira, do lar, natural de Penedo-AL, residência Uberaba-MG, filha de CICERO INACIO DE LIMA e MARIA JOSE DA SILVA ANDRE;

074988 - JOÃO HENRIQUE PEREIRA FRANÇA, solteiro, pedreiro, natural de Sacramento-MG, residência Uberaba-MG, filho de REGINALDO PEREIRA FRANÇA e MARIA TERESINHA VIEIRA FRANÇA; e MARIA DARIANA ROCHA, solteira, agente administrativo, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de JOSÉ SILVA ROCHA e ANEZIA SOUZA ROCHA;

074989 - ADALBERTO RODRIGUES JUNIOR, divorciado, motorista, natural de Diadema-SP, residência Uberaba-MG, filho de ADALBERTO RODRIGUES e MAURA ROSA RODRIGUES; e KAROLINE MATOS FERREIRA, solteira, assistente administrativo, natural de Brasília-DF, residência Uberaba-MG, filha de MARILUSIA MATOS FERREIRA;

074994 - ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS, divorciado, pedreiro, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de e MARIA DOS REIS SANTOS; e IARA JESUS DE OLIVEIRA, solteira, do lar, natural de Iguai-BA, residência Uberaba-MG, filha de NIVALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA e VALDELICE DE JESUS OLIVEIRA;

074995 - ROMÁRIO SILVA DA ROCHA, solteiro, serralheiro, natural de Santa Rita-MA, residência Uberaba-MG, filho de JOSÉ RIBAMAR ALVES DA ROCHA e ZILDA DA SILVA; e SIMONE DOS SANTOS, solteira, caixa, natural de Junqueiro-AL, residência Uberaba-MG, filha de ANTONIO ORMINDO DOS SANTOS e VERA LÚCIA DOS SANTOS;

074996 - HILDEBRANDO LUÍS DE MORAIS NETO, solteiro, eletricista, natural de Perdizes-MG, residência Uberaba-MG, filho de IVAN LUÍS DE MORAIS e BEATRIZ RAQUEL DE MORAIS; e FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO, solteira, estudante, natural de Coroatá-MA, residência Uberaba-MG, filha de ANTONIO DE ALMEIDA NASCIMENTO e MARIA MARLENE DA SILVA;

074997 - MILTON ANTONIO NEVES, solteiro, pedreiro, natural de Tiros-MG, residência Uberaba-MG, filho de ANTONIO DAS NEVES VILAÇA e TERESINHA HILARIA DE JESUS; e MEIR DOS SANTOS, divorciada, balconista, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de ANTÔNIO LAZARO DOS SANTOS e MARIA NADIR ROSA DOS SANTOS;

075012 - PAULO HENRIQUE SOARES DE JESUS, solteiro, pedreiro, natural de Montes Claros-MG, residência Uberaba-MG, filho de GISLENE SOARES DE JESUS; e DEBORA CRISTINA SANTOS DOS REIS, solteira, do lar, natural de Montes Claros-MG, residência Uberaba-MG, filha de LUIZ CARLOS DOS REIS e MARIA JOSÉ DOS SANTOS;

075016 - PLINIO CARLOS DO NASCIMENTO MATIAS, solteiro, entregador, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de CARLOS DONIZETTI MATIAS e MARIA LUCIA DO NASCIMENTO MATIAS; e NATÁLIA CARDOSO DE PÁDUA, divorciada, doméstica, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de HENRIQUE PÁDUA NETO e ODETE CARDOSO DE PÁDUA;

075017 - JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO, solteiro, auxiliar de pesquisa, natural de Licínio de Almeida-BA, residência Uberaba-MG, filho de SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA e JOELITA ROSA DA SILVA; e NOEMIA LISBÔA DA SILVA, solteira, salgadeira, natural de Tauápe-BA, residência Uberaba-MG, filha de ELOIZIO RODRIGUES DA SILVA e SANTINA LISBÔA DA SILVA;

075025 - CLEILTON PEDRO DA SILVA, solteiro, almoxarife, natural de Porto Calvo-AL, residência Uberaba-MG, filho de COSMO CARVALHO DA SILVA e SEBASTIANA DA SILVA; e JANIELLE NERIS DOS SANTOS, solteira, do lar, natural de Porto Calvo-AL, residência Uberaba-MG, filha de JERSON OLIVAL DOS SANTOS e MARIA LUIZA NERIS DOS SANTOS;

075041 - EMERSON GONÇALVES, solteiro, vendedor, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de LÁZARO GONÇALVES MANSO e ANTÔNIA BENEDITA GONÇALVES; e BIBIANA OLIVEIRA DA SILVA, solteira, do lar, natural de Coruripe-AL, residência Uberaba-MG, filha de SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA e CICERA OLIVEIRA DA SILVA;

075045 - REGINALDO REIS SILVA, solteiro, pedreiro, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de NILTON JOSÉ DA SILVA e LOURDES RAIMUNDA DE FÁTIMA; e TACIANA RODRIGUES CARDOSO, solteira, merendeira, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de ADAIR CARDOSO e LUCIVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA;

075046 - CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS, solteiro, garçom, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de AGOSTINHO ALVES DOS SANTOS e ADÉLIA DE LIMA DOS SANTOS; e MARIA GORETE FERREIRA, solteira, costureira, natural de Santa Juliana-MG, residência Uberaba-MG, filha de SEBASTIÃO CASSIANO FERREIRA e BERNARDINA UMBELINA FERREIRA;

075047 - ELBAS VITORIANO CRISPIM, solteiro, cabeleireiro, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de VITORIANO LUIZ CRISPIM e JOANA FABRICIO; e KÁTIA CRISTINA SILVEIRA DE QUADROS, viúva, manicure, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de NADIR SILVEIRA MENEZES e VILMA MARIA DA SILVA;

075050 - EDNALDO ROBERTO PRAXEDES, solteiro, ajudante de pátio, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de e VIRGINIA BEATRIZ PRAXEDES; e DÉBORA CRISTINA DE SOUSA, solteira, do lar, natural de Prata-MG, residência Uberaba-MG, filha de ADIR BRAZ DE SOUSA e VILMA MARIA DA SILVA SOUSA;

075054 - JEAN DANIEL DE SOUSA MARÇAL, solteiro, serviços gerais, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de JOSÉ REINALDO MARÇAL e MARILDA MARIANO DE SOUSA; e ZENALIA CARDOSO SILVA, solteira, cozinheira, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de PEDRO CARDOSO DA SILVA e SANTA FERREIRA DA LUZ;

075056 - PETER LUÍS DA SILVA, solteiro, pedreiro, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de e MARIA ABADIA DA SILVA; e VANDEUNICE MARIA DE OLIVEIRA QUINTANILLA, viúva, promotora vendas, natural de Cumari-GO, residência Uberaba-MG, filha de WALDOMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA e ALMERITA ROCHA DE OLIVEIRA;

075058 - WELLINGTON GONÇALVES, solteiro, vendedor, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de WALDIR JOSÉ GONÇALVES e ORLANDINA ROSSI GONÇALVES; e TATIANE ROCHA DA COSTA, solteira, vendedora, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de DIRCEU SEBASTIÃO DA COSTA e MARIA JOSÉ ROCHA DA COSTA;

075059 - MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA, solteiro, servidor público municipal, natural de Araxá-MG, residência Uberaba-MG, filho de OTAVIANO PEREIRA e MARIA CONCEIÇÃO MARGARIDA; e ADRIANA APARECIDA ALVARENGA, solteira, servidora pública municipal, natural de São Roque de Minas-MG, residência Uberaba-MG, filha de e MARIA DIVA ALVARENGA;

075062 - RICARDO HENRIQUE FARIA ROSA, solteiro, inspetor, natural de Conquista-MG, residência Uberaba-MG, filho de ALDEMAR JOSÉ ROSA e SÂNDRA APARECIDA DE FARIA ROSA; e SUELLEN CÁSSIA TOMÉ GALDINO, solteira, editora de texto e imagem, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de JOÃO GALDINO FILHO e NILZA MARIA TOMÉ;

075064 - LEONARDO DOS SANTOS GOMES, solteiro, pintor, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de GILBERTO SILVA GOMES e LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS; e GLEYCE KELLY ARAÚJO FERREIRA, solteira, auxiliar de cozinha, natural de Itapuranga-GO, residência Uberaba-MG, filha de MAURO MARQUES FERREIRA e CASSANDRA CRISTINA ARAÚJO SILVA;

075066 - LUÍS ALBERTO DE SOUSA PRAXEDES, solteiro, servente de pedreiro, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de ALBERTO SEBASTIÃO PRAXEDES e SONIA HENRIQUE DE SOUSA PRAXEDES; e JÉSSICA TAVARES FELICIANO, solteira, do lar, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de DONIZETTI TAVARES FELICIANO e DENISE PAZETA;

075068 - CLEITON BARRETO DE LIMAS, solteiro, funcionário público municipal, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de JANDIR BARRETO DE LIMAS e MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE LIMAS; e MARIA CREUDA DOS SANTOS, solteira, do lar, natural de Salinas-MG, residência Uberaba-MG, filha de JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA e JUVENTINA MACHADO DOS SANTOS;

075069 - FRANCISCO SALVIANO COUTO, solteiro, pintor, natural de Araguaína-TO, residência Uberaba-MG, filho de VICENTE PAULO COUTO e ANTONIA SALVIANA COUTO; e DIÂNEI NEVES FONSECA, solteira, garçõete, natural de Lagoa dos Patos-MG, residência Uberaba-MG, filha de DEOCLIDES DURÃES DA FONSECA e MARIA SIDNEI NEVES FONSÊCA;

075078 - WESLEY GOMES SILVA, solteiro, cabeleireiro, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA e SEBASTIANA GOMES DA SILVA; e BRUNA MARQUES DE ARAUJO, solteira, do lar, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de MILTON CESAR DE ARAUJO e REJANE APARECIDA MARQUES;

075080 - EDUARDO VARGAS DA SILVA MOURA, solteiro, serviços gerais, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de AMAURI MOURA e MARIA APARECIDA VARGAS DA SILVA; e MARLY SARAIVA DA SILVA, solteira, assistente de logística, natural de São Paulo-SP, residência Uberaba-MG, filha de SERAFIM SARAIVA DA SILVA e MARIA RITA DA SILVA;

075081 - RAFAEL GONZAGA DE ARAÚJO, solteiro, operador de empilhadeira, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filho de e MARILDA GONZAGA DE ARAÚJO; e MAÍRA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA, solteira, atendente, natural de Uberaba-MG, residência Uberaba-MG, filha de ANTONIO MARCELO CLEMENTINO DE OLIVEIRA e CLAUDIA INÊS DE SOUZA;

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavra o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa.

Uberaba, 03 de maio de 2017

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte (SEDEST), com fulcro no **art.3º e §§** da Resolução nº **404/12** do **CONTRAN**, tendo em vista, que foram esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal, vem, pelo presente **EDITAL NOTIFICAR**, os proprietários dos veículos abaixo identificados da autuação por Infração às Leis de Trânsito (Lei nº9.503/97), ficando, os mesmos ciente de que dispõem do prazo de **15(QUINZE) dias**, contados desta publicação, para, querendo, apresentar junto à **SEDEST, DEFESA PRÉVIA** contra a autuação ou promover a Indicação do Condutor Infrator.

1	AB06187604	JEH9459	GM/CORSA WIND	19/03/2017	15:00	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 879	5835-00 Desobedecer as ordens emanadas das autoridades competente de trânsito, ou de seus Agentes	R\$ 156,18	R\$ 195,23
2	AB06187605	JEH9459	GM/CORSA WIND	19/03/2017	15:00	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 879	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
3	AG01060343	HHF1366	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	20/03/2017	13:30	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 419	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
4	AB06187606	BSD8601	FIAT/PALIO EDX	20/03/2017	14:15	RUA PATOS, 80	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
5	AG01061094	HMX3451	HONDA/CG 125 FAN KS	21/03/2017	14:14	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4240	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divis. de pista de rolamento/marcas de canalização.	R\$ 156,18	R\$ 195,23

6	AB06187237	OPN2137	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	22/03/2017	13:50	RUA JOAO ALFREDO C/ RUA BARAO DA PONTE ALTA	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
7	AG01063154	OWV1590	I/KIA PICANTO EX41.0MTFF	24/03/2017	12:11	RUA SANTO ANTONIO, 18	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
8	AG01058662	HBT5060	HONDA/CG 150 TITAN ESD	26/03/2017	14:29	R SAO CAETANO, 32	7056-01 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibr. em uma roda	R\$ 234,78	R\$ 293,47
9	AG01058510	GRE4615	FIAT/UNO MILLE IE	27/03/2017	11:11	AVENIDA ELIAS CRUVINEL, 371	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
10	AG01063379	HBU2293	FORD/FIESTA	27/03/2017	14:16	R ANGELICA, 268	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
11	AG01058701	OWJ1361	RENAULT/SANDERO EXP1016V	28/03/2017	09:52	RUA MEDALHA MILAGROSA, 451	5487-00 Estacionar o veículo ao lado de outro veículo em fila dupla.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
12	AG01063107	GSD0345	GM/CORSA GLS	28/03/2017	13:15	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 134	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23
13	AG01063108	JIA8718	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	28/03/2017	13:24	RUA SEGISMUNDO MENDES, 535	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divis. de pista de rolamento/marcas de canalização.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
14	AB06145287	NGI3622	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/03/2017	15:50	RUA RAHIF ESPER SALLUM, 687	7048-01 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	R\$ 234,78	R\$ 293,47
15	AG01063382	NJZ2988	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	28/03/2017	18:00	AV SANTOS DUMONT, 269	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23
16	AG01058326	HMW4456	FORD/KA FLEX	29/03/2017	08:28	RUA GOIAS C/ AFRANIO DE AZEVEDO	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 104,13	R\$ 130,16
17	AG01058328	HFU8428	FIAT/STRADA FIRE FLEX	29/03/2017	08:30	R GOIAS, 1239	6564-00 Transportar passageiros em compartimento de carga	R\$ 234,78	R\$ 293,47
18	AG01057783	DXR3705	I/FORD RANGER XLS 10A	29/03/2017	10:20	RUA DA COSNTITUICAO, 862	7625-02 Estacionar nas vagas reservadas para idoso, sem credencial	R\$ 234,78	R\$ 293,47
19	AG01063344	HGF6969	I/BMW Z4 SDRIVE2.3i LM31	29/03/2017	10:48	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1077	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23
20	AB06186936	EJJ5235	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/03/2017	12:13	AV. ALEXANDRE BARBOSA, 1320	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
21	AG01058322	OPC6373	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	29/03/2017	13:59	AVENIDA NENE SABINO, 1980	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divis. de pista de rolamento/marcas de canalização.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
22	AG01058346	BXF6679	M.B./M.BENZ L 1111	29/03/2017	15:36	AV.DOM LUIZ MARIA SANTANA, 141	6858-00 Transitar com o veículo com lotação excedente.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
23	AG01058709	HKP0086	VW/GOL 1.0	30/03/2017	07:17	AV SANTOS DUMONT, 1090	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 104,13	R\$ 130,16
24	AG01058675	PYL0834	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	30/03/2017	08:43	AV: ELIAS CRUVINEL, 819	5991-00 Retornar em local proibido pela sinalização	R\$ 234,78	R\$ 293,47
25	AG01061368	HME1417	VW/GOL 1.0	30/03/2017	12:23	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 127	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
26	AG01063133	HMW7307	I/HYUNDAI I30 2.0	30/03/2017	16:00	RUA ALAOR PRATA, 199	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela	R\$ 156,18	R\$ 195,23

							sinalização		
27	AG01060414	EAQ5602	FORD/FIESTA FLEX	30/03/2017	16:34	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 220	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 156,18	R\$ 195,23
28	AG01055035	HHF1745	VW/GOL 1.0	31/03/2017	09:12	RUA MAJOR EUSTAQUIO C/ RUA SAO SEBASTIAO	7633-02 Dirigir veiculo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
29	AG01061320	HHK0215	I/HYUNDAI I30 2.0	31/03/2017	10:43	PRACA RUI BARBOSA, 140	7633-01 Dirigir veiculo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
30	AG01061369	HMW4831	VW/CROSSFOX GII	31/03/2017	11:17	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1071	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23
31	AG01063009	DME6693	PEUGEOT/206 14 PRESENC	31/03/2017	11:59	AV BARAO DO RIO BRANCO, 1540	6033-00 Retornar com prejuízo da livre circulação ou da segurança	R\$ 234,78	R\$ 293,47
32	AG01061554	HKM2660	FIAT/LINEA LX 1.9	31/03/2017	12:02	AV M ^ª CARMELITA DE CASTRO C/ AV LUCAS BORGES	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
33	AG01057902	PVO0080	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	31/03/2017	16:34	PCA. MAGALHAES PINTO, 530	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
34	AG01057904	HRM1565	GM/CORSA WIND	31/03/2017	18:07	PCA. MAGALHAES PINTO, 530	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
35	AG01063457	EFL2294	HONDA/CG 150 TITAN KS	01/04/2017	08:14	RUA SANTO ANTONIO, 28	5568-00 Estacionar veiculo local/horario de estacionamento e parada proibidos pela sinalização.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
36	AG01063518	HAD5447	VW/SANTANA	01/04/2017	09:15	AVENIDA ELIAS CRUVINEL, 790	7625-02 Estacionar nas vagas reservadas para idoso, sem credencial	R\$ 234,78	R\$ 293,47
37	AG01063516	OWK6151	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	01/04/2017	09:58	AVENIDA DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM, 718	5819-04 Transitar com o veiculo em canteiros centrais / divisores de pista de rolamentos.	R\$ 704,33	R\$ 880,41
38	AG01058853	HKU0158	VW/FOX 1.0	01/04/2017	10:08	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA C/ AV. CLARICINDA ALVES DE REZENDE	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
39	AG01058538	HCR9160	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	02/04/2017	15:36	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA C/ AV NIZA MARQUES GUARITA	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
40	AG01058372	COX5660	GM/S10 2.2 S	02/04/2017	17:09	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3433	6858-00 Transitar com o veiculo com lotação excedente.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
41	AG01061323	PUW2119	FIAT/PALIO FIRE	03/04/2017	09:04	RUA MAJOR EUSTAQUIO, 30	7633-01 Dirigir veiculo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
42	AG01055042	PYV4352	FIAT/MOBI EASY	03/04/2017	09:06	AV DR FIDELIS REIS, 133	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 156,18	R\$ 195,23
43	AG01058680	EKS9273	FIAT/SIENA EL FLEX	03/04/2017	09:46	R FREI PAULINO, 109	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
44	AG01058683	GRO7532	GM/CORSA GLS	03/04/2017	10:01	R FREI PAULINO, 104	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 104,13	R\$ 130,16
45	AG01063528	HFH3655	VW/GOL 1.0	03/04/2017	12:34	AVENIDA DA SAUDADE, 289	7633-02 Dirigir veiculo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
46	AG01063532	HKU3154	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/04/2017	13:19	PRAÇA AUGUSTO LEMP	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto	R\$ 156,18	R\$ 195,23

							de segurança.		
47	AG01063419	HNN9233	DAFRA/RIVA 150	03/04/2017	15:55	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4240	7625-01 Estacionar nas vagas reservadas as pessoas com deficiência, sem credencial	R\$ 234,78	R\$ 293,47
48	AG01063553	GUN9762	VW/PARATI CL 1.6 MI	04/04/2017	09:11	RUA SANTO ANTONIO, 96	7633-01 Dirigir veiculo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
49	AG01063554	PXR6510	NISSAN/MARCH 10S	04/04/2017	09:54	AV DR FIDELIS REIS, 348	7625-02 Estacionar nas vagas reservadas para idoso, sem credencial	R\$ 234,78	R\$ 293,47
50	AG01055039	HNH1177	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	04/04/2017	10:06	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 134	7633-01 Dirigir veiculo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
51	AG01061374	HHY0475	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/04/2017	10:25	AV ORLANDO ROD DA CUNHA C/ RUA JOSE BONIFACIO	7633-01 Dirigir veiculo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
52	AG01063012	OXA2828	COROLLA XEI20FLEX	04/04/2017	10:37	AVENIDA NENE SABINO, 1801	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23
53	AG01063422	OLU7434	HONDA/CG150 FAN ESI	04/04/2017	13:27	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4240	7625-01 Estacionar nas vagas reservadas as pessoas com deficiência, sem credencial	R\$ 234,78	R\$ 293,47
54	AG01063426	HGW4053	JTA/SUZUKI EN125 YES	04/04/2017	14:01	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4240	7625-01 Estacionar nas vagas reservadas as pessoas com deficiência, sem credencial	R\$ 234,78	R\$ 293,47
55	AG01063148	HCU5034	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/04/2017	15:52	R SEGISMUNDO MENDES, 535	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divis. de pista de rolamento/marcas de canalização.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
56	AG01063467	GMJ0471	VW/FUSCA 1300	05/04/2017	10:26	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 196	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 104,13	R\$ 130,16
57	AG01063468	EJK4395	I/FIAT SIENA ELX FLEX	05/04/2017	10:50	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 108	5568-00 Estacionar veiculo local/horario de estacionamento e parada proibidos pela sinalização.	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Uberaba, 05 de maio de 2017.

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DA SEDEST

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A **Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte (SEDEST)**, com fulcro no **art.12** da resolução nº **404/12** do **CONTRAN**, tendo em vista, que foram esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal, vem, pelo presente **EDITAL NOTIFICAR**, os proprietários dos veículos abaixo identificados da aplicação da Penalidade por Infração às Leis de Trânsito (Lei nº9.503/97), ficando os mesmos ciente de que dispõem do prazo de **30(trinta) dias**, contando desta publicação, para, querendo, efetuar o pagamento da multa com desconto de **20%(vinte por cento)**, ou apresentar junto à **SEDEST** recurso contra a penalidade a ser julgada pela **JARI-UBERABA**.

1	AG01042978	CLZ8008	VW/GOL CL 1.6 MI	09/11/2016	19:40	AVENIDA NIZA MARQUEZ GUARITA, 100	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
2	AG01044586	PXO6168	HONDA/CG 160 FAN ESDI	04/01/2017	07:00	PRAÇA COMENDADOR QUINTINO C/ RUA SEGISMUNDO MENDES, 0	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
3	AG01044982	OQO7158	I/HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	13/01/2017	09:22	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 156,18	R\$ 195,23

4	AG01052967	OOW2064	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	20/01/2017	17:14	RUA SANTO ANTONIO, 18	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
5	AG01053051	PVC9191	CHEVROLET/CRUZE LT NB	24/01/2017	14:47	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 143	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
6	AG01053114	OPT3661	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	27/01/2017	16:36	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1020	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23
7	AG01050356	OXB5678	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	01/02/2017	11:25	PRAÇA MANOEL TERRA, 392	5622-05 Parar nos divisores de pista de rolamento e marcas de canalização	R\$ 70,70	R\$ 88,38
8	AG01054466	OWS7394	I/CHEVROLET CLASSIC LS	04/02/2017	12:12	AV DR FIDELIS REIS, 71	6122-00 Não dar pref. a pedestre, veículo não motor. na faixa a ele destinada	R\$ 234,78	R\$ 293,47
9	AG01054382	OMP3192	I/CHEVROLET CLASSIC LS	06/02/2017	13:02	PÇA DOM EDUARDO C/ RUA JOSE FELICIO SANTOS	5622-02 Parar sobre faixa destinada a pedestres	R\$ 70,70	R\$ 88,38
10	AG01054135	AQC0631	YAMAHA/FAZER YS250	06/02/2017	14:38	AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4240	7625-01 Estacionar nas vagas reservadas as pessoas com deficiência, sem credencial	R\$ 234,78	R\$ 293,47
11	AG01048941	HMW3388	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	07/02/2017	09:56	AVENIDA ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 2080	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
12	AG01054295	OOZ1366	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/02/2017	15:19	RUA SEGISMUNDO MENDES C/ RUA VIGARIO SILVA	5843-03 Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	R\$ 156,18	R\$ 195,23
13	AG01049355	FVV4999	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	07/02/2017	15:27	AVENIDA NENE SABINO, 1801	5568-00 Estacionar veículo local/horario de estacionamento e parada proibidos pela sinalização.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
14	AG01053291	AUE9030	HONDA/CG150 FAN ESI	10/02/2017	09:17	AVENIDA DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM, 510	5819-04 Transitar com o veículo em canteiros centrais	R\$ 459,69	R\$ 574,61
15	AG01055070	HAD5121	FIAT/PALIO FIRE	10/02/2017	12:42	AV SANTOS DUMONT, 2191	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
16	AB06174949	EUY3180	VW/GOL 1.0 GIV	11/02/2017	00:57	RUA DONA NITINHA, 752	5738-00 Transitar p/contramão de direção em vias c/sinalização de regulamentação de sentido único	R\$ 234,78	R\$ 293,47
17	AB06174950	NKQ9276	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	11/02/2017	01:12	RUA DONA NITINHA, 752	5738-00 Transitar p/contramão de direção em vias c/sinalização de regulamentação de sentido único	R\$ 234,78	R\$ 293,47
18	AG01055218	HDT5444	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	11/02/2017	11:30	RUA SANTO ANTONIO, 18	5185-02 Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	R\$ 156,18	R\$ 195,23
19	AG01055449	DDY4181	GM/BLAZER EXECUTIVE	13/02/2017	12:15	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 49	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
20	AG01055223	HHF1546	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	13/02/2017	14:13	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 28	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
21	AG01055224	HDB5148	FIAT/IDEA ELX FLEX	13/02/2017	14:17	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 28	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
22	AG01055117	EXU9921	RENAULT/SANDERO SW1616VA	13/02/2017	15:46	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 108	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23
23	AG01055542	JHB2221	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	13/02/2017	15:58	AVENIDA GUILHERME	5185-02 Deixar o passageiro de usar o	R\$ 156,18	R\$ 195,23

						FERREIRA, 150	cinto segurança		
24	AG01054890	HNS8700	PUNTO ESSENCE 1.6	14/02/2017	09:03	AV SANTOS DUMONT, 1050	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
25	AB06187099	PVT0048	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	14/02/2017	12:02	AV. DONA MARIA DE SANTANA BORGES, 1211	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
26	AG01054941	GRO6315	FIAT/UNO MILLE EP	14/02/2017	12:48	AVENIDA FREI PAULINO, 557	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
27	AG01055244	BUP6474	GM/VECTRA GLS	14/02/2017	14:48	AVENIDA CORONEL JOAQUIM DE OLIVEIRA PRATA, 738	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
28	AB00218449	HOA8460	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/02/2017	08:00	RUA JAIME BILHARINHO, 24	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
29	AG01055830	GYR9649	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	15/02/2017	10:28	AV D MARIA DE SANTANA BORGES, 1600	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
30	AG01055831	HAW6748	HONDA/CG 125 TITAN KS	15/02/2017	10:47	AV D MARIA DE SANTANA BORGES, 997	6351-00 Velocidade incompat. quando pavimento escorregadio/defeituoso	R\$ 156,18	R\$ 195,23
31	AG01055315	HNC6055	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	15/02/2017	12:31	AV SANTOS DUMONT, 2191	5991-00 Retornar em local proibido pela sinalização	R\$ 234,78	R\$ 293,47
32	AG01053026	KCF9123	VW/FUSCA 1300	15/02/2017	14:01	AVENIDA NENE SABINO, 1801	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23
33	AG01055722	OLW0007	I/MMC ASX 2.0	15/02/2017	15:45	AV SANTOS DUMONT, 3307	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
34	AG01055554	HHY2280	GM/MERIVA JOY	15/02/2017	16:13	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 10	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
35	AG01053037	PVV8049	FIAT/STRADA WORKING	15/02/2017	16:47	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 10	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
36	AB06187587	DED7153	GM/CORSA MILENIUM	15/02/2017	17:31	RUA DONA NITINHA, 90	5657-00 Parar veículo na contramão de direção	R\$ 104,13	R\$ 130,16
37	AG01055323	PVZ5529	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	15/02/2017	18:30	RUA MAJOR EUSTAQUIO C/R.CEL.MANOEL BORGES	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
38	AG01055322	PVZ5529	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	15/02/2017	18:30	RUA MAJOR EUSTAQUIO C/R.CEL.MANOEL BORGES	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
39	AG01055321	PVZ5529	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	15/02/2017	18:30	RUA MAJOR EUSTAQUIO C/R.CEL.MANOEL BORGES	6530-00 Usar equipamento com volume/freq. não autorizado pelo Contran.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
40	AG01049552	BKP4776	FIAT/PALIO EDX	15/02/2017	20:00	R. RAMID MAUAD, 306	5568-00 Estacionar veículo local/horario de estacionamento e parada proibidos pela sinalização.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
41	AG01050302	HMW4581	GM/PRISMA JOY	16/02/2017	08:28	RUA TRISTAO DE CASTRO, 74	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 156,18	R\$ 195,23
42	AG01060016	HHY2151	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	16/02/2017	09:39	RUA SAO SEBASTIAO, 369	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
43	AG01060021	DAX5940	FIAT/PALIO 1.0	16/02/2017	10:03	RUA SAO SEBASTIAO, 369	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
44	AG01060152	HNF6116	I/FORD FOCUS TI 2LHCFLEX	16/02/2017	10:05	AV SANTOS DUMONT, 325	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23

45	AG01055849	HJD5520	I/CHEVROLET AGILE LTZ	16/02/2017	10:05	AV D MARIA DE SANTANA BORGES, 1405	7633-01 Dirigir veiculo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
46	AG01055574	OWX0204	RENAULT/SANDERO STW 16HP	16/02/2017	10:14	R SAO SEBASTIAO, 369	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
47	AG01055152	GVL4286	VW/GOL 1.6	16/02/2017	10:23	PRAÇA FREI EUGENIO C/ RUA OLEGARIO MACIEL	7633-01 Dirigir veiculo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
48	AG01060062	GWX8361	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	16/02/2017	11:32	AV EDILSON LAMARTINE MENDES, 497	7633-01 Dirigir veiculo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
49	AG01060065	HMW4616	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	16/02/2017	11:42	RUA DO IMPERIO C/ RUA DELTA	5843-03 Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	R\$ 156,18	R\$ 195,23
50	AG01055877	PYV9012	VW/NOVO GOL TL MCV	16/02/2017	11:47	RUA DELTA, 229	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
51	AG01055878	NLO4817	HONDA/CIVIC LXS FLEX	16/02/2017	11:48	RUA DO IMPERIO, 130	7633-02 Dirigir veiculo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
52	AG01060035	CDA6038	VW/GOL 1000I	16/02/2017	12:10	RUA IMPERIO, 119	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
53	AG01055147	GOB4857	FORD/PAMPA L	16/02/2017	14:57	CORONEL MANOEL BORGES C/ MAJOR EUSTAQUIO	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
54	AG01060043	HOC2541	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	16/02/2017	15:34	RUA SANTO ANTONIO, 18	7633-02 Dirigir veiculo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
55	AG01055335	HGE9325	FIAT/UNO WAY 1.0	16/02/2017	15:50	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 134	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23
56	AG01055845	OXJ2772	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	16/02/2017	16:21	RUA ITUIUTABA, 550	5819-04 Transitar com o veiculo em canteiros centrais	R\$ 459,69	R\$ 574,61
57	AG01045667	HDW4946	HONDA/BIZ 125 EX	16/02/2017	16:35	AV JOSE VALIM DE MELO, 610	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 70,70	R\$ 88,38
58	AG01055741	HCU4412	GM/CELTA 2P SPIRIT	16/02/2017	16:44	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 1164	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
59	AG01054318	HMX5671	HONDA/CG150 FAN ESI	17/02/2017	10:44	AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4240	7625-01 Estacionar nas vagas reservadas as pessoas com deficiência, sem credencial	R\$ 234,78	R\$ 293,47
60	AG01055748	ATW1719	VW/GOL 1.0	17/02/2017	11:27	R DR JOSE MARIA DOS REIS, 709	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
61	AG01040742	HGP9393	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/02/2017	19:21	PCA. MAGALHAES PINTO, 530	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
62	AB03748134	HLY9183	HONDA/BIZ 125 ES	18/02/2017	09:41	RUA SANTO ANTONIO, 18	7633-02 Dirigir veiculo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
63	AG01060111	HIK4331	VW/FOX 1.0 ROUTE	18/02/2017	09:48	AV.GUILHERME FERREIRA C/AV.NELSON FREIRE	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
64	AG01060203	GUX1956	VW/GOL MI	18/02/2017	10:46	AV.GUILHERME FERREIRA C/AV.NELSON FREIRE	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
65	AG01060206	EAE2648	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	18/02/2017	10:49	AV.GUILHERME FERREIRA C/AV.NELSON FREIRE	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
66	AG01060208	HOC2431	I/KIA CERATO EX3	18/02/2017	10:50	AV.GUILHERME	5185-01 Deixar o	R\$	R\$ 195,23

			1.6MTNB			FERREIRA C/AV.NELSON FREIRE	condutor de usar o cinto de segurança.	156,18	
67	AG01055587	HIG3950	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/02/2017	10:51	AV.GUILHERME FERREIRA C/AV.NELSON FREIRE	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
68	AG01060213	FTG3476	HYUNDAI/IX35 B	18/02/2017	10:56	AV.GUILHERME FERREIRA C/AV.NELSON FREIRE	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
69	AG01060224	DDP5592	VW/SAVEIRO 1.8	18/02/2017	11:11	AV.GUILHERME FERREIRA C/AV.NELSON FREIRE	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
70	AG01060226	FLH4815	VW/NOVA SAVEIRO CE	18/02/2017	11:16	AV.GUILHERME FERREIRA C/AV.NELSON FREIRE	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
71	AG01060230	HIG3950	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/02/2017	11:23	AV.GUILHERME FERREIRA C/AV.NELSON FREIRE	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
72	AG01060237	HOC2455	GM/MONTANA LS	18/02/2017	12:02	AV.GUILHERME FERREIRA C/AV.NELSON FREIRE	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
73	AG01054321	BMT3839	GM/S10	20/02/2017	08:52	AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA C/ RUA JAIME BILHARINHO	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
74	AB03748026	OPV7103	HONDA/XRE 300	20/02/2017	09:50	AV.GABRIELA CASTRO CUNHA, 235	5819-04 Transitar com o veículo em canteiros centrais	R\$ 459,69	R\$ 574,61
75	AG01055770	HAN3558	VW/GOL 1.0	20/02/2017	10:46	RUA ARTUR MACHADO C/RUA PADRE ZEFERINO	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
76	AG01055596	LNI9482	GM/CORSA WIND	20/02/2017	11:40	AVENIDADE DA SAUDADE, 214	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
77	AG01055597	HCU7157	GM/VECTRA SEDAN ELITE	20/02/2017	11:45	AVENIDADE DA SAUDADE, 214	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
78	AG01055599	HFU7614	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	20/02/2017	11:50	AV DA SAUDADE, 214	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
79	AG01060250	GMI7428	FIAT/UNO MILLE	20/02/2017	12:14	AV DA SAUDADE, 214	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
80	AB06181865	JFH6942	FIAT/PALIO EX	20/02/2017	12:34	AV DA SAUDADE, 289	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
81	AB06181867	PWL6364	FIAT/STRADA WORKING CD	20/02/2017	12:36	AV DA SAUDADE, 289	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
82	AG01060113	HCE4723	RENAULT/LOGAN EXP 16	20/02/2017	13:47	RUA.ITUIUTABA, 586	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
83	AG01055894	PXV9111	HYUNDAI/TUCSON GLSB	20/02/2017	13:51	RUA ITUIUTABA, 586	6041-02 Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23
84	AG01055900	HCU6414	VW/FOX 1.0	20/02/2017	14:04	RUA TUPINAMBAS, 94	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
85	AG01060117	HMW7478	VW/VOYAGE 1.0	20/02/2017	14:28	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 145	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
86	AG01060121	HEZ7680	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	20/02/2017	15:38	RUA GOVERNADOR VALADARES, 214	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
87	AG01055659	HLC6812	MMC/L200 TRITON 3.2 D	20/02/2017	15:44	AV GUILHERME FERREIRA C/ RUA CUNHA CAMPOS	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela	R\$ 156,18	R\$ 195,23

							sinalização		
88	AB03748146	HIA7381	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	20/02/2017	16:56	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA C/ RUA ROSA GRANDE POUSA	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
89	AG01055169	NWI2352	NISSAN/FONTIER SE 25 X2	20/02/2017	17:26	RUA TRISTAO DE CASTRO, 450	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
90	AB03748140	AMK9428	VW/GOL 1.0	20/02/2017	17:39	PRAÇA DOUTOR HENRIQUE KRUGGER C/ AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
91	AB06187102	PXI6924	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	21/02/2017	06:38	PRACA RUI BARBOSA, 180	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
92	AG01055172	OWZ0101	MMC/L200 TRITON FLEX	21/02/2017	08:42	PCA.FREI EUGENIO, 290	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
93	AB06154569	HEY3320	HONDA/CG 150 TITAN ES	21/02/2017	09:15	AVENIDA ALEXANDRE BARBOSA, 556	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
94	AG01054950	NLF4931	GM/CELTA 2P LIFE	21/02/2017	09:19	PRACA RUI BARBOSA, 168	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
95	AB06181912	HKU2678	GM/S10 ADVANTAGE D	21/02/2017	09:20	PRACA RUI BARBOSA, 190	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
96	AG01055780	GWX2839	GM/CORSA WIND	21/02/2017	10:51	AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA C/ RUA CORONEL RANDOLFO BORGES DE ARAUJO	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
97	AG01055787	PUN4752	HONDA/CIVIC LXR	21/02/2017	12:27	AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1340	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
98	AB06154566	BLY5480	GM/KADETT GL	21/02/2017	12:30	AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1340	6530-00 Usar equipamento com volume/freq. não autorizado pelo Contran.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
99	AG01055634	OQT5297	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	21/02/2017	12:53	AV: ALEXANDRE BARBOSA, 282	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
100	AG01055668	OPX0016	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	21/02/2017	14:40	PRACA RUI BARBOSA, 250	7625-02 Estacionar nas vagas reservadas para idoso, sem credencial	R\$ 234,78	R\$ 293,47
101	AG01060077	HOC1848	CHEVROLET/CLASSIC LS	21/02/2017	15:28	AV SANTOS DUMONT, 875	5819-04 Transitar com o veículo em canteiros centrais	R\$ 459,69	R\$ 574,61
102	AG01055674	HKH3423	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	21/02/2017	15:51	RUA GOVERNADOR VALADARES, 474	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23
103	AG01055960	HNR6802	HONDA/LEAD 110	21/02/2017	16:13	RUA RIO GRANDE DO NORTE C/AV.SANTOS DUMONT	6041-02 Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23
104	AG01055676	JEH1395	VW/GOL CLI	21/02/2017	16:23	RUA GOVERNADOR VALADARES, 214	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23
105	AG01055969	HFU7163	I/VW SPACEFOX	21/02/2017	17:27	RUA ALAOR PRATA, 218	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
106	AB06154573	HOA9184	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	22/02/2017	09:05	RUA SANTO ANTONIO, 96	5185-02 Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	R\$ 156,18	R\$ 195,23
107	AG01043992	HNT3132	HONDA/FIT LXL FLEX	22/02/2017	09:34	AVENIDA ORLANDO RODRIGUES DA	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16

						CUNHA, 2014			
108	AG01049675	GZJ3454	GM/ZAFIRA CD	22/02/2017	10:58	AVENIDA NENE SABINO, 2477	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
109	AG01049677	OGH9898	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	22/02/2017	11:36	AVENIDA NENE SABINO, 1329	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
110	AG01060130	PXP2499	RENAULT/OROCH 16 EXP42	22/02/2017	11:53	R SAO SEBASTIAO, 611	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
111	AG01055975	OQM6136	HONDA/CG 150 TITAN ESD	22/02/2017	13:00	R ONOFRE DA CUNHA REZENDE, 184	5967-00 Ultrapassar pela contra mão sobre linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela	R\$ 1.173,87	R\$ 1.467,34
112	AG01060088	JHY8507	FIAT/PUNTO ELX 1.4	22/02/2017	16:40	RUA SANTO ANTONIO, 132	5568-00 Estacionar veículo local/horario de estacionamento e parada proibidos pela sinalização.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
113	AG01055190	PQV7028	VW/NOVO GOL TL MBV	23/02/2017	09:53	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4032	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
114	AG01049897	PVQ7306	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/02/2017	13:51	AV.AFRANIO DE AZEVEDO C/RUA GUIOMAR RODRIGUES DA CUNHA	5568-00 Estacionar veículo local/horario de estacionamento e parada proibidos pela sinalização.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
115	AG01055982	DSO0574	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	23/02/2017	14:29	AVENIDA DOUTOR FIDELIS REIS, 348	7625-01 Estacionar nas vagas reservadas as pessoas com deficiência, sem credencial	R\$ 234,78	R\$ 293,47
116	AG01055685	HNB3333	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	23/02/2017	15:26	AVENIDA DOUTOR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 156,18	R\$ 195,23
117	AG01060139	HHY1290	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/02/2017	15:32	AV. NENE SABINO / PÇ. POR DO SOL	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
118	AG01056337	ASN4003	VW/GOL 1.0	23/02/2017	16:57	AV RAMID MAUAD, 945	5452-05 Estacionar ao lado ou sobre canteiro central	R\$ 156,18	R\$ 195,23
119	AG01056338	BLY8449	GM/S10 DELUXE 2.2 S	23/02/2017	17:13	AVENIDA AMERICO PESSATO, 930	5720-00 Transitar pela contramão em via com duplo sentido de circulação, exceto p/ ultrapassar outro veículo.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
120	AB06154585	BCF8877	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	24/02/2017	09:01	AV D MARIA DE SANTANA BORGES, 118	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
121	AB06181922	MVN8355	HONDA/CBX 200 STRADA	24/02/2017	09:18	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 10	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23
122	AB03748638	HMW4565	I/CHEVROLET AGILE LT	24/02/2017	09:40	PRACA RUI BARBOSA, 160	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
123	AB03748639	GZL8285	HONDA/CBX 200 STRADA	24/02/2017	10:09	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3425	7587-00 Transitar na faixa ou guia exclusiva dos veíc. de transp. público coletivo de passageiros	R\$ 234,78	R\$ 293,47
124	AB03748642	JWA0252	FIAT/PALIO EX	24/02/2017	14:38	RUA ANTONIO SALGE, 198	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
125	AG01056342	BHN2791	GM/VERANEIO CUSTOM LUXE	24/02/2017	16:37	PCA.FREI EUGENIO, 473	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 104,13	R\$ 130,16
126	AG01049501	DEY4244	VW/GOLF	24/02/2017	17:15	AV NOSSA SENHORA DO DESTERRO C/ AV ALOISIO DE OLIVEIRA	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divis. de pista de rolamento/marcas de canalização.	R\$ 156,18	R\$ 195,23

127	AG01056346	PUG0557	VW/GOL CITY MB	24/02/2017	17:32	RUA MEDALHA MILAGROSA, 177	5592-00 Parar afastado da guia a mais de 1m	R\$ 104,13	R\$ 130,16
128	AG01056347	GRO2097	VW/GOL 1000	24/02/2017	17:49	AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1501	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
129	AG01049431	OOZ6466	M.BENZ/ATEGO 1719	01/03/2017	08:30	RUA ITUIUTABA C/ RUA CONCEICAO DAS ALAGOAS	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
130	AG01060253	HFO7827	NISSAN TIIDA SEDAN 18F	01/03/2017	13:13	AV D MARIA DE SANTANA BORGES, 146	5460-00 Estacionar o veic.em guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
131	AG01060147	HBQ1705	VW/GOL 1.0	01/03/2017	13:18	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 74	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
132	AB03748307	PVP0504	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	01/03/2017	13:37	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4240	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
133	AB03748309	HKZ8807	VW/GOL 1.0	01/03/2017	15:26	RUA SANTO ANTONIO, 132	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
134	AB06182082	OPZ8033	TRAXX/JL125-9	01/03/2017	15:50	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1229	5452-01 Estacionar no passeio	R\$ 156,18	R\$ 195,23
135	AB06181932	HMX4313	HONDA/BIZ 125 ES	03/03/2017	08:55	RUA SANTO ANTONIO, 62	5568-00 Estacionar veículo local/horario de estacionamento e parada proibidos pela sinalização.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
136	AG01055785	AQD0061	I/VW SPACEFOX HIGH. GII	03/03/2017	10:15	RUA SANTO ANTONIO, 132	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
137	AB06182089	PUM9482	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	03/03/2017	11:43	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1209	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
138	AG01060254	GZM1838	GM/MONTANA LS	03/03/2017	14:21	RUA QUINTILIANO JARDIM	5460-00 Estacionar o veic.em guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
139	AB06154588	PUG7910	HYUNDAI/IX35 B	04/03/2017	08:20	PRACA RUI BARBOSA, 190	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
140	AB06154586	HBU1984	FORD/FIESTA	04/03/2017	08:45	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 127	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
141	AB06181937	FKO0701	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	04/03/2017	08:53	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 127	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
142	AB06182106	PWS9294	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	04/03/2017	10:07	R.SAO SEBASTIAO C/ RUA MAJOR EUSTAQUIO	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
143	AB06182094	OOZ1523	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	04/03/2017	10:14	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	R\$ 156,18	R\$ 195,23
144	AB06154591	OOZ1481	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/03/2017	08:50	AV DR FIDELIS REIS, 111	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
145	AB06181828	JIZ9179	HYUNDAI/TUCSON GLB	06/03/2017	08:54	RUA SANTO ANTONIO, 101	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
146	AB06181894	OOV6500	VW/GOL 1.0	06/03/2017	09:14	RUA SANTO ANTONIO, 101	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
147	AB06181895	HHF1173	FORD/KA FLEX	06/03/2017	09:16	RUA SANTO ANTONIO, 101	5185-02 Deixar o passageiro de usar o cinto de segurança	R\$ 156,18	R\$ 195,23
148	AB03748338	HKZ7980	PEUGEOT/207HB XR	06/03/2017	15:24	AV DR FIDELIS REIS, 595	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23

149	AG01060182	DJW9342	HONDA/CG 150 TITAN KS	06/03/2017	15:52	PÇA RUI BARBOSA C/ RUA SANTO ANTONIO	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
150	AG01061060	OPS4223	CITROEN/C3 PICASSO EXC A	06/03/2017	15:53	AV. SANTOS DUMONT C/ RIO GRANDE DO NORTE	6041-02 Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Uberaba, 05 de maio 2017.

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DA SEDEST

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº. 0013/ 2017

ESTABELECE NORMAS PARA A INSTITUIÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA - IP, NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e na Portaria nº. 046, de 17 de outubro de 2014, e considerando:

- o índice de defasagem de aprendizagem dos alunos, detectado nos resultados das avaliações externas e internas;
- a necessidade de melhorar a qualidade de ensino das Unidades Escolares Municipais e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, da Rede Municipal de Ensino, com ampliação da taxa de proficiência e redução do fluxo;
- a necessidade de intervenção pedagógica em tempo real.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, o Projeto Intervenção Pedagógica – IP, em consonância com o Projeto Político Pedagógico de cada Unidade Escolar.

Art. 2º - Cada Unidade Escolar deverá realizar o levantamento do número de alunos, por turma e conteúdo, que apresentam baixo nível de desempenho, tendo como referência:

- I - a lista de alunos permanecidos no ano letivo anterior;
- II - a avaliação diagnóstica realizada no início do ano letivo e
- III - os resultados do primeiro bimestre no ano letivo em curso.

Parágrafo único - Os alunos matriculados nas turmas de 1º e 2º anos, do Ensino Fundamental, nas turmas de Tempo Integral ou que frequentam o Atendimento Educacional Especializado - AEE não serão atendidos pelo Projeto Intervenção Pedagógica - IP.

Art. 3º – Os grupos de alunos a serem atendidos no Projeto Intervenção Pedagógica - IP serão constituídos de, no mínimo, 6 (seis) alunos e, no máximo, 15 (quinze) alunos.

Art. 4º - O Projeto Intervenção Pedagógica - IP será executado, preferencialmente, pelo professor regente de turma/disciplina, ou por um professor indicado pela equipe gestora.

Art. 5º - Caberá à Unidade Escolar submeter sua proposta para a execução do Projeto Intervenção Pedagógica - IP, à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - O referido projeto tem caráter transitório e será desenvolvido conforme o desempenho do aluno e o avanço da aprendizagem. Portanto, a flexibilidade na sua organização deverá ser coordenada pela equipe gestora e pedagógica das Unidades Escolares, acompanhada pelos assessores pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - Caberá aos professores e à equipe gestora da Unidade Escolar o acompanhamento dos resultados obtidos pelos alunos, contando com o suporte efetivo dos assessores da Seção de Ensino Fundamental/Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação e revogam-se a Portaria Interna nº 0040, de 12 de junho de 2013, e a Instrução Normativa nº 08 de 13 de julho de 2016.

Prefeitura de Uberaba, 28 de abril de 2017.

Profª Silvana Elias da Silva Pereira
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA INTERNA Nº 0015/2017

Silvana Elias da Silva Pereira, Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 1900/2014 e o artigo 5º, inciso V, da Lei Complementar nº 449/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado de prorrogação de Licenciamento Remunerado para aperfeiçoamento profissional, após análise da Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Formação Profissional do Magistério Municipal – PPFPM, a saber:

NOME	SITUAÇÃO	MATRÍCULA	TIPO DE AFASTAMENTO	APERFEIÇOAMENTO	PERÍODO
CLÁUDIA APARECIDA CAETANO	Professor da Educação Básica das séries iniciais	33422-7	Total	Mestrado em Educação-UNIUBE	31/03/2017 a 30/09/2017

Uberaba, 27 de Abril de 2017.

Prof.ª Silvana Elias da Silva Pereira
Secretária Municipal de Educação

LEI

LEI Nº 12.598/2017

DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO ESPECIAL PARA QUITAÇÃO DAS DIVIDAS E/OU DÉBITOS MUNICIPAIS REALIZADO NO “PACE POSTO AVANÇADO DE CONCILIAÇÃO EXTRAPROCESSUAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DÍVIDAS E/OU DÉBITOS PASSÍVEIS DE INCLUSÃO NO PARCELAMENTO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Parcelamento Especial para quitação das dívidas e/ou débitos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até o exercício anterior, a ser realizado por ato procedimental próprio e/ou através do “PACE – Posto Avançado de Conciliação Extraprocessual.

§ 1º - O disposto no *caput* deste artigo se refere às dívidas e/ou débitos inscritos ou não em dívida ativa, que se encontram em cobrança administrativa, excluídos aqueles em cobrança judicial, dívidas administrativas, ITBI, SIM, TCRSS, Multas Acessórias e os que foram objeto de homologação judicial.

§ 2º - As dívidas Administrativas cujo fato gerador seja dívida tributária bem como as multas acessórias lançadas pelo Departamento de Posturas, podem ser beneficiadas pela presente lei.

§ 3º - Os contratos de parcelamento realizados em 2017, desde que os débitos não estejam incluídos no parágrafo primeiro deste artigo são beneficiados pela presente lei para o pagamento a vista, conforme art. 8º, I, a desta.

§ 4º - Consideram-se dívidas e/ou débitos, para efeito desta lei, o valor principal atualizado, referentes aos exercícios anteriores, acrescidos dos demais encargos previstos na legislação vigente, até a data da assinatura do termo de parcelamento.

CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES DO PARCELAMENTO

Art. 2º - Podem aderir ao Parcelamento Especial pessoas físicas ou jurídicas, sucessores, terceiros interessados, sendo aos representantes imprescindíveis a apresentação do instrumento de representação.

CAPÍTULO III REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA ADESÃO AO PARCELAMENTO

Art. 3º - Para aderir ao Parcelamento Especial, o requerente deve atender os requisitos e condições estabelecidos nesta lei.

§ 1º - Conforme a natureza das dívidas e/ou débitos, com mais de uma origem, são elas consolidadas e identificadas para efeitos de amortização do parcelamento, mas agrupadas para efeito de quitação.

§ 2º - A opção pelo parcelamento importa na inclusão de todas as dívidas e/ou débitos em conformidade com o art. 1º desta lei, que ficam expressamente confessados pelo contribuinte, para todos os fins legais.

Art. 4º - As dívidas e/ou débitos com exigibilidade suspensa, por ato da administração, tornam-se exigíveis e expressamente confessados pelo contribuinte desistindo do expediente que suspendeu a exigibilidade, bem como, renunciando ao direito que deu causa à suspensão da exigibilidade.

Seção I Dívidas e/ou Débitos em Cobrança Administrativa

Art. 5º - As dívidas e/ou débitos em fase de cobrança administrativa ficam expressamente confessados, restando prejudicada qualquer oposição por parte do contribuinte em relação ao objeto do presente parcelamento, renunciando ao direito que se funda a oposição, inclusive o direito de discutir ou impugnar a dívida e/ou débito e desistindo de todos os expedientes opostos ao recebimento da dívida.

Parágrafo Único - A adesão ao Parcelamento Especial fica condicionada a apresentação, pelo contribuinte, da desistência do processo administrativo devidamente homologado pela autoridade competente.

Seção II Dívidas e/ou Débitos Parceladas com o Município

Art. 6º - As dívidas e/ou débitos objetos de parcelamentos anteriores ao do Parcelamento Especial que trata a presente lei, cujos pagamentos estejam em atraso até a data da publicação desta, podem ser incluídos no presente parcelamento, observadas as exceções previstas no § 1º do art. 1º desta Lei.

CAPÍTULO IV DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA LIQUIDAÇÃO

Art. 7º - Uma vez deferido o Parcelamento Especial, a dívida e/ou débito é calculado, atualizado e consolidado, até a data da assinatura do termo de parcelamento, incluindo-se, obrigatoriamente, valores relativos a todos os exercícios devidos, ressalvados os casos atingidos pela prescrição.

Parágrafo Único – No caso previsto no caput deste artigo o principal deve ser atualizado na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e legislação correlata.

Art. 8º - Consolidada a dívida e/ou débito nos termos do artigo anterior, o pagamento e/ou o parcelamento obedecem aos seguintes critérios:

I – para o pagamento à vista, fica dispensada de:

a) 90% (noventa por cento) do valor correspondente à multa e juros;

II – para pagamento em até 41 (quarenta e uma) parcelas, fica dispensada de:

a) 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à multa e juros.

§ 1º - No caso previsto no inciso I do *caput* deste artigo as guias para recolhimento com desconto, estarão disponíveis e devem ser retiradas no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba, em www.uberaba.mg.gov.br; no Centro Administrativo Municipal, situado na Av. Dom Luiz Maria Santana, nº 141, bairro Santa Marta da cidade de Uberaba-MG ou na ACIU, situada na Av. Leopoldino de Oliveira, nº3.433, Bairro Centro da cidade de Uberaba-MG;

§ 2º - No caso previsto no inciso II do *caput* deste artigo, sobre as parcelas incidem juros de 0,5% ao mês, conforme art. 199 parágrafo único, inciso III do Código Tributário Municipal;

§ 3º - A formalização do parcelamento previsto no inciso II do *caput* deste artigo é realizada exclusivamente na ACIU, no "PACE- POSTO AVANÇADO DE CONCILIAÇÃO EXTRAPROCESSUAL", situado na Av. Leopoldino de Oliveira, nº3.433, bairro Centro da cidade de Uberaba-MG.

§ 4º - O valor mínimo de cada parcela é de ¼ (um quarto) da Unidade Fiscal Municipal – UFM, nos termos do Código Tributário Municipal – CTM.

§ 5º - O vencimento da última parcela para pagamento não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 9º - O pagamento da primeira parcela do contrato pode ser feito até o último dia útil do mês da assinatura do termo de parcelamento, mediante o respectivo recolhimento em guia própria.

Art. 10 - Uma vez incluído o contribuinte no Parcelamento Especial e paga a primeira parcela, a exigibilidade do crédito permanece suspensa até sua efetiva liquidação, ficando o devedor autorizado a obter certidão positiva com efeitos de negativa, desde que adimplente com este parcelamento à época da solicitação.

Parágrafo Único - A certidão prevista neste artigo tem validade máxima de trinta (30) dias, mediante comprovação do cumprimento dos pagamentos das parcelas.

CAPÍTULO V DA INADIMPLÊNCIA E RESCISÃO DO PARCELAMENTO

Art. 11 - A falta de pagamento de qualquer das parcelas do Parcelamento Especial nos seus respectivos vencimentos, fica sujeito a atualização do art. 208 do Código Tributário Municipal.

Art. 12 - No inadimplemento de 03 (três) parcelas consecutivas, ou ainda no atraso de pagamento de qualquer parcela por mais de 90 (noventa) dias, pode o contribuinte ser excluído do parcelamento e rescindido o termo, independentemente de notificação ou ato administrativo específico.

§ 1º - O inadimplemento do Parcelamento Especial importa na exigibilidade e cobrança da totalidade do crédito remanescente, com o prosseguimento do processo administrativo ou ajuizamento da cobrança, podendo ser restabelecidos os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência, deduzidos os valores amortizados no pagamento da dívida e/ou débito principal.

§ 2º - Em caso de inadimplemento do parcelamento, as dívidas e/ou débitos que foram transacionados, têm como data de origem aquela estabelecida na assinatura do termo de parcelamento.

§ 3º - Ficam sujeitos a protesto, os débitos remanescentes.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - A adesão ao Parcelamento Especial não impede que os valores das dívidas e/ou débitos confessados sejam posteriormente revisados, por inexatidão, pelo Fisco Municipal durante o prazo decadencial.

Parágrafo Único - O não cumprimento pelo contribuinte dos requisitos previstos nesta lei para a inclusão da dívida e/ou débitos complementares aos confessados inicialmente, implica no indeferimento do requerimento de adesão ao presente Parcelamento Especial, para todos os fins legais.

Art. 14 - A exigibilidade imediata do crédito do Município independe de notificação prévia, quando do inadimplemento.

Art. 15 - A SEFIN é o órgão competente para decidir sobre todos os atos relacionados à aplicação desta lei.

Art. 16 - A opção pelo Parcelamento Especial sujeita o contribuinte à aceitação plena de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável e irretroatável da dívida relativa às dívidas e/ou débitos nele incluídos.

Art. 17 - A administração do Parcelamento Especial é exercida pela Secretaria Municipal de Finanças, a quem compete também o gerenciamento dos procedimentos previstos nesta lei, bem como promover a integração das rotinas e procedimentos necessários à execução do PARCELAMENTO ESPECIAL, cabendo-lhe excluir do programa os contribuintes/contratantes que descumprirem suas condições.

Art. 18 - O Poder Executivo Municipal, pode firmar Convênios que se fizerem necessários a implementação desta lei, ficando restabelecida à data do efetivo vencimento aquele instrumento de convênio celebrado com a Associação Comercial e Industrial de Uberaba - ACIU, por força da Lei Municipal nº 11.123, de 24 de março de 2011, obedecidos os princípios constitucionais da economicidade, interesse público e legalidade.

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 20 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 28 de Abril de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

WELLINGTONLUIZ FONTES
Secretário Municipal de Finanças

DECRETOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 0567, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº. 01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1415 de 27 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, integrante da carreira de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, nos termos da Lei Complementar nº499 de 15/07/2015 e suas posteriores alterações, os candidatos relacionados no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto, retroagem à data de 28 de Abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de Maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	CÓD. DO CARGO	CARGO
60º	1789119	MARCELA DOS SANTOS MENDONCA	11421068	32º NEP	113	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Auxiliar de Serviços Gerais
61º	1751689	LEIDIANA APARECIDA FERREIRA	MG12645955	52º	113	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Auxiliar de Serviços Gerais
62º	1717236	HELIENE RODRIGUES RESENDE	15057110	53º	113	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Auxiliar de Serviços Gerais

63°	1743131	CREUSA BORGES PEREIRA	18604597	54°	113	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Auxiliar de Serviços Gerais
-----	---------	-----------------------	----------	-----	-----	---

(*) NEP: COTAS RESERVADAS PARA NEGROS E PARDOS

ERRATA

DECRETO Nº 0588, DE 03 DE MAIO DE 2017

PUBLICOU-SE:

BETÂNIA MARIA JOSÉ CALIXTO
Gerente de Unidade Social I

PUBLICA-SE:

BETÂNIA MARIA JOSÉ CAXITO
Gerente de Unidade Social I

DECRETO Nº 0595, DE 05 DE MAIO DE 2017

Altera o Decreto nº 5995/2016, que “Aprova o Projeto do Loteamento ‘DONA VERA, localizado neste Município” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e nas Leis Complementares Municipais nº 375, de 18 de junho de 2007 e nº 376, de 19 de junho de 2007, e alterações posteriores e o que consta do Processo 01/3484/2015,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 5995, de 20 de julho de 2016, que “Aprova o Projeto do Loteamento ‘DONA VERA’, localizado neste Município”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - (.....)

(.....)

III - (.....)

a) 896 lotes residenciais inseridos no P.M.C.M.V. III, descritos abaixo: **(NR=NOVA REDAÇÃO)**

1. QUADRA A = LOTES 03 ao 16 = 14 LOTES; **(AC=ACRESCENTADO)**
2. QUADRA B = LOTES 17 ao 30 = 14 LOTES; **(AC)**
3. QUADRA C = LOTES 01 ao 15 = 15 LOTES; **(AC)**
4. QUADRA D = LOTES 01 ao 16 e 19 ao 34 = 32 LOTES; **(AC)**
5. QUADRA F = LOTES 19 ao 36 = 18 LOTES; **(AC)**
6. QUADRA G = LOTES 19 ao 36 = 18 LOTES; **(AC)**
7. QUADRA H = LOTES 01 ao 36 = 36 LOTES; **(AC)**
8. QUADRA J = LOTES 19 ao 36 = 18 LOTES; **(AC)**
09. QUADRA K = LOTES 01 ao 36 = 36 LOTES; **(AC)**
10. QUADRA L = LOTES 01 ao 36 = 36 LOTES; **(AC)**
11. QUADRA N = LOTES 17 ao 34 = 16 LOTES; **(AC)**
12. QUADRA O = LOTES 03 ao 18 = 16 LOTES; **(AC)**
13. QUADRA P = LOTES 03 ao 34 = 32 LOTES; **(AC)**
14. QUADRA R = LOTES 19 ao 34 = 16 LOTES; **(AC)**
15. QUADRA S = LOTES 27 ao 40 = 14 LOTES; **(AC)**
16. QUADRA T = LOTES 01 ao 20 = 20 LOTES; **(AC)**
17. QUADRA U = LOTES 01 ao 40 = 40 LOTES; **(AC)**
18. QUADRA X = LOTES 02 ao 35 = 34 LOTES; **(AC)**
19. QUADRA Y = LOTES 02 ao 38 = 37 LOTES; **(AC)**
20. QUADRA A1 = LOTES 12 ao 22 = 11 LOTES; **(AC)**
21. QUADRA B1 = LOTES 09 ao 17 = 09 LOTES; **(AC)**
22. QUADRA C1 = LOTES 02 ao 13 = 12 LOTES; **(AC)**
23. QUADRA D1 = LOTES 01 ao 10 e 13 ao 23 = 21 LOTES; **(AC)**
24. QUADRA E1 = LOTES 02 ao 29 = 28 LOTES; **(AC)**
25. QUADRA F1 = LOTES 15 ao 27 = 13 LOTES; **(AC)**
26. QUADRA G1 = LOTES 01 ao 15 = 15 LOTES; **(AC)**
27. QUADRA H1 = LOTES 01 ao 14 e 17 ao 31 = 29 LOTES; **(AC)**
28. QUADRA I1 = LOTES 01 ao 30 = 30 LOTES; **(AC)**
29. QUADRA J1 = LOTES 19 ao 35 = 17 LOTES; **(AC)**
30. QUADRA K1 = LOTES 01 ao 15 = 15 LOTES; **(AC)**
31. QUADRA L1 = LOTES 01 ao 18 e 21 ao 39 = 37 LOTES; **(AC)**
32. QUADRA M1 = LOTES 01 ao 38 = 38 LOTES; **(AC)**
33. QUADRA N1 = LOTES 18 ao 32 = 15 LOTES; **(AC)**
34. QUADRA O1 = LOTES 17 ao 30 = 14 LOTES; **(AC)**
35. QUADRA P1 = LOTES 01 ao 17 e 20 ao 36 = 34 LOTES; **(AC)**
36. QUADRA Q1 = LOTES 01 ao 22 = 22 LOTES; **(AC)**
37. QUADRA R1 = LOTES 20 ao 37 = 18 LOTES; **(AC)**
38. QUADRA T1 = LOTES 02 ao 15 = 14 LOTES; **(AC)**

39. QUADRA U1 = LOTES 12 ao 22 = 11 LOTES; (AC)
 40. QUADRA V1 = LOTES 02 ao 14 = 13 LOTES; (AC)
 41. QUADRA W1 = LOTES 01 ao 18 = 18 LOTES. (AC)

b) 597 lotes não inseridos no P.M.C.M.V. III, descritos abaixo:(NR)

1. QUADRA A = LOTES 01, 02 e 17 = 03 LOTES; (AC)
 2. QUADRA B = LOTES 01 ao 16 = 16 LOTES; (AC)
 3. QUADRA C = LOTES 16 ao 32 = 17 LOTES; (AC)
 4. QUADRA D = LOTES 17 e 18 = 02 LOTES; (AC)
 5. QUADRA E = LOTES 01 ao 18 = 18 LOTES; (AC)
 6. QUADRA F = LOTES 01 ao 18 = 18 LOTES; (AC)
 7. QUADRA G = LOTES 01 ao 18 = 18 LOTES; (AC)
 8. QUADRA I = LOTES 01 ao 18 = 18 LOTES; (AC)
 09. QUADRA J = LOTES 01 ao 18 = 18 LOTES; (AC)
 10. QUADRA M = LOTES 01 ao 18 = 18 LOTES; (AC)
 11. QUADRA N = LOTES 01 ao 16 e 32 e 33 = 18 LOTES; (AC)
 12. QUADRA O = LOTES 01, 02 e 19 ao 36 = 20 LOTES; (AC)
 13. QUADRA P = LOTES 01, 02, 35 e 36 = 04 LOTES; (AC)
 14. QUADRA Q = LOTES 01 ao 18 = 18 LOTES; (AC)
 15. QUADRA R = LOTES 01 ao 18 e 35 = 19 LOTES; (AC)
 16. QUADRA S = LOTES 01 ao 26 = 26 LOTES; (AC)
 17. QUADRA T = LOTES 21 ao 40 = 20 LOTES; (AC)
 18. QUADRA V = LOTES 01 ao 20 = 20 LOTES; (AC)
 19. QUADRA W = LOTES 01 ao 30 = 30 LOTES; (AC)
 20. QUADRA X = LOTES 01e 36 = 02 LOTES; (AC)
 21. QUADRA Y = LOTES 01 e 39 = 02 LOTES; (AC)
 22. QUADRA Z = LOTES 01 ao 21 = 21 LOTES; (AC)
 23. QUADRA A1 = LOTES 01 ao 11 e 23 = 12 LOTES; (AC)
 24. QUADRA B1 = LOTES 01 ao 08 = 08 LOTES; (AC)
 25. QUADRA C1 = LOTES 01 e 14 ao 27 = 15 LOTES; (AC)
 26. QUADRA D1 = LOTES 11 e 12 = 02 LOTES; (AC)
 27. QUADRA E1 = LOTE 01 = 01 LOTE; (AC)
 28. QUADRA F1 = LOTES 01 ao 14 = 14 LOTES; (AC)
 29. QUADRA G1 = LOTES 16 ao 30 = 15 LOTES; (AC)
 30. QUADRA H1 = LOTES 15 e 16 = 02 LOTES; (AC)
 31. QUADRA J1 = LOTES 01 ao 18 = 18 LOTES; (AC)
 32. QUADRA K1 = LOTES 16 ao 30 = 15 LOTES; (AC)
 33. QUADRA L1 = LOTES 19 e 20 = 02 LOTES; (AC)
 34. QUADRA M1 = LOTE 39 = 01 LOTE; (AC)
 35. QUADRA N1 = LOTES 01 ao 17 = 17 LOTES; (AC)
 36. QUADRA O1 = LOTES 01 ao 16 e 31 = 17 LOTES; (AC)
 37. QUADRA P1 = LOTES 18 e 19 = 02 LOTES; (AC)
 38. QUADRA R1 = LOTES 01 ao 19 = 19 LOTES; (AC)
 39. QUADRA S1 = LOTES 01 ao 19 = 19 LOTES; (AC)
 40. QUADRA T1 = LOTES 01 e 16 = 02 LOTES; (AC)
 41. QUADRA U1 = LOTES 01 ao 11 e 23 = 12 LOTES; (AC)
 42. QUADRA V1 = LOTES 01 e 15 e 30 = 17 LOTES; (AC)
 43. QUADRA W1 = LOTES 19 ao 37 = 19 LOTES; (AC)
 44. QUADRA X1 = LOTES 01 ao 20 = 20 LOTES; (AC)
 45. QUADRA Y1 = LOTES 01 e 02 = 02 LOTES. (AC)
 (.....)

Art. 3º – (.....)

§ 1º – As Avenidas Hermenegildo Costa Mattos, Músico Matheus Pontes Alves e Oscar José Castro Lacerda – Kakai Lacerda e a Rua Lannes Fernando Magnabosco devem ser caracterizadas como ZCS 2 – Zona de Comércio e Serviços 2 (residencial unifamiliar e comercial e de serviços). (NR)

§ 2º - As demais vias locais devem ser caracterizadas como ZR 2 – Zona Residencial 2 (residencial unifamiliar). (NR)

(.....)

Art. 4º – Para a garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura a serem implantados na parte do loteamento não inserida no PMCMV III, orçada em R\$ 16.260.693,29 (Dezesseis milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos) a empresa loteadora se compromete, simultaneamente ao prazo do registro do loteamento, em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 375/2007 e suas alterações, sob pena de sua revogação automática, independentemente de qualquer interpelação. (NR)

§1º – registrar em favor do Município de Uberaba, “Seguro Garantia Bancário” no valor de R\$ 16.260.693,29 (Dezesseis milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos). (AC)

§2º – Parte do empreendimento fica dispensada da garantia hipotecária de que tratam os incisos I, II e § 1º do artigo nº 40 da LC nº 375/2007, em conformidade com o § 3º do art. 3º da LC nº 405/2009 alterada pela LC nº 406/2009 por se tratar do empreendimento do Programa “Minha Casa, Minha Vida – PMCMV. (AC)”

Art. 2º – Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 05 de Maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Eng. NAGIB GALDINO FACURY
Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão Urbana

DECRETO Nº 0596, DE 05 DE MAIO DE 2017

ALTERA O DECRETO Nº 1329/2010, QUE “REGULAMENTA A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 10.710/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no §2º, do art. 3º da Lei Municipal 10.710/2008, de 19 de dezembro de 2008, que “Dispõe sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º, no inciso V, do §4º do art. 218 e no § 2º do art. 24, todos da Resolução Normativa da ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º - O Decreto 1329, de 05 de maio de 2010, que “Regulamento a cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, Instituída pela Lei Municipal 10.710/2008”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - (....)

§1º -.....

(.....)

Art. 5º (.....)

§1º - O índice a ser aplicado para a base de cálculo da COSIP será o mesmo do exercício de 2016. (NR).

§2º

§3º

§ 4º - O valor será de R\$ 10,41 (Dez reais e quarenta e um centavos) o metro linear.(NR).

Art. 6º - O pagamento da COSIP será em cota única e vencerá no dia 31 de maio de 2017.

Art. 7º - Os efeitos deste Decreto entram vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 05 de Maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

WELLINGTON LUIZ FONTES
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 0597, DE 05 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DAS MULHERES DE UBERABA MINAS GERAIS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 88, inciso VII da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1º Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Uberaba, a realizar-se nos dias 01 e 02 de Junho de 2017, objetivando resolução sobre o tema: “DESAFIOS PARA A INTEGRALIDADE COM EQUIDADE”

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulheres de Uberaba terá coordenação bipartite entre Secretaria Municipal de Saúde de Uberaba e Conselho Municipal de Saúde de Uberaba.

Parágrafo único. A 1ª Conferência Municipal de Saúde contará com etapas preparatórias em nível municipal, cujos regulamentos serão publicados e deverão estar em consonância com o regulamento estadual e nacional, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o processo de escolha dos delegados.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde de Uberaba será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba e na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário de Municipal de Saúde de Uberaba.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Saúde, após aprovação do Conselho Municipal de Saúde, publicará no Diário Oficial do Município Porta-Voz o Regulamento e a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres.

Art. 4º A organização da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Uberaba obedecerá ao Regulamento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Uberaba.

Art. 5º - As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres de Uberaba correrão por conta de recursos orçamentários do PARTICIPA SUS, e se necessário, complementada por dotação municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, 05 de maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 0598, DE 05 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS GRUPOS DE ATIVIDADES DA GOVERNANÇA PÚBLICA E DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 499, de 09/7/2015, regulamentada pelo Decreto n.º 6208/2016,

DECRETA:

Art. 1º. O posicionamento nominal dos servidores das carreiras mencionada nos incisos deste artigo, que progrediram em desenvolvimento nas carreiras de que trata a Lei Complementar nº 499, de 09/7/2015, fica estabelecido no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

I – Agente de Serviços Públicos:
a) Assistente de Administração I;

II – Especialista de Saúde I:
a) Psicólogo II;

III – Oficial de Gestão Educacional:
a) Auxiliar de Secretaria;
b) Inspetor de Alunos;

III – Técnico em Saúde I:
a) Técnico em Farmácia.

Art. 2º - O desenvolvimento do servidor nas carreiras instituídas pela Lei Complementar nº 499, de 09/7/2015, dar-se-á mediante progressão ou promoção.

Art. 3º - Progressão é a passagem do servidor do nível em que se encontra para o nível subsequente, na mesma classe da carreira a que pertence.

§1º - A progressão ocorrerá a cada período de 01 (um) ano, a partir do enquadramento do servidor, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 499, de 09/7/2015.

§2º - Fará jus à progressão o servidor que preencher os seguintes requisitos:

- I - encontrar-se em efetivo exercício;
- II - ter concluído o estágio probatório e ser considerado apto;
- III - ter cumprido o interstício de 01 (um) ano de efetivo exercício no mesmo nível;
- IV - ter recebido 01 (uma) avaliação positiva de desempenho institucional, desde a sua progressão anterior.

§ 3º - Para fins do disposto no § 2º, I deste artigo, serão considerados como de efetivo exercício:

- I - férias;
- II - férias prêmio;
- III - exercício de outro cargo de provimento em comissão ou de agente político, ainda que em substituição nestes no âmbito do serviço público municipal;
- IV - licença à gestante e à adotante;
- V - licença paternidade;
- VI - licença para tratamento de saúde;
- VII - convocação para o serviço militar ou encargo de segurança nacional, serviço eleitoral, júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- VIII - afastamento para desempenho de mandato eletivo;

- IX** - licença para desempenho de mandato classista;
X - licença para tratamento de saúde de pessoa da família, com remuneração;
XI - demais situações previstas em regulamento municipal como ausências justificadas.
XII – tomar posse para mandato no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Uberaba;

§ 4º - Os servidores que cumprirem o disposto no inciso I, do §2º deste artigo serão posicionados no nível 11 da classe inicial da carreira.

§ 5º - Nos casos previstos nos incisos VI, VII e VIII do § 1º deste artigo, que ultrapassarem a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contagem do interstício para fins de progressão será interrompido em relação ao servidor, reiniciando-se quando do retorno do servidor.

§ 6º - A progressão de que trata este artigo deve ser de no mínimo 1,2% (um vírgula dois por cento), sendo assegurada a revisão geral anual.

§ 7º - Nos 02 (dois) anos, imediatamente, sucessivos ao início da vigência da Lei Complementar nº 499/2015 serão atribuídas pontuações suficientes para as progressões dos servidores readaptados e dos que estiverem em processo de readaptação funcional.

§ 8º - Decorrido o período previsto no § 7º deste artigo, os servidores readaptados e os que estiverem em processo de readaptação funcional serão submetidos à avaliação de desempenho institucional, consideradas as novas atribuições a serem executadas.

§ 9º - Na avaliação de desempenho institucional dos servidores designados para o exercício de função gratificada serão consideradas as atribuições do encargo recebido.

Art. 4º - O servidor fará jus à Retribuição pelo Cumprimento de Metas Individuais – RCMI, que consiste no acréscimo de 4,0% (quatro por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, dele se destacando, a cada 05 (cinco) avaliações de desempenho anual positivas.

Parágrafo Único - A retribuição de que trata o caput deste artigo tem sua contagem iniciada após o cumprimento do estágio probatório.

Art. 5º - A avaliação de desempenho institucional será regulamentada por Decreto e considerará:

- I** - o cumprimento das metas institucionais estabelecidas, anualmente, para o local de lotação;
II - o desempenho individual do servidor, especialmente, o seu envolvimento com os objetivos estratégicos do local em que está lotado;
III - a eficiência da atuação do servidor para que o seu local de lotação alcance o objetivo pretendido;
IV - a qualidade dos trabalhos realizados pelo servidor;
V - a capacidade do trabalho em equipe;
VI - o alcance das metas estratégicas de acordo com objetivos, programas e planejamento estratégico de cada secretaria.

§ 1º - A partir da publicação dos enquadramentos a que se refere esta Lei, será instituída, no mínimo, 01 (uma) meta estratégica pela equipe lotada na unidade administrativa em conjunto com a chefia imediata.

§ 2º - O objetivo estratégico, instituído por todas as unidades da pasta será consolidado em programas, em consonância com o planejamento estratégico, conforme regulamento.

§ 3º - O objetivo estratégico e as metas devem ser fixados observando o interesse público e a eficiência do serviço prestado.

Art. 6º. Não se aplicam as regras de posicionamento constantes nos artigos. 2º, 3º e 4º:

I - Ao detentor de função pública a que se refere o art. 31, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 09/7/2015, seu enquadramento nas estruturas das carreiras mencionadas no artigo 1º deste Decreto deu-se apenas para fins de percepção do vencimento básico correspondente ao Nível e ao grau em que for posicionado.

II - Ao servidor que optou por não ser enquadrado na estrutura das carreiras instituídas pela Lei mencionada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 7º. Revogados os atos em contrário, os efeitos do Anexo Único retroagem a 1º de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de Maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
 Prefeito Municipal

RODRIGO LUIS VIEIRA
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

- POSICIONAMENTO NOMINAL EM PROGRESSÃO DAS CARREIRAS DOS GRUPOS DE ATIVIDADES DA GOVERNANÇA PÚBLICA E DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL**

A.1 – CARREIRA DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
40375	Anniele Kassia Silva Santos	58	11	A	Assistente de Administração I
40429	Ana Claudia Oliveira Silva	58	11	A	Assistente de Administração I

40490	Luciana Deodato	58	11	A	Assistente de Administração I
40523	Maristela Silva Sousa	58	11	A	Assistente de Administração I

A.2 – CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE I
HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

ESPECIALISTA DE SAÚDE I - 30 Horas					
Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
40568	Cristiane de Oliveira	71	11	A	Psicóloga II

A.3 – CARREIRA DE OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL
HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL					
Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
40452	Jacqueline Silva	81	11	A	Inspetor de Alunos
40090	Nadia Prata Barbosa de Sousa	81	11	A	Auxiliar de Secretária
40066	Vanessa Brandolis Ribela	81	11	A	Auxiliar de Secretária

A.4 – CARREIRA DE TÉCNICO DE SAÚDE I
HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

TÉCNICO DE SAÚDE I					
Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
40539	Dulceneia Felipe Silva	86	11	A	Técnico em Farmácia

DECRETO Nº 0599, DE 05 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS GRUPOS DE ATIVIDADES DA GOVERNANÇA PÚBLICA E DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 499, de 09/7/2015, regulamentada pelo Decreto n.º 6208/2016,

DECRETA:

Art. 1º. O posicionamento nominal dos servidores das carreiras mencionada nos incisos deste artigo, que progrediram em desenvolvimento nas carreiras de que trata a Lei Complementar nº 499, de 09/7/2015, fica estabelecido no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

I – Agente de Serviços Públicos:
b) Assistente de Administração I;

II – Analista de Serviço Educacional:
a) Analista de Gestão Educacional;

III – Especialista de Saúde I:
b) Psicólogo II;
c) Enfermeiro Padrão;

IV – Oficial de Gestão Educacional:
c) Inspetor de Alunos;

VI – Técnico em Saúde I:
b) Técnico em Farmácia;

VII – Procurador do Município – 30h:
Procurador do Município.

Art. 2º - O desenvolvimento do servidor nas carreiras instituídas pela Lei Complementar nº 499, de 09/7/2015, dar-se-á mediante progressão ou promoção.

Art. 3º - Progressão é a passagem do servidor do nível em que se encontra para o nível subsequente, na mesma classe da carreira a que pertence.

§1º - A progressão ocorrerá a cada período de 01 (um) ano, a partir do enquadramento do servidor, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 499, de 09/7/2015.

§2º - Fará jus à progressão o servidor que preencher os seguintes requisitos:

I - encontrar-se em efetivo exercício;

- II - ter concluído o estágio probatório e ser considerado apto;
- III - ter cumprido o interstício de 01 (um) ano de efetivo exercício no mesmo nível;
- IV - ter recebido 01 (uma) avaliação positiva de desempenho institucional, desde a sua progressão anterior.

§ 3º - Para fins do disposto no § 2º, I deste artigo, serão considerados como de efetivo exercício:

- I - férias;
- II - férias prêmio;
- III - exercício de outro cargo de provimento em comissão ou de agente político, ainda que em substituição nestes no âmbito do serviço público municipal;
- IV - licença à gestante e à adotante;
- V - licença paternidade;
- VI - licença para tratamento de saúde;
- VII - convocação para o serviço militar ou encargo de segurança nacional, serviço eleitoral, júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- VIII - afastamento para desempenho de mandato eletivo;
- IX - licença para desempenho de mandato classista;
- X - licença para tratamento de saúde de pessoa da família, com remuneração;
- XI - demais situações previstas em regulamento municipal como ausências justificadas.
- XII - tomar posse para mandato no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Uberaba;

§ 4º - Os servidores que cumprirem o disposto no inciso I, do §2º deste artigo serão posicionados no nível 11 da classe inicial da carreira.

§ 5º - Nos casos previstos nos incisos VI, VII e VIII do § 1º deste artigo, que ultrapassarem a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contagem do interstício para fins de progressão será interrompido em relação ao servidor, reiniciando-se quando do retorno do servidor.

§ 6º - A progressão de que trata este artigo deve ser de no mínimo 1,2% (um vírgula dois por cento), sendo assegurada a revisão geral anual.

§ 7º - Nos 02 (dois) anos, imediatamente, sucessivos ao início da vigência da Lei Complementar nº 499/2015 serão atribuídas pontuações suficientes para as progressões dos servidores readaptados e dos que estiverem em processo de readaptação funcional.

§ 8º - Decorrido o período previsto no § 7º deste artigo, os servidores readaptados e os que estiverem em processo de readaptação funcional serão submetidos à avaliação de desempenho institucional, consideradas as novas atribuições a serem executadas.

§ 9º - Na avaliação de desempenho institucional dos servidores designados para o exercício de função gratificada serão consideradas as atribuições do encargo recebido.

Art. 4º - O servidor fará jus à Retribuição pelo Cumprimento de Metas Individuais – RCMI, que consiste no acréscimo de 4,0% (quatro por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, dele se destacando, a cada 05 (cinco) avaliações de desempenho anual positivas.

Parágrafo Único - A retribuição de que trata o caput deste artigo tem sua contagem iniciada após o cumprimento do estágio probatório.

Art. 5º - A avaliação de desempenho institucional será regulamentada por Decreto e considerará:

- I - o cumprimento das metas institucionais estabelecidas, anualmente, para o local de lotação;
- II - o desempenho individual do servidor, especialmente, o seu envolvimento com os objetivos estratégicos do local em que está lotado;
- III - a eficiência da atuação do servidor para que o seu local de lotação alcance o objetivo pretendido;
- IV - a qualidade dos trabalhos realizados pelo servidor;
- V - a capacidade do trabalho em equipe;
- VI - o alcance das metas estratégicas de acordo com objetivos, programas e planejamento estratégico de cada secretaria.

§ 1º - A partir da publicação dos enquadramentos a que se refere esta Lei, será instituída, no mínimo, 01 (uma) meta estratégica pela equipe lotada na unidade administrativa em conjunto com a chefia imediata.

§ 2º - O objetivo estratégico, instituído por todas as unidades da pasta será consolidado em programas, em consonância com o planejamento estratégico, conforme regulamento.

§ 3º - O objetivo estratégico e as metas devem ser fixados observando o interesse público e a eficiência do serviço prestado.

Art. 6º. Não se aplicam as regras de posicionamento constantes nos artigos. 2º, 3º e 4º:

I - Ao detentor de função pública a que se refere o art. 31, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 09/7/2015, seu enquadramento nas estruturas das carreiras mencionadas no artigo 1º deste Decreto deu-se apenas para fins de percepção do vencimento básico correspondente ao Nível e ao grau em que for posicionado.

II - Ao servidor que optou por não ser enquadrado na estrutura das carreiras instituídas pela Lei mencionada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 7º. Revogados os atos em contrário, os efeitos do Anexo Único retroagem a 1º de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de Maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

A.POSICIONAMENTO NOMINAL EM PROGRESSÃO DAS CARREIRAS DOS GRUPOS DE ATIVIDADES DA GOVERNANÇA PÚBLICA E DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL**A.1 – CARREIRA DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
40578	Rodrigo Marinho Vieira Tavares	58	11	A	Agente Administrativo

A.2 – CARREIRA DE ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL
HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL					
Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
40586	Vanessa Bernardes Carvalho	61	11	A	Analista de Gestão Educacional

A.3 – CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE I
HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

ESPECIALISTA DE SAÚDE I					
Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
40581	Bruna Afonso Gibim	71	11	A	Psicólogo II
40642	Ivan Pádua Brandão Carneiro	71	11	A	Psicólogo II
40655	Janiane Roberta Ferreira Messias	71	11	A	Enfermeiro Padrão
40565	Thania Acciari Sampaio	71	11	A	Psicólogo II

A.4 – CARREIRA DE OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL
HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL					
Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
40604	Cristiane de Oliveira Teodoro	81	11	A	Inspetor De Alunos
7424	Maria Aparecida Ferreira	81	11	A	Inspetor De Alunos
40503	Rosangela Beatriz de Oliveira	81	11	A	Inspetor De Alunos

A.5 – CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO
HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

PROCURADOR DO MUNICÍPIO					
Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
40622	Carolina Decina Sarmiento Mardegan	85	11	A	Procurador do Município
40620	Vinicius Rodrigues Rabelo	85	11	A	Procurador do Município

A.6 – CARREIRA DE TÉCNICO DE SAÚDE I
HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

TÉCNICO DE SAÚDE I					
Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
40537	Leidiane de Moura Dias Marcos	86	11	A	Técnico em Farmácia

DECRETO Nº 0600, DE 05 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS GRUPOS DE ATIVIDADES DA GOVERNANÇA PÚBLICA E DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 499, de 09/7/2015, regulamentada pelo Decreto n.º 4741/2015.

DECRETA:

Art. 1º. O posicionamento nominal dos servidores das carreiras mencionadas nos incisos deste artigo, que progrediram em desenvolvimento nas carreiras de que trata a Lei Complementar nº 499, de 09/7/2015, fica estabelecido no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

I – Carreira de Agente de Desenvolvimento Urbano e Rural I:

- a) Auxiliar de Topografia;
- b) Coveiro;
- c) Frentista;
- d) Gari;
- e) Lavador de Autos;
- f) Servente de Pedreiro;
- g) Trabalhador Braçal;

II – Agente de Desenvolvimento Urbano e Rural II:

- a) Borracheiro;
- b) Carpinteiro;
- c) Eletricista;
- d) Encanador;
- e) Mecânico de Máquinas;
- f) Pedreiro;
- g) Pintor de Paredes;
- h) Serralheiro;
- i) Soldador;

III – Agente de Desenvolvimento Urbano e Rural III:

- a) Encarregado de Obras;

IV - Agente de Fiscalização:

- a) Agente de Fiscalização;
- b) Agente Sanitário;
- c) Fiscal de Posturas Municipais;
- d) Fiscal de Saúde;
- e) Fiscal de Tráfego;

V - Agente de Gestão Educacional:

- a) Auxiliar de Bibliotecário;
- b) Coordenador de Creche I;
- c) Coordenador de Núcleo-C-I;
- d) Secretário Escolar;

VI - Agente de Serviços Públicos:

- a) Agente Administrativo;
- b) Agente Social;
- c) Almojarife;
- d) Cotador;
- e) Desenhista;
- f) Educador;
- g) Telefonista;

VII - Analista de Auditoria, Regulação e Fiscalização da Saúde:

- a) Analista de Direito;
- b) Biólogo;
- c) Dentista;
- d) Enfermeiro Padrão;
- e) Farmacêutico;
- f) Fonoaudiólogo;
- g) Médico Especialista;
- h) Psicólogo;
- i) Veterinário;

VIII - Analista de Gestão Educacional:

- a) Analista de Gestão Educacional;
- b) Coord. de Creche – CII;
- c) Coord. dos Centros Sociais – CIII;
- d) Coordenador de Creche II;
- e) Pedagogo;

IX - Assistente de Saúde:

- a) Atendente de Enfermagem;
- b) Auxiliar de Enfermagem;
- c) Auxiliar de Veterinário;
- d) Dedetizador;

X - Assistente de Serviços Públicos:

- a) Auxiliar de Serviços Gerais;
- b) Cantineira;
- c) Contínuo;
- d) Faxineiro;

- e) Instrutor de Artes;
- f) Operador de Som;
- g) Padeiro;
- h) Servente Escolar;
- i) Servente Sanitário;
- j) Trabalhador Braçal;
- k) Vigia;

XI - Auditor Fiscal da Receita Municipal:

- a) Auditor Fiscal da Receita Municipal;

XII - Condutor de Veículos de Urgência e Emergência:

- a) Condutor de Veículos de Urgência e Emergência;

XIII - Condutor de Veículos Oficiais:

- a) Motorista;

XIV - Condutor de Veículos Pesados e Operador de Máquinas I:

- a) Motorista;

XV - Condutor de Veículos Pesados e Operador de Máquinas II:

- a) Operador de Máquinas;
- b) Operador de Rolo;

XVI - Especialista de Saúde I 20 Horas:

- a) Bioquímico;
- b) Fisioterapeuta;
- c) Psicólogo;
- d) Químico;
- e) Veterinário;

XVII - Especialista de Saúde I 30 Horas:

- a) Biólogo;
- b) Biomédico;
- c) Bioquímico;
- d) Enfermeiro Padrão;
- e) Farmacêutico;
- f) Farmacêutico Bioquímico;
- g) Fisioterapeuta;
- h) Fonoaudiólogo;
- i) Psicólogo;
- j) Terapeuta Ocupacional;
- k) Veterinário;

XVIII - Especialista de Saúde II 20 Horas:

- a) Dentista;

XIX - Especialista de Saúde II 30 Horas:

- a) Dentista;

XX - Especialista de Saúde III:

- a) Médico Especialista;

XXI - Especialista de Saúde IV:

- a) Enfermeiro Padrao;

XXII - Especialista de Saúde V:

- a) Dentista;

XXIII - Especialista de Saúde VI:

- a) Medico Especialista;

XXIV - Especialista em Serviços Públicos:

- a) Administrador de Empresa;
- b) Advogado;
- c) Analista de Sistema;
- d) Analista de Direito;
- e) Analista de O&M;
- f) Arquiteto;
- g) Assessor de Comunicacao;
- h) Assessor de Imprensa;
- i) Assistente Social;
- j) Auditor;
- k) Contador Geral;
- l) Economista;
- m) Educador Social;
- n) Educador;
- o) Engenheiro;
- p) Pedagogo;

- q) Psicólogo;
- r) Veterinário;
- s) Zootecnista;

XXV - Fiscal de Tributos Municipais:
a) Fiscal de Tributos Municipais;

XXVI - Guarda Municipal:
a) Guarda Municipal;

XXVII - Oficial de Gestão Educacional:
a) Auxiliar de Secretaria;
b) Inspetor de Alunos;
c) Pajem de Creche;

XXVIII - Oficial de Serviços de Saúde:
a) Operador Eletrocardiograma;
b) Auxiliar de Laboratório;

XXIX - Oficial de Serviços Públicos:
a) Agente de Administração I;
b) Agente de Administração II;
c) Agente de Administração III;
d) Auxiliar de Administração I;
e) Cadastrador Imobiliário;

XXX - Procurador do Município:
a) Procurador do Município;

XXXI - Técnico de Saúde I:
a) Auxiliar de Cirurgião Dentista;
b) Técnico em Citopatologia;
c) Técnico de Manutenção de Equipamentos Odontológicos;
d) Técnico de Enfermagem;
e) Técnico de Laboratório Médico;
f) Técnico de Radiologia;
g) Técnico em Farmácia;
h) Técnico em Saúde Bucal;

XXXII - Técnico de Serviços Públicos:
a) Técnico de Economia Doméstica;
b) Técnico de Contabilidade;
c) Técnico de Segurança do Trabalho;

Art. 2º - O desenvolvimento do servidor nas carreiras instituídas pela Lei Complementar nº 499, de 09/7/2015, dar-se-á mediante progressão ou promoção.

Art. 3º - Progressão é a passagem do servidor do nível em que se encontra para o nível subsequente, na mesma classe da carreira a que pertence.

§1º - A progressão ocorrerá a cada período de 01 (um) ano, a partir do enquadramento do servidor, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 499, de 09/7/2015, regulamentada pelo Decreto n.º 4741/2015.

§2º - Fará jus à progressão o servidor que preencher os seguintes requisitos:

- I - encontrar-se em efetivo exercício;
- II - ter concluído o estágio probatório e ser considerado apto;
- III - ter cumprido o interstício de 01 (um) ano de efetivo exercício no mesmo nível;
- IV - ter recebido 01 (uma) avaliação positiva de desempenho institucional, desde a sua progressão anterior.

§ 3º - Para fins do disposto no § 2º, I deste artigo, serão considerados como de efetivo exercício:

- I - férias;
- II - férias prêmio;
- III - exercício de outro cargo de provimento em comissão ou de agente político, ainda que em substituição nestes no âmbito do serviço público municipal;
- IV - licença à gestante e à adotante;
- V - licença paternidade;
- VI - licença para tratamento de saúde;
- VII - convocação para o serviço militar ou encargo de segurança nacional, serviço eleitoral, júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- VIII - afastamento para desempenho de mandato eletivo;
- IX - licença para desempenho de mandato classista;
- X - licença para tratamento de saúde de pessoa da família, com remuneração;
- XI - demais situações previstas em regulamento municipal como ausências justificadas.
- XII - tomar posse para mandato no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Uberaba;

§ 4º - Os servidores que cumprirem o disposto no inciso IV, do §2º deste artigo serão posicionados nos níveis 11 e 16 da classe inicial da carreira.

§ 5º - Nos casos de afastamento superior a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, por motivo de licença para tratamento de saúde, a contagem do interstício para fins de progressão será suspensa, reiniciando-se quando do retorno do servidor, para completar o tempo de que trata o § 1º, deste artigo.

§ 6º - A progressão de que trata este artigo deve ser de no mínimo 1,2% (um vírgula dois por cento), sendo assegurada a revisão geral anual.

§ 7º. Nos 02 (dois) anos, imediatamente, sucessivos ao início da vigência da Lei Complementar nº499/2015 serão atribuídas pontuações suficientes para as progressões dos servidores readaptados e dos que estiverem em processo de readaptação funcional.

§ 8º. Decorrido o período previsto no § 7º deste artigo, os servidores readaptados e os que estiverem em processo de readaptação funcional serão submetidos à avaliação de desempenho institucional, consideradas as novas atribuições a serem executadas.

§ 9º. Na avaliação de desempenho institucional dos servidores designados para o exercício de função gratificada serão consideradas as atribuições do encargo recebido.

Art. 4º - O servidor fará jus à Retribuição pelo Cumprimento de Metas Individuais – RCMI, que consiste no acréscimo de 4,0% (quatro por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo, dele se destacando, a cada 05 (cinco) avaliações de desempenho anual positivas.

Parágrafo Único - A retribuição de que trata o caput deste artigo tem sua contagem iniciada após o cumprimento do estágio probatório.

Art. 5º - A avaliação de desempenho institucional será regulamentada por Decreto e considerará:

- I - o cumprimento das metas institucionais estabelecidas, anualmente, para o local de lotação;
- II - o desempenho individual do servidor, especialmente, o seu envolvimento com os objetivos estratégicos do local em que está lotado;
- III - a eficiência da atuação do servidor para que o seu local de lotação alcance o objetivo pretendido;
- IV - a qualidade dos trabalhos realizados pelo servidor;
- V - a capacidade do trabalho em equipe;
- VI - o alcance das metas estratégicas de acordo com objetivos, programas e planejamento estratégico de cada secretaria.

§ 1º - A partir da publicação dos enquadramentos a que se refere o caput, será instituída, no mínimo, 01 (uma) meta estratégica pela equipe lotada na unidade administrativa em conjunto com a chefia imediata.

§ 2º - O objetivo estratégico, instituído por todas as unidades da pasta será consolidado em programas, em consonância com o planejamento estratégico, conforme regulamento.

§ 3º - O objetivo estratégico e as metas devem ser fixados observando o interesse público e a eficiência do serviço prestado.

Art. 6º. Não se aplicam as regras de posicionamento constantes nos artigos. 2º, 3º e 4º:

I - Ao detentor de função pública a que se refere o art. 31, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 09/7/2015, pois, o seu enquadramento nas estruturas das carreiras mencionadas no artigo 1º deste Decreto deu-se apenas para fins de percepção do vencimento básico correspondente ao Nível e ao grau em que for posicionado.

II - Ao servidor que optou por não ser enquadrado na estrutura das carreiras instituídas pelas Leis mencionadas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 7º. Revogados os atos em contrário, os efeitos do Anexo Único retroagem a 1º de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de Maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

A. POSICIONAMENTO NOMINAL EM PROGRESSÃO DAS CARREIRAS DOS GRUPOS DE ATIVIDADES DA GOVERNANÇA PÚBLICA E DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

A.1 - CARREIRA DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL I

CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
6409	Abadio Aparecido Adao	51	11	A	Trabalhador Bracal
5293	Adriano Campos Rosa	51	11	A	Servente de Pedreiro
9141	Alzira Fatima De Oliveira	51	11	A	Gari
8695	Ana Lucia Ferreira	51	11	A	Gari
19628	Ana Paula Camargos Da Silva	51	16	A	Trabalhador Bracal
21147	Anderson Alves De Oliveira	51	16	A	Coveiro
21082	Anderson Cleiton Garcia	51	16	A	Lavador de Autos
8482	Anderson Honorio	51	11	A	Trabalhador Bracal
11985	Andre Luis Leite	51	11	A	Trabalhador Bracal
19527	Andre Seabra Miranda	51	11	A	Trabalhador Bracal

5050	Aneli Pereira	51	16	A	Gari
6645	Antonio Carlos Dos Santos	51	11	A	Trabalhador Bracal
2962	Antonio Pereira Da Silva	51	16	A	Trabalhador Bracal
22415	Aparecido Simao Vaz	51	16	A	Trabalhador Bracal
9441	Auzeni Pereira Dias	51	16	A	Gari
4785	Benvindo Alves	51	16	A	Gari
23002	Braulino Pereira De Sales	51	16	A	Trabalhador Bracal
21376	Carlos Augusto Da Silva	51	11	A	Trabalhador Bracal
6455	Carlos Donizetti Dos Santos	51	11	A	Trabalhador Bracal
19672	Carlos Humberto Rosa	51	16	A	Trabalhador Bracal
9263	Cassiano Pereira De Melo	51	11	A	Trabalhador Bracal
22627	Clair Rosa De Oliveira	51	16	A	Trabalhador Bracal
22801	Cleiton Barretos De Limas	51	11	A	Trabalhador Bracal
8688	Clorinda Aparecida De Castro	51	11	A	Gari
21484	Daniel Rezende De Carvalho	51	11	A	Trabalhador Bracal
17598	Daniel Vieira Dos Santos	51	16	A	Coveiro
21507	Djalma Euripedes Da Silva	51	16	A	Trabalhador Bracal
3323	Donizetti Pamplona	51	11	A	Trabalhador Bracal
11854	Edna Maria Lorena De Oliveira	51	16	A	Gari
6340	Edson Ivo Da Silva Batista	51	16	A	Trabalhador Bracal
8488	Edson Martins Lourena	51	11	A	Trabalhador Bracal
92089	Eliana Celis Barreto	51	16	A	Gari
3084	Eliana Hilaria De Jesus	51	16	A	Gari
22626	Eliana Valeria De Paula Santos	51	11	A	Trabalhador Bracal
19270	Euripedes Barsanulfo Do Carmo	51	11	A	Trabalhador Bracal
5646	Euripedes De Souza	51	11	A	Trabalhador Bracal
19272	Euripedes Vianez Goncalves	51	11	A	Trabalhador Bracal
2557	Evaldo Batista Pires	51	16	A	Trabalhador Bracal
5892	Francisca Aparecida Lopes	51	16	A	Gari
7408	Francisca Pedro Dos Anjos Costa	51	11	A	Gari
18429	Gabriel Marcos Ribela	51	16	A	Coveiro
2906	Gaspar De Souza	51	11	A	Gari
9140	Gasparina Dos Reis Giardulo Lima	51	11	A	Gari
7784	Geraldo Carvalho De Santana	51	16	A	Trabalhador Bracal
10386	Geraldo Silva Santana Lopes	51	16	A	Trabalhador Bracal
6799	Gilberto Alves Pereira	51	11	A	Trabalhador Bracal
4234	Gilberto Soares De Almeida	51	11	A	Gari
3068	Helena Jacinto Dos Passos	51	11	A	Gari
3031	Iraci Juvenil Da Silva	51	11	A	Trabalhador Bracal
9994	Jair Rodrigues De Oliveira	51	16	A	Trabalhador Bracal
4352	Jandir Custodio Batista	51	11	A	Trabalhador Bracal
8802	Jesus Donizete De Oliveira	51	11	A	Trabalhador Bracal
5021	Joao Jose De Paiva	51	16	A	Trabalhador Bracal
2980	Joao Viana Da Silva Sobrinho	51	11	A	Servente de Pedreiro

10393	Jordelino Batista De Godoy Junior	51	11	A	Gari
21269	Jose Aparecido De Sousa	51	11	A	Trabalhador Bracal
10379	Jose Euripedes Rosa	51	11	A	Trabalhador Bracal
3467	Jose Francisco Da Silva	51	11	A	Trabalhador Bracal
4434	Jose Jovino Do Nascimento	51	11	A	Trabalhador Bracal
3781	Jose Luiz Da Costa	51	11	A	Servente de Pedreiro
6370	Jose Pereira De Freitas	51	16	A	Auxiliar de Topografia
4130	Lazaro Luiz Martins	51	11	A	Trabalhador Bracal
8629	Leonardo Alves Da Mata	51	16	A	Trabalhador Bracal
3391	Lindomar De Sousa	51	16	A	Lavador de Autos
23043	Lourdes Borges Carvalho Azevedo	51	16	A	Trabalhador Bracal
3515	Luciano Cardoso Da Costa	51	11	A	Frentista
9137	Lucivone Rodrigues De Oliveira	51	11	A	Gari
21055	Luis Cesar Ferreira	51	11	A	Trabalhador Bracal
21207	Luis Henrique Benedito	51	11	A	Trabalhador Bracal
8609	Luis Humberto De Oliveira	51	16	A	Trabalhador Bracal
7396	Luiz Alberto Rodrigues Lemos	51	11	A	Frentista
4686	Manoel Antonio Da Silva	51	11	A	Trabalhador Bracal
8693	Marcia Alves Andre	51	11	A	Gari
8509	Marcia Helena Costa	51	11	A	Gari
10378	Marcio Antonio Miguel	51	11	A	Frentista
14283	Marco Antonio Contarim	51	11	A	Gari
4139	Marco Antonio Veiga Silva	51	11	A	Trabalhador Bracal
18361	Marco Aurelio Nunes Ribeiro	51	11	A	Lavador de Autos
4319	Marcos Antonio Dos Santos	51	16	A	Trabalhador Bracal
8511	Marcos Rocha De Oliveira	51	11	A	Trabalhador Bracal
8748	Maria Abadia Vieira	51	16	A	Trabalhador Bracal
22844	Maria Aparecida Soares	51	11	A	Trabalhador Bracal
19560	Maria Elza Dias	51	16	A	Trabalhador Bracal
8756	Maria Honoria Juvelina	51	11	A	Trabalhador Bracal
3573	Maria Ordalice De Silva	51	16	A	Gari
14974	Maria Sebastiana Marcal Da Silva	51	11	A	Gari
23240	Mariangela Pereira Dos Santos	51	16	A	Trabalhador Bracal
1735	Mario Jose Luiz	51	11	A	Lavador de Autos
15081	Mario Julio Lino	51	16	A	Trabalhador Bracal
8697	Marisa Bernardino Silva	51	16	A	Gari
4601	Marta Aparecida De Oliveira	51	11	A	Gari
8795	Martinho Pereira	51	11	A	Frentista
17743	Mauro Doniseti Custodio	51	16	A	Coveiro
11930	Natanael Ribeiro Roque	51	16	A	Trabalhador Bracal
8710	Neusa Maria Floriano	51	16	A	Gari
14975	Neusa Maria Luna	51	11	A	Gari
4600	Nilberto Salim Raimundo	51	16	A	Gari
8469	Osmar Aparecido Estevam	51	11	A	Trabalhador Bracal

4804	Osvaldo Eugenio Da Cunha	51	11	A	Trabalhador Bracal
2278	Paulo Alcides Silva	51	11	A	Lavador de Autos
19271	Paulo Augusto Ramos	51	11	A	Trabalhador Bracal
12763	Paulo Cesar Carreira Shainca	51	16	A	Trabalhador Bracal
4188	Paulo Sergio Da Silva	51	16	A	Trabalhador Bracal
19276	Renato Nunes Da Silva	51	11	A	Trabalhador Bracal
10098	Ricardo De Oliveira Felisbino	51	11	A	Trabalhador Bracal
8472	Ricardo Jose Ribeiro	51	16	A	Trabalhador Bracal
4435	Roberto Carlos Alves Moreira	51	16	A	Trabalhador Bracal
19361	Roberto De Almeida Oliveira	51	16	A	Trabalhador Bracal
10395	Ronaldo Francisco Dos Santos	51	16	A	Trabalhador Bracal
6676	Sander Lucio Borges	51	16	A	Coveiro
10036	Sebastiao Folador	51	11	A	Trabalhador Bracal
19363	Sebastiao Umberto Da Silva	51	16	A	Trabalhador Bracal
18369	Sergio Miguel Rosa Da Silva	51	16	A	Coveiro
13395	Silvani Cacildo Marcal	51	16	A	Trabalhador Bracal
4076	Silvio Aparecido De Lima	51	11	A	Servente De Pedreiro
8684	Simone Tertuliano Da Cruz	51	16	A	Gari
14485	Suely Dos Santos Gomes	51	16	A	Gari
10095	Tobias Oliveira Lacerda	51	11	A	Trabalhador Bracal
10219	Tonil Borges Santos	51	11	A	Gari
9516	Valdeir Rodrigues Da Silva	51	11	A	Trabalhador Bracal
9421	Valdemira Rodrigues Da Silva	51	16	A	Gari
6839	Valdemiro Cosme Balduino	51	16	A	Trabalhador Bracal
22465	Valdir Pires Dos Reis	51	16	A	Trabalhador Bracal
18441	Valter Goncalves De Carvalho	51	16	A	Trabalhador Bracal
19975	Vilmondes Ferreira Da Costa	51	11	A	Trabalhador Bracal
15235	Wellington Pires De Almeida	51	16	A	Trabalhador Bracal
19359	Wellington Rosa De Oliveira	51	11	A	Trabalhador Bracal

A.2 – CARREIRA DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL II
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
19725	Alvarez Dos Reis Da Silva	52	11	A	Serralheiro
3328	Anisio Ferreira Da Costa	52	16	A	Pedreiro
4544	Aparicio Pereira Benevides	52	11	A	Pedreiro
3550	Arizio Pereira Da Silva	52	11	A	Pedreiro
21158	Cacildo Dos Reis Spirandeli	52	11	A	Pedreiro
9589	Carlos Roberto Botelho Pimenta	52	11	A	Pintor de Paredes
4213	Ciro Heleno Rodovalho De Jesus	52	16	A	Pedreiro
6809	Cosme Martins Da Costa	52	11	A	Pedreiro
3530	Dionisio Goncalves De Souza	52	16	A	Pedreiro
21208	Donizetti Abadio Vieira	52	11	A	Pedreiro
2723	Elci Savio Da Silva	52	11	A	Pedreiro
4197	Elcio Bernardes Borges	52	11	A	Pedreiro

2846	Elton Silva De Oliveira	52	11	A	Pedreiro
3480	Euripedes Antonio Leal	52	11	A	Pedreiro
7074	Euripedes Barsanulfo Vieira	52	16	A	Pedreiro
13746	Francisco De Assis Do Carmo	52	11	A	Mecanico de Maquinas
18419	Geso Vieira Das Silva	52	11	A	Carpinteiro
9307	Gilmar Antonio Bernardes	52	11	A	Eletricista
3384	Itamar Dos Reis Giacometto	52	11	A	Pedreiro
10225	Ivaldy Bastos	52	11	A	Pedreiro
4833	Ivan Dos Reis Araujo	52	16	A	Pedreiro
19227	Jean Renato Soares Batista	52	11	A	Mecanico de Maquinas
4769	Jesus Pereira Da Silva	52	11	A	Pintor de Paredes
3574	Joao Alberto De Moraes	52	16	A	Pedreiro
401	Joao Antonio Pacheco	52	11	A	Mecanico de Maquinas
18988	Joao Carlos Batista	52	11	A	Mecanico de Maquinas
23242	Joao Osorio Da Silva	52	11	A	Pedreiro
4279	Jose Carlos Da Silva	52	11	A	Pedreiro
4672	Jose Carlos Da Silva I	52	16	A	Pedreiro
19829	Jose Clodoaldo Maciel Xavier	52	16	A	Eletricista
21103	Jose Edson Dos Santos	52	11	A	Pedreiro
3331	Jose Guilherme Alves	52	11	A	Pedreiro
21061	Jose Manuel Moacir	52	11	A	Pedreiro
12974	Jose Mauricio Do Carmo	52	16	A	Mecanico de Maquinas
5172	Jose Milton De Sousa	52	16	A	Pedreiro
21062	Jose Reinaldo De Araujo	52	16	A	Pedreiro
3483	Jose Roberto Macedo	52	11	A	Eletricista
18413	Jose Sebastiao Dutra	52	11	A	Pedreiro
3429	Leon Denis Goncalves Almeida	52	16	A	Pedreiro
2945	Levino Antonio De Lima	52	11	A	Pedreiro
9857	Lourenco Cardoso De Sandras	52	16	A	Pedreiro
3667	Lourivaldo Jose Trindade	52	11	A	Pedreiro
10172	Luciano Antonio De Sousa	52	16	A	Pedreiro
18444	Luis Antonio Santana Paiva	52	11	A	Borracheiro
21377	Luis Otavio Ferreira	52	16	A	Pedreiro
4602	Marcio Rogerio Emerenciano	52	11	A	Pedreiro
3689	Nilton Da Silva	52	11	A	Pedreiro
14947	Raimundo Antonio Vieira	52	16	A	Mecanico de Maquinas
3026	Renato Da Silveira	52	11	A	Pedreiro
23106	Ronaldo Da Silva Mendes	52	16	A	Pedreiro
18529	Salvador Reis Dos Santos	52	16	A	Encanador
3347	Valter Mariano De Sousa	52	16	A	Pedreiro
10067	Vicente De Paula Folador	52	11	A	Pintor de Paredes
4051	Vilmar Diniz	52	11	A	Pedreiro
1941	Wagner De Assis Alfredo	52	16	A	Mecanico de Maquinas
8651	Walter Dos Reis	52	16	A	Pedreiro

4343	Wandeir Luiz De Deus	52	11	A	Pedreiro
20846	Willian Cesar Da Silveira	52	11	A	Soldador
8645	Wilson Da Silva	52	16	A	Mecanico de Maquinas

A.3 – CARREIRA DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL III
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
6251	Diogenes Neiva	53	16	A	Encarregado de Obras

A.4 – CARREIRA DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
11069	Ademar Honorato Lira	54	11	A	Fiscal de Posturas Municipais
8063	Ailson Faria Alvarenga Queiroz	54	11	A	Fiscal de Posturas Municipais
34341	Alessandro Capuzzo Barra	54	16	A	Agente de Fiscalização
114	Antonio Mauricio Soares Lemos	54	11	A	Fiscal de Saude
33993	Ariana Thais Duarte	54	16	A	Agente de Fiscalização
9461	Avelino De Siqueira Neto	54	11	A	Fiscal de Posturas Municipais
33996	Cairo Scalon Botelho	54	16	A	Agente de Fiscalização
33903	Carla Talita Alves	54	16	A	Agente de Fiscalização
34345	Carlos Augusto Ferreira	54	16	A	Agente de Fiscalização
18187	Cassiana Rodrigues Araujo	54	16	A	Agente de Fiscalização
34005	Cesar Fernando Dos Santos Cruz	54	16	A	Agente de Fiscalização
34007	Cesar Marques Moreira Filho	54	16	A	Agente de Fiscalização
34326	Claudia Regina Da Conceicao Costa	54	16	A	Agente de Fiscalização
33907	Claudio Miziara Borges	54	16	A	Agente de Fiscalização
3455	Creusa Maria Silva Ramos	54	11	A	Agente Sanitario
34009	Cristiane Rosa Andre	54	16	A	Agente de Fiscalização
34010	Eddie De Paula Cornelio	54	16	A	Agente de Fiscalização
11102	Edilmar Luiz Moreira De Carvalho	54	11	A	Fiscal de Posturas Municipais
10083	Edson Martins Ribeiro	54	11	A	Fiscal de Posturas Municipais
33912	Elena Maria Dos Santos Costa	54	16	A	Agente de Fiscalização
33909	Eliane Martins De Araujo	54	16	A	Agente de Fiscalização
241	Elias Bispo Marcal	54	16	A	Agente Sanitario
34380	Elielson Goncalves Sousa	54	16	A	Agente de Fiscalização
21379	Eliene Silva De Oliveira	54	16	A	Fiscal de Trafego
1306	Evandro Jose De Deus	54	11	A	Agente Sanitario
3616	Giovanni Alves Borges	54	16	A	Fiscal de Trafego
34379	Humberto Raphael De Souza	54	16	A	Agente de Fiscalização
33914	Joao Batista De Faria Neto	54	16	A	Agente de Fiscalização
5574	Jorge Luiz De Souza	54	16	A	Agente Sanitario
19943	Jose Alberto Dos Santos	54	16	A	Fiscal de Trafego
995	Jose Euripedes Da Silva Iv	54	16	A	Agente Sanitario
34024	Josevaldo Macedo Alv Es	54	16	A	Agente de Fiscalização
33910	Jozimar Joaquim Lima	54	16	A	Agente de Fiscalização
34029	Leandro Jose Da Costa Pinheiro	54	16	A	Agente de Fiscalização

34342	Leonardo Da Vinci Capuzzo Barra	54	16	A	Agente de Fiscalização
34032	Lucas Eduardo Carvalho Dos Santos	54	16	A	Agente de Fiscalização
4989	Luiz Claudio Lemes Prata	54	11	A	Agente Sanitario
4324	Luzia Ferreira Sampaio	54	11	A	Fiscal de Posturas Municipais
2728	Marcilia Cristina P G Riccioppo	54	11	A	Agente Sanitario
4589	Marcio Gomes Da Silva	54	11	A	Fiscal de Posturas Municipais
33911	Marco Antonio Paiva Cardoso	54	16	A	Agente de Fiscalização
10132	Marcus Rosa Nascimento	54	11	A	Fiscal de Posturas Municipais
34251	Maria Abadia Santos Silva	54	16	A	Agente de Fiscalização
7319	Maria Filomena Brandao Do Nascimento	54	11	A	Agente Sanitario
34039	Marise Mendonca Nogueira Viana	54	16	A	Agente de Fiscalização
34034	Matheus Rodrigues Da Cunha Oliveira	54	16	A	Agente de Fiscalização
34160	Michell Henrique Batista Sousa	54	16	A	Agente de Fiscalização
33908	Paulo De Sousa Junior	54	16	A	Agente de Fiscalização
34036	Paulo Henrique Padua Guarato	54	16	A	Agente de Fiscalização
834	Roberto Carlos Do Nascimento	54	16	A	Agente Sanitario
3152	Rosana De Almeida	54	16	A	Agente Sanitario
2588	Ryger Gomes Silva	54	11	A	Fiscal de Posturas Municipais
5585	Sandra Mara Suriani	54	16	A	Agente Sanitario
5086	Silvania Santos Ibituruna Mateus	54	11	A	Agente Sanitario
6112	Silvio Roberto Da Silva	54	16	A	Agente Sanitario
5769	Sueli Beatriz Da Silva	54	11	A	Agente Sanitario
34383	Tarcilia Cristina Giaculi Marques	54	16	A	Agente de Fiscalização
17552	Valdeci Ferreira De Borba	54	11	A	Fiscal de Trafego
34381	Vinicius Arcanjo Da Silva	54	16	A	Agente de Fiscalização

A.5 – CARREIRA DE AGENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
5277	Adriana Cristina Gomes	55	16	A	Secretario Escolar
34574	Alessandra Aparecida Goncalves	55	16	A	Secretario Escolar
4208	Alice Pedrosa	55	16	A	Coordenador de Núcleo-C-I
8348	Ana Carolina Rocha Marinho	55	11	A	Secretario Escolar
11974	Andre Luis Vieira	55	16	A	Secretario Escolar
37106	Camila Cardoso Marques	55	16	A	Auxiliar de Bibliotecario
23266	Cleide Helena Alves Miranda	55	11	A	Secretario Escolar
35674	Daniela Aparecida Martins	55	16	A	Auxiliar de Bibliotecario
1227	Dulce Inez De Freitas Domingues	55	11	A	Secretario Escolar
17679	Eder Leonardo Oliveira E Silva	55	16	A	Secretario Escolar
3625	Elaine Costa Vieira Rezende	55	11	A	Secretario Escolar
35297	Elaine Cristina Zanela Alves	55	16	A	Secretario Escolar
35762	Eliane Aparecida Da Silva	55	16	A	Auxiliar de Bibliotecario
34335	Elke Alves Oliveira Santos	55	16	A	Secretario Escolar
35673	Fabiano Queiroz De Andrade	55	16	A	Auxiliar de Bibliotecario
34328	Fausto Henrique Borges Barao	55	16	A	Secretario Escolar

37740	Glaucia Cristina Da Silva E Silva	55	16	A	Auxiliar de Bibliotecario
9670	Glaucia Helena Moreira	55	16	A	Secretario Escolar
3305	Haide Batista De Carvalho	55	16	A	Coordenador de Creche I
36963	Idalina Magda De Jesus	55	12	A	Auxiliar de Bibliotecario
9512	Luce Mary Cristino	55	16	A	Secretario Escolar
23247	Maraisa Correa Pires Oliveira	55	16	A	Secretario Escolar
3828	Maria Alice Cesarini Sales	55	11	A	Secretario Escolar
3673	Maria Cristina Cesarini Sales Silva	55	11	A	Secretario Escolar
36605	Maria De Jesus Soares	55	16	A	Auxiliar de Bibliotecario
1220	Maria Jose De Melo Machado	55	16	A	Secretario Escolar
37131	Mariana Marques Sousa	55	16	A	Auxiliar de Bibliotecario
35299	Mariela Silva Locce	55	16	A	Secretario Escolar
37123	Marilda Leal Dos Santos Matarim	55	16	A	Auxiliar de Bibliotecario
37265	Milena Maia De Oliveira	55	16	A	Auxiliar de Bibliotecario
23257	Monalisa Santos Araujo	55	16	A	Secretario Escolar
15386	Paula Pinheiro Abdala	55	16	A	Secretario Escolar
38003	Penelope Assuncao Britzky Quintino	55	12	A	Auxiliar de Bibliotecario
34661	Phablo Fernando Paula Lemes	55	16	A	Secretario Escolar
13038	Ricardo William Bessim	55	16	A	Secretario Escolar
37230	Roberta Janaina De Faria Carvalho	55	16	A	Auxiliar de Bibliotecario
13095	Taciana De Castro Balduino	55	16	A	Secretario Escolar
37148	Taila Possetti	55	16	A	Auxiliar de Bibliotecario
37102	Tatiane Mara Argemiro Dos Reis	55	16	A	Auxiliar de Bibliotecario
37274	Tayana Pereira Mota	55	16	A	Auxiliar de Bibliotecario
1990	Teresa Cristina Da Silva	55	11	A	Secretario Escolar
37211	Vanessa Beatriz De Morais	55	16	A	Auxiliar de Bibliotecario
37878	Zilda Maria Ribeiro Lopes	55	16	A	Auxiliar de Bibliotecario

A.6 – CARREIRA DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
7369	Acinerio Dos Santos Mendonca	58	16	A	Agente Administrativo
34393	Adriana Marcia Nunes De Melo	58	16	A	Agente Administrativo
36515	Adrienne Christianne Ines	58	16	A	Agente Administrativo
12962	Adriano Cesar Leal	58	11	A	Agente Administrativo
34861	Afonso Ludgero Da Costa Junior	58	16	A	Agente Administrativo
36517	Agrimaria Rodrigues	58	16	A	Agente Administrativo
7138	Ailton Aleixo De Almeida	58	16	A	Agente Administrativo
35923	Alaci Terezinha De Araujo	58	16	A	Agente Administrativo
34403	Alan Damas De Freitas	58	16	A	Agente Administrativo
23439	Alessandra Silva Correa	58	11	A	Agente Administrativo
35208	Alessandro Oliveira Santos	58	16	A	Agente Administrativo
4933	Alexandra Helena Barbosa Da Silva	58	11	A	Agente Administrativo
35045	Alexandre Caruzo Felix Magalhaes	58	16	A	Agente Administrativo
34145	Alice Maria Rodrigues Ferreira	58	16	A	Agente Administrativo

23468	Aline Cardoso Rezende Pedrosa	58	16	A	Agente Administrativo
9513	Allan Kardec Fernando	58	16	A	Agente Administrativo
34980	Allita Rezende Dos Santos	58	16	A	Agente Administrativo
19839	Alzira Olivia Penna Chaves	58	16	A	Agente Administrativo
34051	Ana Claudia Chair De Sousa Dutra Cunha	58	16	A	Agente Administrativo
6723	Ana Claudia Sousa Castro	58	11	A	Agente Administrativo
36346	Ana Cristina Araujo Do Nascimento	58	16	A	Agente Administrativo
35259	Ana Graziela Pereira Rosa	58	16	A	Agente Administrativo
9423	Ana Paula Abdalla	58	11	A	Agente Administrativo
35838	Ana Paula Aparecida Vilela E Silva	58	16	A	Agente Administrativo
21250	Andre Luis Pereira Da Silva	58	16	A	Almoxarife
34765	Andre Ribeiro De Paula	58	16	A	Agente Administrativo
34868	Andrea Carmen Alves De Paula	58	16	A	Agente Administrativo
13463	Andrea Consuelo Souza Rufino	58	16	A	Agente Administrativo
35547	Andreia Aparecida Lima	58	16	A	Agente Administrativo
9428	Andreina Prazeres	58	11	A	Agente Administrativo
36940	Andreza Francisca Bernardes Dos Reis	58	16	A	Agente Social
35763	Andrezza Sousa Da Silva	58	16	A	Agente Administrativo
35672	Angelica Aparecida Rosa Adriano	58	16	A	Agente Administrativo
129	Aparecida Donizetti Oliveira Silveira	58	16	A	Agente Administrativo
18181	Aparecida Helena Resende De Almeida	58	11	A	Agente Administrativo
10388	Arnaldo Polati Bisinoto	58	16	A	Cotador
37535	Bianca Nunes Filgueira Campos	58	16	A	Agente Administrativo
34869	Carla Erica Pessini Sobreira	58	16	A	Agente Administrativo
22463	Carlos Eduardo Rezende Rodrigues Da Cunha	58	16	A	Agente Administrativo
34708	Carlos Henrique Geraldo	58	16	A	Agente Administrativo
34870	Carolina Daiana Carmelito	58	16	A	Agente Administrativo
35948	Cassia Vieito De Toledo	58	16	A	Agente Administrativo
34785	Cecilia Jacira Moura	58	16	A	Agente Administrativo
12502	Celso Dionisio Santana Junior	58	11	A	Agente Administrativo
34411	Cesar Borges De Araujo	58	16	A	Agente Administrativo
34934	Cintia Soares Da Silva	58	16	A	Agente Administrativo
22417	Claudete Da Silveira Mendes	58	11	A	Agente Administrativo
2016	Claudia Nader Zago	58	11	A	Agente Administrativo
6778	Claudia Nunes De Oliveira Fernandes	58	16	A	Agente Administrativo
6617	Claudio Henrique Ferreira	58	16	A	Agente Administrativo
7144	Cleber Eduardo De Lima	58	16	A	Agente Administrativo
180	Cleonice Rodrigues De Sousa	58	11	A	Agente Administrativo
37547	Cristiane Alves Pereira	58	16	A	Agente Administrativo
35015	Cristiane Medina Coeli	58	16	A	Agente Administrativo
8156	Cristiano De Souza Gimenez	58	11	A	Agente Administrativo
18062	Cristiano Rosa	58	16	A	Agente Administrativo
1982	Cristina Aparecida Vieira De Sousa Santos	58	11	A	Agente Administrativo
34866	Daiana Rubia Batista	58	16	A	Agente Administrativo

35927	Dalton Tavares Leite	58	16	A	Agente Administrativo
8277	Dalva Silveria Silva	58	11	A	Agente Administrativo
13041	Dalva Terezinha Alves Damas Da Silva	58	16	A	Agente Administrativo
34354	Daniela Alves De Oliveira	58	16	A	Agente Administrativo
37149	Daniela Aparecida Carneiro Cuba	58	16	A	Agente Administrativo
34829	Daniela Dos Santos Mendes	58	16	A	Agente Administrativo
34871	Daniela Figueiral Pedra	58	16	A	Agente Administrativo
34932	Danielle Francisco De Souza	58	16	A	Agente Administrativo
34778	Danielle Silva Siqueira	58	16	A	Agente Administrativo
10473	Deismar Mendes Dos Santos Silva	58	11	A	Agente Administrativo
10678	Denise Aparecida Amaral Dos Santos	58	11	A	Agente Administrativo
34727	Denise Silva Bananal	58	16	A	Agente Administrativo
36555	Diego Fontinele Godinho	58	16	A	Agente Administrativo
34408	Domingos Angelo De Paula Neto	58	16	A	Agente Administrativo
37128	Doracy De Fatima Fonseca	58	12	A	Educador
33935	Douglas Furtado	58	16	A	Agente Administrativo
34244	Douglas Sousa Rosa	58	16	A	Agente Administrativo
35679	Dulceana Lazara Da Silva	58	16	A	Agente Administrativo
4623	Edgard Antonio Da Silva	58	11	A	Agente Administrativo
1273	Edguimar Antonio De Oliveira	58	11	A	Agente Administrativo
7783	Edilson Lopes	58	16	A	Agente Administrativo
34310	Edna Pacheco Moreira	58	16	A	Agente Administrativo
37769	Edna Rosana Saito	58	16	A	Agente Administrativo
34873	Edson Pedro Da Silva	58	16	A	Agente Administrativo
35065	Eduardo Bernardes Da Silva	58	16	A	Agente Administrativo
35013	Eduardo Fernandes De Oliveira	58	16	A	Agente Administrativo
35928	Eduardo Gustavo Almeida De Sousa	58	16	A	Agente Administrativo
34833	Eida Marta De Limas Barcelos	58	16	A	Agente Administrativo
9286	Elaine Andrade De Goes Faria	58	16	A	Agente Administrativo
9720	Elaine Duarte Amaral Silva	58	11	A	Agente Administrativo
12925	Elaine Maria Silva	58	16	A	Agente Administrativo
12924	Elaine Mendes Prata	58	11	A	Agente Administrativo
35260	Elaine Teresinha Fagundes Castelo Branco	58	16	A	Agente Administrativo
8306	Eleusa De Fatima Adao Batistel	58	11	A	Agente Administrativo
35678	Eliana De Souza Costa Do Carmo	58	16	A	Agente Administrativo
3147	Eliane Miziara Passaglia	58	11	A	Agente Administrativo
35689	Eliete Maria Bernardes Borges	58	16	A	Agente Administrativo
36262	Elisa Kiosz Da Silveira	58	16	A	Agente Social
21102	Elisa Santos Bandle Augusto	58	16	A	Agente Administrativo
255	Emerenciana Aparecida De Matos	58	16	A	Agente Administrativo
34874	Ercia Da Silva Lima	58	16	A	Agente Administrativo
36866	Erica Stipanich Lemos	58	16	A	Agente Social
34875	Eunice Cristina Peres Simoes	58	16	A	Agente Administrativo
35074	Euzebia Lima Dos Santos	58	16	A	Agente Administrativo

34936	Ewerton Machado Barbosa	58	16	A	Agente Administrativo
34895	Fabiane De Sousa Ribeiro Coelho	58	16	A	Agente Administrativo
18980	Fabiano De Assis Lima	58	16	A	Agente Administrativo
34835	Fernanda Alves Da Silva	58	16	A	Agente Administrativo
9578	Fernanda Aparecida Nogueira Pinto	58	16	A	Agente Administrativo
35078	Fernando Mendes Soares Mendonca	58	16	A	Agente Administrativo
22546	Flaviana De Carvalho	58	16	A	Agente Administrativo
34324	Gabriela Faria Cecilio	58	16	A	Agente Administrativo
21118	Geni Valda De Souza E Silva	58	16	A	Telefonista
19398	Gerson Jesus Albuquerque Mendes	58	16	A	Agente Administrativo
34385	Getulio Ferreira Da Rocha	58	16	A	Agente Administrativo
36259	Gilvan Fernandes Alves	58	16	A	Agente Social
22549	Giselda Rodrigues Nogueira	58	16	A	Agente Administrativo
4723	Glauca De Lima Costa Fonseca	58	11	A	Agente Administrativo
9197	Gloria Maria Alves	58	16	A	Agente Administrativo
36096	Guilherme Angotti De Oliveira	58	16	A	Agente Administrativo
34114	Gustavo Silva Abdalla	58	16	A	Agente Administrativo
34802	Heloiisa Helena Da Silva Sousa	58	16	A	Agente Administrativo
34860	Heloiisa Mota De Oliveira	58	16	A	Agente Administrativo
36566	Hemil Alves Kiosz	58	16	A	Agente Administrativo
33988	Hugo Fernando Barbosa Gomes Da Silva	58	16	A	Agente Administrativo
8161	Ione Aparecida Borges	58	11	A	Agente Administrativo
2063	Irene Almeida Da Silva	58	16	A	Agente Administrativo
4886	Irlene Ferreira Silva Das Chagas	58	16	A	Agente Administrativo
36521	Jader Luciano Rodrigues Da Silva	58	16	A	Educador
36567	Janaina Cristina De Oliveira	58	16	A	Agente Administrativo
36140	Janaina Da Veiga Silva	58	16	A	Agente Administrativo
37562	Jessica Pamela Da Silva	58	16	A	Agente Social
36861	Jessica Pereira Dos Santos	58	16	A	Agente Social
34896	Joao Evaristo Fonseca Borges	58	16	A	Agente Administrativo
35955	Joao Ramon De Oliveira	58	16	A	Agente Administrativo
18077	Jose Da Silva Dias Neto	58	11	A	Agente Administrativo
35384	Jose Sebastiao Galdino Dias	58	16	A	Agente Administrativo
36867	Joyce Abadia Barbosa Cobo	58	16	A	Agente Administrativo
34834	Julia Graziela Fernandes Ferreira	58	16	A	Agente Administrativo
34149	Juliana Braz Beraldo	58	16	A	Agente Administrativo
21332	Juliana Mattos Bartonelli	58	16	A	Agente Administrativo
10114	Julieta Bernardes De Melo Mota	58	16	A	Cotador
34410	Juliete Machado Costa	58	16	A	Agente Administrativo
6540	Julio Cesar Candido	58	16	A	Agente Administrativo
34804	Julliano Borges Oliveira	58	16	A	Agente Administrativo
10449	Jussara Silva Oliveira Reis	58	11	A	Agente Administrativo
2447	Jussara Teobaldo Da Silva	58	11	A	Agente Administrativo
6715	Karla De Lana Castro	58	16	A	Agente Administrativo

22553	Karla Nader Gomes Marques	58	16	A	Agente Administrativo
4628	Katia Beatriz Da Cruz Silva	58	11	A	Agente Administrativo
35434	Katia Priscila Da Silva Santos	58	16	A	Agente Administrativo
35768	Keity Motoki Braga I	58	16	A	Agente Administrativo
34397	Ladyanne Oliveira	58	16	A	Agente Administrativo
34897	Leidiane Lucia Rosa	58	16	A	Agente Administrativo
1684	Leila Beatriz Batista Martins	58	16	A	Agente Administrativo
8258	Leila Maria Crispim	58	11	A	Agente Administrativo
34898	Leonardo Smeele De Miranda	58	16	A	Agente Administrativo
34239	Leticia Sidney De Matos Pereira	58	16	A	Agente Administrativo
34925	Lidiane Cristina Do Carmo Castro	58	16	A	Agente Administrativo
9665	Lilian Martins	58	16	A	Agente Administrativo
37194	Liliane Dias Balbino Almeida	58	16	A	Agente Social
36291	Lorena Amabile Reggiani Ricardo	58	16	A	Agente Administrativo
36293	Lorraine Mara Borges Felix Fraga	58	16	A	Agente Administrativo
34900	Luana Janaina Alves	58	16	A	Agente Administrativo
36295	Lucas Ribeiro Roberto	58	16	A	Agente Administrativo
543	Lucia Helena Borges	58	11	A	Agente Administrativo
13429	Luciana Campos De Oliveira	58	16	A	Agente Administrativo
19962	Luciana Rodrigues Mateus Faria	58	16	A	Agente Administrativo
21210	Lucimar Donizetti Borges	58	16	A	Agente Administrativo
34782	Lucimira Reis Carvalho Ferreira	58	16	A	Agente Administrativo
21313	Luis Carlos Da Silveira	58	16	A	Agente Administrativo
551	Luis Fernando Gomes	58	11	A	Agente Administrativo
34333	Luiz Henrique Araujo	58	16	A	Agente Administrativo
11283	Magda Regina Lemasson Bibiano Da Silva	58	11	A	Agente Administrativo
20711	Magda Sylvania Rocha Barbassa	58	16	A	Agente Administrativo
37101	Marcela Gomes Rezende Guimaraes	58	16	A	Agente Administrativo
37768	Marcelle Falconi Floro	58	16	A	Agente Administrativo
36798	Marcelo Gutemberg De Souza	58	16	A	Educador(A)
34700	Marcia Adriana Alvarenga Pereira	58	16	A	Agente Administrativo
34059	Marcia Raimundo Martins Campos	58	16	A	Agente Administrativo
35064	Marcia Rodrigues Veludo	58	16	A	Agente Administrativo
584	Marcio Antonio Domingues	58	16	A	Agente Administrativo
34902	Marco Tulio Alvarenga De Oliveira	58	16	A	Agente Administrativo
34533	Marcos Augusto Natalio De Araujo Sousa	58	16	A	Agente Administrativo
6766	Marcos Mateus Barbosa	58	16	A	Agente Administrativo
36941	Marcos Rogerio De Freitas	58	16	A	Agente Social
13580	Marcus Antonio Fonseca	58	11	A	Agente Administrativo
12995	Margareth Das Gracias Silva Custodio	58	16	A	Agente Administrativo
35330	Maria Angelica Freitas De Almeida Queiroz Do Carmo	58	16	A	Agente Administrativo
36263	Maria Angelica Rodrigues Maia	58	16	A	Agente Administrativo
37147	Maria Antonia Fideles Mariano	58	16	A	Educador
18412	Maria Aparecida Chiatti Rezende	58	16	A	Agente Administrativo

37146	Maria Aparecida Silva Feliciano	58	16	A	Educador
92015	Maria Aparecida Velasco	58	11	A	Agente Administrativo
13528	Maria Celia Barcelos	58	11	A	Agente Administrativo
19150	Maria Da Conceicao De Farias	58	16	A	Agente Administrativo
92026	Maria De Nazare Silva	58	16	A	Agente Administrativo
5710	Maria Do Carmo Souza	58	16	A	Agente Administrativo
36889	Maria Dolores Vieira Da Costa Pena	58	16	A	Agente Administrativo
9617	Maria Fernanda Nemeth	58	16	A	Agente Administrativo
8771	Maria Isabel Alves Damas	58	16	A	Agente Administrativo
652	Maria Jose De Castro Oliveira Ferraz	58	11	A	Agente Administrativo
34331	Maria Luisa Carvalho Dantas	58	16	A	Agente Administrativo
36939	Marialda Lemos De Lourdes	58	16	A	Agente Social
34807	Mariana Alves Castejon	58	16	A	Agente Administrativo
21081	Mariana Costa Da Silva	58	16	A	Agente Administrativo
37513	Mariana Mendes Porto Azevedo	58	16	A	Agente Social
34267	Marina Silvano Higino	58	16	A	Agente Administrativo
694	Mario Lucio De Moraes	58	11	A	Agente Administrativo
21054	Marisa Fabiana Carrilho De Castro	58	16	A	Agente Administrativo
19958	Marisa Venancio De Oliveira Basilio	58	16	A	Agente Administrativo
18149	Maristela Santana Mendes	58	11	A	Agente Administrativo
702	Marta Helena Borges	58	11	A	Agente Administrativo
6456	Marta Lucia Do Carmo	58	16	A	Agente Administrativo
34094	Mateus De Jesus Moraes	58	16	A	Agente Administrativo
12622	Maysa De Sousa	58	11	A	Agente Administrativo
36869	Meiriane Cardoso Pimenta	58	16	A	Educador
34718	Michelle Patricia Goncalves Da Silva	58	16	A	Agente Administrativo
36890	Miriam De Almeida Rosa	58	16	A	Agente Administrativo
19757	Miriam Pereira Jorge	58	16	A	Telefonista
34903	Miriane Sousa Brasao Lombardi	58	16	A	Agente Administrativo
5270	Misma De Oliveira Izidoro	58	16	A	Agente Administrativo
8616	Monica Bessa Ferreira Rego	58	11	A	Agente Administrativo
35412	Monica Ferreira Da Silva	58	16	A	Agente Administrativo
728	Nair Rezende	58	16	A	Agente Administrativo
35954	Naisa Mariana Damas Goncalves	58	16	A	Agente Administrativo
34706	Natalia Alberto De Melo	58	16	A	Agente Administrativo
1031	Nilda Maria De Oliveira Santos	58	16	A	Agente Administrativo
2283	Nilson Donizetti Crozara Da Silva	58	16	A	Agente Administrativo
34856	Nilza Natalina Dos Santos	58	16	A	Agente Administrativo
37252	Ninive Borges Silva	58	16	A	Agente Administrativo
34396	Noelle Silva Carneiro	58	16	A	Agente Administrativo
3105	Osvaldo Pereira Da Silva Neto	58	16	A	Agente Administrativo
38346	Patricia Graziela Dos Santos Enrique	58	12	A	Agente Administrativo
804	Paulo Pereira Dos Santos	58	16	A	Agente Administrativo
3686	Paulo Roberto Lemos	58	11	A	Desenhista

35445	Priscila Sauma Borges	58	16	A	Agente Administrativo
37061	Priscilla Rodrigues	58	16	A	Agente Social
35161	Priscilla Sathler Martins	58	16	A	Agente Administrativo
35671	Raphael Adriani Da Fonseca	58	16	A	Agente Administrativo
12994	Raquel Lourenco Caetano	58	16	A	Agente Administrativo
35883	Renata Leandro De Oliveira	58	16	A	Agente Administrativo
34060	Renato De Oliveira Santos	58	16	A	Agente Administrativo
34757	Renato Piotto	58	16	A	Agente Administrativo
12965	Rene Inacio De Freitas	58	16	A	Agente Administrativo
830	Reni Mendes Da Silva	58	11	A	Agente Administrativo
34825	Reni Patricia E Silva	58	16	A	Agente Administrativo
19353	Ricardo Alexandre Pereira Guissone	58	16	A	Agente Administrativo
35755	Ricardo Sampaio Santos	58	16	A	Agente Administrativo
7193	Roberta Vilaca Bordon Provenzano	58	16	A	Agente Administrativo
34908	Ronei Arquimedes Ferreira	58	16	A	Agente Administrativo
849	Rosana Lombardi Da C Oliveira	58	16	A	Agente Administrativo
8102	Rosangela Beatriz Eduardo	58	16	A	Agente Administrativo
12964	Rosangela Fonseca De Godoi	58	16	A	Agente Administrativo
13221	Rosangela Helena Santana Crosara	58	11	A	Agente Administrativo
18234	Rosangela Paula Da Silva Alves	58	16	A	Agente Administrativo
4624	Rose Mary Bazaga Pinheiro	58	16	A	Agente Administrativo
36801	Roseane Dos Reis Mazetto	58	16	A	Educador
4382	Rosiene Costa De Souza	58	16	A	Agente Administrativo
8574	Rozane Das Gracias Oliveira	58	11	A	Agente Administrativo
34911	Sabrina Maximo De Sousa	58	16	A	Agente Administrativo
36405	Samella Pires Silva	58	16	A	Agente Administrativo
9604	Sandoval Delalibera Pio	58	16	A	Agente Administrativo
7756	Sandra Mara Martins Borges	58	16	A	Agente Administrativo
13001	Sandra Regina De Freitas	58	16	A	Agente Administrativo
3599	Selma Aparecida De Bessa	58	11	A	Agente Administrativo
6844	Sergio Antonio Da Mota	58	16	A	Cotador(A)
8591	Sergio Molinar Marques	58	16	A	Agente Administrativo
2246	Sheila Beatriz Ferreira	58	16	A	Agente Administrativo
11728	Sheila Heloisa Custodio Franciscon	58	16	A	Agente Administrativo
35036	Silvana Lucia Vieira Santos	58	16	A	Agente Administrativo
10291	Silvana Maria Teles Arruda	58	11	A	Agente Administrativo
7350	Silvania Reis Luiz	58	11	A	Agente Administrativo
13289	Silvia Helena Guimaraes De Oliveira	58	11	A	Agente Administrativo
4740	Silvia Leticia De Oliveira	58	11	A	Agente Administrativo
34394	Silvia Matayoshi Calixto	58	16	A	Agente Administrativo
9893	Simone Alves Da Mata	58	16	A	Agente Administrativo
38460	Simone Aparecida Alves De Souza	58	12	A	Agente Administrativo
34716	Simone Mateus Imada	58	16	A	Agente Administrativo
1321	Sinara Melo Machado Pereira	58	11	A	Agente Administrativo

7254	Sirlene Maria Tomaz	58	16	A	Agente Administrativo
905	Solange Aparecida Pedro Sena	58	16	A	Agente Administrativo
34909	Tamires Ribeiro Da Silva	58	16	A	Agente Administrativo
36494	Tania Maria Ferreira Da Silva	58	16	A	Agente Administrativo
34805	Thais Beatriz Trindade Santos	58	16	A	Agente Administrativo
34116	Thatiana Carvalho Pereira	58	16	A	Agente Administrativo
34729	Tiago Silva Spirlandelli	58	16	A	Agente Administrativo
35702	Tiago Victor Alves Rossi	58	16	A	Agente Administrativo
35690	Valeria Batista Dos Santos Capoli	58	16	A	Agente Administrativo
10431	Valeria Ribeiro Cunha Da Trindade	58	11	A	Agente Administrativo
36961	Valeria Rodrigues Da Silva	58	16	A	Agente Social
21053	Valquiria Aparecida Do Carmo	58	16	A	Agente Administrativo
10135	Valquiria Freddi De Oliveira	58	16	A	Agente Administrativo
941	Valtemir Rodrigues Costa	58	16	A	Agente Administrativo
5020	Vanda Darc Tomaz Garcia	58	16	A	Agente Administrativo
36660	Vanelia Marilia Da Silva	58	16	A	Agente Administrativo
7836	Vaneluce Pio Macedo	58	11	A	Agente Administrativo
35769	Vanessa Aguila Valadao	58	16	A	Agente Administrativo
11120	Vania Oliveira Rezende Queiroz	58	16	A	Agente Administrativo
8585	Vanilse Ventura Silva	58	11	A	Agente Administrativo
19631	Vilma Maria De Sousa Carneiro	58	16	A	Telefonista
38352	Viviane Aparecida Salge	58	12	A	Agente Social
8107	Viviane Cristina Vieira	58	16	A	Agente Administrativo
36901	Weider Stefan Borges	58	16	A	Agente Administrativo
36916	Wellington Gilberto De Sousa	58	16	A	Agente Social
10129	Werlaini Cristina Felix Moura	58	11	A	Agente Administrativo
19426	Weverton Cleber Barbosa Da Silva	58	11	A	Agente Administrativo
21554	Wilson Leal	58	11	A	Almoxarife

A.7 – CARREIRA DE ANALISTA DE AUDITORIA, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 20 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
36667	Akemi Aoki	60	16	A	Biologo
36620	Ana Paula Alves	60	16	A	Enfermeiro Padrao
36676	Ana Rita Silva	60	16	A	Biologo
38030	Ana Vera Abdanur Carvalho Silveira	60	16	A	Farmaceutico
36298	Antonio Fernando Mardegan Filho	60	16	A	Medico Especialista
36316	Beatriz Lacerda Caetano	60	16	A	Psicologo
36309	Carla De Oliveira Cunha	60	16	A	Psicologo
36307	Carmelita Fernandes De Oliveira Santos	60	16	A	Psicologo
36306	Claudia Valeria Castanheira Rita	60	16	A	Medico Especialista
36690	Eduardo Vieira Rodrigues	60	16	A	Farmaceutico
36699	Eliete Rodrigues Pereira	60	16	A	Biologo
36628	Fernanda Carolina Camargo	60	16	A	Enfermeiro Padrao
36678	Fernando Cesar De Oliveira Souza	60	16	A	Biologo

36696	Getulio Freitas De Paula	60	16	A	Enfermeiro Padrao
20726	Giuliano Cesar Silveira	60	16	A	Farmacutico
38036	Iralio Ferreira Fedrigo	60	16	A	Farmacutico
36305	Jamil Sallum Filho	60	16	A	Medico Especialista
38089	Joao Batista Saldanha Borges	60	16	A	Veterinario
36304	Jose Jaime Azevedo Faria Pereira	60	16	A	Medico Especialista
36320	Josiane Gontijo De Araujo	60	16	A	Enfermeiro Padrao
36297	Luisa Alves Rodrigues Da Cunha	60	16	A	Analista de Direito
36303	Manoel Lemos Sobrinho	60	16	A	Medico Especialista
36302	Monica Roberta Da Silva Giacometto	60	16	A	Medico Especialista
36319	Otavio De Oliveira Filho	60	16	A	Dentista
36317	Rodrigo Fernandes E Oliveira	60	16	A	Analista de Direito
36318	Rosana Jordao Guidolin	60	16	A	Fonoaudiologo
36710	Victor Sabato Rocha	60	16	A	Biologo
36709	William Raimundo Costa	60	16	A	Biologo

A.8 – CARREIRA DE ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 20 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
5371	Abadia Regina Tome Souto	61	16	A	Coordenador de Creche II
34610	Alessandra Maria Dos Santos	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
34699	Alessandro Correa	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
34554	Alexandra Janaina Bolzan Sivieri	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
20725	Ana Carina Araujo Do Nascimento	61	16	A	Pedagogo
4263	Ana Claudia Minguim De Melo	61	11	A	Coordenador de Creche II
34693	Ana Paula Da Silva Santos	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
34611	Ana Paula De Moraes Amaral	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
34609	Ana Paula Queiroz Mio Duarte	61	16	A	Pedagogo
34694	Andrea Vieira Das Virtudes	61	16	A	Pedagogo
34613	Anelise Cunha Santos Oliveira	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
34691	Cinara Aline De Freitas	61	16	A	Pedagogo
36014	Denise Da Silva	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
34612	Dulceana Pereira	61	16	A	Pedagogo
34561	Elisiane Santiago Garcia	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
27258	Elsa Elaine Pajaro Dalbelo Tapxure	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
34593	Fabiane De Araujo Rezende	61	16	A	Pedagogo
35806	Fabiene De Oliveira Santos	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
34553	Fatima Alcione Andrade	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
34604	Flavia Tiago Bernardo Fontana	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
35541	Gabriel Leite Mendes	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
5645	Glaucia Garcia Dos Santos	61	11	A	Coordenador de Creche II
12216	Heloisia Miranda Antunes	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
35511	Jacqueline Martins Barbosa Santos	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
35423	Karina Fernanda De Paiva	61	16	A	Pedagogo
34552	Katia Cilene Da Costa	61	16	A	Pedagogo

35922	Larissa Teixeira Alves	61	16	A	Pedagogo
34600	Luciane Iona Aita	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
34614	Luciene Cavalcanti De Farias Balbino	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
35947	Luiz Renato Garofalo	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
4162	Manuela Cristina Lazaro Lima	61	16	A	Coordenador de Creche II
4171	Marcia Helena Goncalves Da Costa	61	11	A	Coord. de Creche - CII
2708	Maria Aparecida Gualberto	61	16	A	Coord. dos Centros Sociais – CIII
34508	Maria Cristina Rossi	61	16	A	Pedagogo
3396	Maria Dos Anjos Mendes Soares Silva	61	16	A	Coord. dos Centros Sociais – CIII
35540	Maria Dos Anjos Pereira Rodrigues	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
35513	Maria Violinda Oliveira Fortes	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
19241	Maristela Rodrigues Dos Santos Campos	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
34509	Patricia Crystie Vieira Mustafa	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
34692	Patricia De Fatima Rodrigues Tanaka	61	16	A	Pedagogo
34594	Patricia De Oliveira Prata	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
35537	Renata Helena Dos Santos	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
35770	Renato Antonio Santos	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
35522	Rodrigo Paniago	61	16	A	Analista de Gestao Educacional
3303	Sandra Das Gracias Minguim	61	11	A	Coord. dos Centros Sociais – CIII
34664	Valdenia Alves De Paula Barros	61	16	A	Pedagogo
34592	Vania Machado De Sene	61	16	A	Pedagogo
34624	Vera Lucia Resende Rocha Ramos	61	16	A	Pedagogo
23244	Wanilsen Cesar De Castro Morais	61	16	A	Analista de Gestao Educacional

A.9 – CARREIRA DE ASSISTENTE DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
11869	Ademar Da Silva	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
17588	Adriana Helena Ribeiro De Sousa	62	11	A	Dedetizador
18379	Afranio Barbosa Gomes	62	16	A	Auxiliar de Veterinario
10400	Albertina Das Neves Vilaca Ribeiro	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
17605	Alex Fabiano Da Silveira	62	11	A	Dedetizador
20051	Alexandre Ferreira De Lima	62	11	A	Dedetizador
19230	Alquidomes Jose De Oliveira	62	11	A	Dedetizador
10193	Ana Lucia Goncalves De Jesus	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
18351	Ana Paula Savino Silva	62	11	A	Auxiliar de Veterinario
18063	Andre Luis Seabra	62	16	A	Dedetizador
19214	Andre Luiz Vilela Dos Santos	62	11	A	Dedetizador
17592	Angela Maria Dos Reis	62	16	A	Dedetizador
11815	Angela Maria Gomes	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
3917	Antonia Das Gracias Andrade Freitas	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
17564	Antonio Carlos Barbosa	62	11	A	Dedetizador
17600	Antonio Luiz Vercesi Almada Nogueira	62	11	A	Dedetizador
19354	Antonio Marcos Borges	62	11	A	Dedetizador
3447	Aparecida Donizetti Ferreira Siqueira	62	11	A	Atendente de Enfermagem

8160	Aparecida Dos Reis Cunha Mattos Silva	62	16	A	Auxiliar de Enfermagem
19369	Aparecido Carvalho Da Silva	62	11	A	Dedetizador
18432	Arioaldo Ribeiro Rosa Junior	62	11	A	Auxiliar de Veterinario
10262	Beatriz Alves Ferreira	62	16	A	Auxiliar de Enfermagem
19212	Belchior Francisco De Paula Santos	62	11	A	Dedetizador
8060	Carlos Angelo De Oliveira	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
10062	Carmem Lucia Carvalho	62	16	A	Auxiliar de Enfermagem
8014	Carmem Natalia Fortes	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
10075	Celia Regina De Oliveira Silva	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
18450	Celia Souza Ribeiro	62	11	A	Auxiliar de Veterinario
9910	Celso Henrique Goncalves	62	11	A	Auxiliar de Veterinario
19373	Celso Luiz Correa	62	11	A	Dedetizador
11190	Claudia Maria Floriano	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
17554	Cristina Maria Cesar	62	16	A	Auxiliar de Veterinario
21383	Debora Maria Guimaraes	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
18424	Donizetti Lucio Rodrigues Da Silva	62	11	A	Auxiliar de Veterinario
10421	Dulce Helena Serafim	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
17634	Ednei Arsenio Dos Santos	62	16	A	Dedetizador
1374	Eliana Antonia Barcelos Evangelista	62	16	A	Auxiliar de Enfermagem
17581	Eliana Aparecida Resende Basilio De Morais	62	11	A	Dedetizador
19349	Elias Josue Ferreira Goncalves	62	11	A	Dedetizador
17558	Eneas Dos Santos Gomes	62	11	A	Dedetizador
17562	Esmal Teodoro	62	11	A	Dedetizador
17559	Euripedes Bernardeli	62	11	A	Dedetizador
22642	Euripedes Jose Da Silva Junior	62	16	A	Dedetizador
17721	Fabio Julio Marques	62	11	A	Dedetizador
10191	Fatima Maria Ferreira Aramaki	62	16	A	Auxiliar de Enfermagem
19219	Francisco Dos Reis Borges	62	11	A	Dedetizador
17569	Frank Flavio Gomes	62	11	A	Dedetizador
17755	Hermes De Oliveira	62	11	A	Dedetizador
17611	Hosana De Freitas Rodrigues Silva	62	16	A	Dedetizador
19371	Hudson Teobaldo Dos Reis	62	11	A	Dedetizador
20065	Icanuzia Izabel Rosa	62	11	A	Dedetizador
92042	Ione Tome Oliveira	62	16	A	Auxiliar de Enfermagem
19350	Irmaci Francisco De Oliveira	62	11	A	Dedetizador
18399	Ivaldo De Oliveira	62	16	A	Auxiliar de Veterinario
22797	Ivan Fernandes Da Silva	62	11	A	Dedetizador
17700	Jefferson Alves Da Silva	62	16	A	Dedetizador
12667	Jenilce De Fatima Martins	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
10055	Joana Darc Ribeiro Da S Mendes	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
6447	Joao Batista De Souza I	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
17551	Joao Batista Fabiano	62	11	A	Dedetizador
20056	Joao Carlos Da Silveira Souto	62	11	A	Dedetizador
17571	Joao Marcos Alves De Paula	62	11	A	Dedetizador

20072	Joelma Aparecida Reis	62	11	A	Dedetizador
17572	Jonas Carlos Pena	62	11	A	Dedetizador
19217	Jose Alberto Rosa	62	11	A	Dedetizador
19592	Jose Euripedes Da Silva	62	16	A	Dedetizador
17672	Jose Roberto De Araujo	62	11	A	Dedetizador
17606	Josiel De Oliveira Ananias	62	11	A	Dedetizador
18433	Julio Cesar De Souza	62	16	A	Auxiliar de Veterinario
10345	Jurema Aparecida Nunes	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
21161	Kelly Christina Balduino Pereira De Sousa	62	16	A	Dedetizador
18359	Leonardo Gomides Dos Santos	62	16	A	Auxiliar de Veterinario
10407	Lidia Maria Braz	62	16	A	Auxiliar de Enfermagem
10190	Lucelene Romao Dos Santos	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
17595	Luciano Jose Nunes	62	11	A	Dedetizador
9909	Luciano Rodrigues	62	11	A	Auxiliar de Veterinario
17589	Luis Andre Dos Santos	62	16	A	Dedetizador
20052	Luis Antonio Da Silva	62	11	A	Dedetizador
22461	Luiz Gustavo Pinheiro Rodrigues	62	11	A	Dedetizador
3304	Luzia Emidio De Miranda Oliveira	62	16	A	Auxiliar de Enfermagem
20064	Marcelino Carlos Felipe	62	11	A	Dedetizador
18422	Marcelo Alberto Figueiredo	62	11	A	Auxiliar de Veterinario
19236	Marcelo Pimentel De Araujo	62	16	A	Dedetizador
19366	Marcelo Rossi Felix	62	11	A	Dedetizador
22551	Marcio Alexandre Batista De Morais	62	16	A	Dedetizador
22640	Marcio Cesar Da Silva	62	11	A	Dedetizador
22837	Marcio Humberto Alonso	62	16	A	Dedetizador
20058	Marcio Olimpio Reis Leal	62	16	A	Dedetizador
18141	Marcio Roberto Alcantara	62	11	A	Dedetizador
17601	Marco Aurelio Andrade Correa	62	11	A	Dedetizador
5083	Margarida Maria De Jesus Duarte	62	16	A	Auxiliar de Enfermagem
18366	Maria Antonia De Araujo	62	16	A	Auxiliar de Veterinario
10321	Maria Aparecida Dos Santos I	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
3218	Maria Aparecida Leandro	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
1384	Maria Das Gracias De Araujo	62	16	A	Auxiliar de Enfermagem
5194	Maria De Jesus Alves Monteiro	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
2055	Marilene De Lourdes Cassimiro	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
17756	Mario Sergio Leal Pereira	62	16	A	Dedetizador
9069	Marli Aparecida Teodoro	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
10380	Marta Aparecida Da Silva	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
9464	Marta Aparecida Lemes	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
1027	Marta Inez Sabino Batista	62	16	A	Auxiliar de Enfermagem
18070	Nilson Soares Dos Santos	62	11	A	Dedetizador
11845	Norma Dias	62	16	A	Auxiliar de Enfermagem
1393	Oneida De Sousa Pires	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
19675	Paulo Cesar Da Silva	62	11	A	Dedetizador

18415	Paulo Cesar Germano Lima	62	11	A	Auxiliar de Veterinario
10192	Paulo Sergio Ferreira	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
18362	Regina Celia Pinheiro Rodrigues	62	11	A	Auxiliar de Veterinario
22548	Reginaldo Alves Rosa	62	11	A	Dedetizador
18396	Ricardo Santiago Garcia De Oliveira	62	16	A	Auxiliar de Veterinario
18114	Ricardo Willian Franca	62	11	A	Dedetizador
19216	Romeu De Almeida	62	11	A	Dedetizador
20054	Ronildo Pereira Da Silva	62	11	A	Dedetizador
20730	Rosa Aparecida Ferreira Oliveira	62	16	A	Auxiliar de Enfermagem
20014	Rosana De Araujo	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
12590	Rosane Angelica Rodrigues Soares	62	16	A	Auxiliar de Enfermagem
3206	Rosangela Aparecida Cardoso De Melo	62	16	A	Auxiliar de Enfermagem
8332	Rosangela De Souza	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
2254	Rosangela Rodrigues De Afonseca	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
20724	Roselene Lombardi Gaspar	62	11	A	Dedetizador
18418	Rubens Soares De Lima	62	11	A	Auxiliar de Veterinario
22282	Ruthe Fidencio Neto	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
18363	Schirlei Maria Silva	62	16	A	Auxiliar de Veterinario
18069	Sebastiao Da Silva Sobrinho	62	11	A	Dedetizador
18414	Selma Aparecida De Oliveira	62	11	A	Auxiliar de Veterinario
17602	Sidrac Jose Da Silva Sobrinho	62	16	A	Dedetizador
18364	Sirlene Campos Garcia	62	11	A	Auxiliar de Veterinario
20016	Sivaldo Vieira De Araujo	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
10215	Sonia Helena Vitorino Garcez	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
18065	Stefano Soares Silva	62	11	A	Dedetizador
18401	Sueli Nunes De Jesus	62	11	A	Auxiliar de Veterinario
19374	Telma Rodrigues Da Cunha	62	11	A	Dedetizador
11189	Terezinha De Fatima Oliveira Santos	62	16	A	Auxiliar de Enfermagem
10405	Terezinha Maria Moreira	62	16	A	Auxiliar de Enfermagem
17578	Valeria De Lourdes Angotti	62	11	A	Dedetizador
19234	Valfredo Garcia De Souza	62	11	A	Dedetizador
17610	Vanilda De Fatima Moura Beirigo	62	11	A	Dedetizador
10355	Vera Lucia Pio Da Silva	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem
9440	Vilma Aparecida Rodrigues Dos Santos	62	16	A	Auxiliar de Enfermagem
22603	Virginia Candido De Moura	62	11	A	Dedetizador
19233	Walter Tinoco Filho	62	16	A	Dedetizador
18072	Weligton Morais De Oliveira	62	16	A	Dedetizador
19375	Wellington Fernandes Souto	62	11	A	Dedetizador
18078	Wender Teixeira Lopes	62	11	A	Dedetizador
21008	Wesley Ribeiro Da Cunha	62	11	A	Dedetizador
8901	Yara Oliveira Barbosa Souza	62	11	A	Auxiliar de Enfermagem

A.10 – CARREIRA DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
6468	Adelice Mendes Pinto Beraldo	63	16	A	Servente Escolar
92075	Adilson Amado De Assis	63	16	A	Trabalhador Bracal
19946	Adilson Correa De Oliveira	63	11	A	Trabalhador Bracal
20859	Adriana Aparecida Resende	63	16	A	Servente Escolar
8382	Adriana Da Silva	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
18992	Adriana Dos Santos Costa Ferreira	63	11	A	Servente Escolar
10248	Adriana Lourenco Rosa	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
18116	Adriana Maria De Moraes	63	11	A	Servente Sanitario
7786	Adriano Alves Pereira	63	16	A	Vigia
18986	Adriano Marcos De Oliveira	63	11	A	Trabalhador Bracal
9217	Alcides Borges Das Neves	63	11	A	Padeiro
9426	Alda Rodrigues	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
21334	Alessandra Beatriz Mota	63	11	A	Trabalhador Bracal
13381	Alessandro Tiago Freitas	63	16	A	Vigia
10301	Alexandre Araujo Da Paz	63	11	A	Trabalhador Bracal
13288	Alexandre Ferreira De Sousa	63	11	A	Vigia
18482	Alexandre Monteiro De Oliveira	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
19427	Alione Lorena De Oliveira Leite	63	16	A	Trabalhador Bracal
8379	Amalia Dos Reis Barcelos	63	11	A	Servente Escolar
19992	Amarildo Jose Da Silva	63	16	A	Trabalhador Bracal
19002	Ana Carolina Silva Santana E Oliveira	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
8934	Ana Cristina Mendes Dos Santos	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
8354	Ana Eliete Rosa Valerio Inocencio	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
9153	Ana Helena Da Cruz	63	16	A	Servente Escolar
5480	Ana Joquebede Cardoso De Paula	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
13271	Ana Luzia Andalicio	63	11	A	Cantineira
8938	Ana Maria Amancio	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
20731	Ana Paula Dos Reis Bisinoto Rodrigues	63	11	A	Servente Sanitario
92085	Analia Barcelos De Almeida	63	16	A	Instrutor de Artes
8057	Anderson Maximiano Soares Evangelista	63	11	A	Continuo
8249	Andre Luis De Senne	63	16	A	Vigia
19721	Andrea Barbosa Oliveira Claver	63	16	A	Servente Escolar
9228	Andrea De Fatima Do Amaral	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
8059	Andrea Luciane Borges Soares	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
21059	Andreia Beatriz Resende	63	16	A	Servente Escolar
36102	Angela Gomes	63	16	A	Instrutor de Artes
8069	Angela Maria De Oliveira	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
5636	Angelita Aparecida Alves Villela	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
12552	Angelo Contarim Pereira	63	16	A	Trabalhador Bracal
2972	Antonia Do Carmo Bessa	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
19238	Antonio Aparecido De Sousa	63	16	A	Trabalhador Bracal
8289	Antonio Ferreira Dos Santos	63	16	A	Vigia
5057	Antonio Galdino Da Silva	63	11	A	Trabalhador Bracal

3640	Antonio Roberto Duarte	63	11	A	Trabalhador Bracal
15021	Aparecida Bruno Amatangelo	63	11	A	Servente Escolar
5845	Aparecida Donizetti Da Silva	63	11	A	Servente Escolar
92105	Aparecido Euripedes Da Silva	63	16	A	Trabalhador Bracal
4560	Aparice Aparecida De Freitas	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
5675	Ari Gonzaga Da Silva Junior	63	16	A	Trabalhador Bracal
21395	Arlete Beatriz De Souza	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
18060	Arnaldo Leite Da Silva	63	11	A	Servente Sanitario
12567	Arnaldo Rodrigues De Azevedo	63	16	A	Vigia
3912	Ataide Faustino Ferreira	63	16	A	Vigia
3124	Belchior Amed Reston	63	11	A	Trabalhador Bracal
18487	Cacildo Tome Souto Junior	63	11	A	Trabalhador Bracal
36416	Carita Candida Ferreira	63	16	A	Instrutor de Artes
12504	Carla Beatriz Leal	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
19588	Carla Fabiana Militao Carneiro	63	11	A	Servente Sanitario
21080	Carlos Antonio Bota	63	16	A	Trabalhador Bracal
13040	Carlos Antonio Catapretta Junior	63	16	A	Vigia
4997	Carlos Antonio Romao	63	11	A	Vigia
10370	Carlos Jose Da Costa	63	16	A	Operador de Som
6461	Carlos Roberto Da Silva	63	11	A	Vigia
19626	Carlos Wagner Silva Umbelino	63	11	A	Trabalhador Bracal
3968	Carmelito Bernardes	63	11	A	Trabalhador Bracal
8004	Carmen Lucia Barcelos De Abreu	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
4313	Celeste Maria Da Silva	63	11	A	Instrutor de Artes
20031	Celi De Andrade Pereira	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
4244	Celi De Lourdes Braz	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
162	Celia Dos Santos Silva	63	16	A	Servente Sanitario
36128	Celida Rocha Vieira	63	16	A	Instrutor de Artes
8868	Cibele Conceicao Cardoso	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
19010	Cintia De Castro	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
4347	Claudeir Alves Da Silva	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
7044	Claudemir Soares Dos Santos	63	11	A	Vigia
4834	Claudia Martins Alves Borges	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
15148	Clea Aparecida Miranda	63	16	A	Servente Escolar
7140	Cleber Renato De Oliveira	63	11	A	Vigia
36637	Cleide Bernardes De Oliveira Silva	63	16	A	Instrutor de Artes
22281	Cleide Mara Leocadio Da Silva	63	11	A	Servente Sanitario
8536	Clemente Eustaquio Da Silva	63	16	A	Vigia
5361	Cleonice Moraes De Oliveira	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
20076	Cleonice Resende Dos Santos Oliveira	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
12047	Cleverson Aparecido Da Fonseca	63	11	A	Trabalhador Bracal
11892	Conceicao Aparecida Euzebio	63	16	A	Servente Escolar
19986	Conceicao Aparecida Souza	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
8701	Creso Dos Reis Silva	63	11	A	Vigia

6753	Creuza Regina De Oliveira	63	16	A	Servente Escolar
6497	Crismar Felipe	63	16	A	Vigia
18436	Cristina De Oliveira Pereira	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
19980	Dagma Candida Frede Da Silva	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
8009	Dagmar Ramiro Da Silva	63	11	A	Vigia
19231	Dalma Clemente Dos Santos	63	11	A	Servente Sanitario
10256	Daniela Teobaldo Dos Reis	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
20061	Dariane Cunha Souza	63	16	A	Trabalhador Bracal
36854	Debliane Beatriz Pereira	63	12	A	Instrutor de Artes
20941	Deladier Glaecio Da Silveira	63	16	A	Trabalhador Bracal
6487	Denise Arlinda Borges	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
17467	Denise Dos Santos	63	11	A	Servente Sanitario
4856	Derly Da Silva	63	11	A	Trabalhador Bracal
9917	Dilma Teresinha Da Silva	63	11	A	Servente Escolar
9179	Dinamar Expedita Da Silva	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
20047	Divina Selma De Faria Cunha	63	16	A	Trabalhador Bracal
5273	Donizete Firmino Gomes	63	16	A	Vigia
13336	Donizetti Jose De Sousa	63	16	A	Vigia
19288	Doracy Rodrigues Da Silva	63	11	A	Servente Escolar
9203	Dulce Elena De Paiva Oliveira	63	11	A	Servente Escolar
8468	Dulce Maria Gaudencia Juliao	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
6345	Edgar Romao Ferreira Da Costa	63	16	A	Vigia
4440	Edilson Rosa Ferreira	63	11	A	Trabalhador Bracal
9233	Edmar Da Silva	63	16	A	Trabalhador Bracal
15162	Edna Carla De Abreu Garcia	63	16	A	Cantineira
22886	Edna De Jesus Pinheiro	63	11	A	Trabalhador Bracal
5220	Edna Maria Inacio	63	16	A	Servente Escolar
18531	Edson De Sousa Rosa	63	11	A	Trabalhador Bracal
14338	Edson Dias Della Noce	63	16	A	Vigia
15153	Edson Divino Nogueira Junior	63	16	A	Vigia
21104	Edson Magno Da Silva	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
4119	Elaine Beatriz Alves De Paiva	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
8506	Elaine Maria Militao	63	11	A	Trabalhador Bracal
8421	Elci Maria De Jesus Nunes	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
5561	Elcio De Brito	63	11	A	Vigia
37225	Elda Andrade Rodrigues	63	16	A	Instrutor de Artes
8947	Eliana Antonia De Sousa Dias	63	11	A	Servente Escolar
8545	Eliana Aparecida Bueno	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
14833	Eliana Cristina Campanati	63	11	A	Servente Escolar
2880	Eliane Alves Pereira	63	16	A	Faxineiro
18346	Eliane Da Rocha Atua Leocadio	63	16	A	Trabalhador Bracal
20045	Eliane Rosa Cordeiro Nobrega	63	16	A	Servente Sanitario
8711	Elias Vieira Dos Santos	63	11	A	Vigia
10296	Elina Maria Da Silva	63	11	A	Servente Escolar

17650	Elisabete Silva Paz De Almeida	63	16	A	Servente Sanitario
22800	Elisangela Renata Da Silva Florencio	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
18400	Elivar Gomes Da Cruz	63	11	A	Trabalhador Bracal
8547	Elizabete De Oliveira	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
18188	Ellen Karla Martins	63	11	A	Servente Sanitario
6817	Elmo Gilberto Oliveira	63	16	A	Trabalhador Bracal
8238	Elvio Da Silva	63	16	A	Vigia
25959	Elza Pereira De Almeida	63	11	A	Servente Escolar
22600	Emilia Maria Loures De Rezende	63	11	A	Servente Sanitario
5347	Enerson Cleiton Nunes	63	16	A	Trabalhador Bracal
13299	Eny Celma De Oliveira Andrea	63	11	A	Cantoneira
5226	Epifanio Candido	63	11	A	Vigia
14312	Eugenia Maria Lima	63	16	A	Cantoneira
5434	Euripa De Lourdes Da Silva Torres	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
9156	Euripedes Agostinho Dias	63	11	A	Vigia
10413	Euripedes Barsanulfo Batista	63	11	A	Trabalhador Bracal
6772	Euripedes Julio Filho	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
8811	Eva Maria Da Silva	63	11	A	Servente Sanitario
23291	Fabiana De Moraes Ribeiro Silva	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
4761	Fabiano Aluisio Vieira	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
17697	Fatima Aparecida	63	11	A	Servente Sanitario
8001	Fausta Alves Gomes	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
23249	Fausto Junior Pereira	63	16	A	Trabalhador Bracal
19940	Fernanda Maria Betcher Resende	63	11	A	Servente Escolar
14826	Fernando Alves	63	16	A	Vigia
19574	Fernando Alves De Souza	63	11	A	Trabalhador Bracal
7374	Fernando Faris Da Silva	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
7339	Floripes Aparecida Da Costa Queiroz	63	16	A	Servente Escolar
9443	Florisbela Da Cruz Silva De Aguiar	63	16	A	Servente Escolar
11910	Francisca Moura Oliveira	63	11	A	Cantoneira
20947	Francisco Jorge Elias	63	11	A	Trabalhador Bracal
15236	Francisco Reines Ferreira	63	11	A	Vigia
3278	Geni Aparecida Trindade Da Silva	63	11	A	Servente Escolar
22769	Genilda Alves Dos Santos	63	16	A	Trabalhador Bracal
13242	Gentil Braz Vicente	63	11	A	Vigia
9207	Geralda Davi Rocha Almeida	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
6610	Geralda Donizetti Maia	63	11	A	Servente Escolar
21033	Geralda Evangelista Pereira	63	11	A	Trabalhador Bracal
9250	Geraldo Dos Reis Barbosa	63	16	A	Trabalhador Bracal
18471	Geraldo Mangelo Goncalves	63	11	A	Trabalhador Bracal
19944	Gercina Batistel Davi Mendonca	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
6233	Gerson Bernardes Filho	63	16	A	Vigia
18475	Gerson Clarete Silva	63	16	A	Trabalhador Bracal
6309	Gilda Da Silva Aguiar	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais

18117	Gislaine De Oliveira	63	11	A	Servente Sanitario
15241	Gislaine Goncalves Da Silva Souza	63	16	A	Servente Escolar
22599	Gislane Regina Andrade Dos Santos	63	11	A	Servente Sanitario
20390	Gislene Maria Da Silva	63	16	A	Trabalhador Bracal
14282	Glaucio Donizetti Silveira Silva	63	11	A	Vigia
8493	Grisalda Firmino	63	11	A	Servente Sanitario
19951	Harlen Aparecida Dos Santos	63	16	A	Servente Sanitario
20026	Heleno Da Silva Benedito	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
9671	Helio Candido	63	11	A	Vigia
13433	Helio Do Carmo Ribeiro Junior	63	16	A	Trabalhador Bracal
8461	Henrique Dias Ferreira	63	11	A	Operador de Som
18499	Hermes Messias Dos Santos	63	11	A	Trabalhador Bracal
36105	Hilda Mara Sousa Silva Dos Santos	63	16	A	Instrutor de Artes
7772	Honorio Olimpio Darthaghan	63	16	A	Vigia
8510	Iara Maria De Miranda Romualdino	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
19949	Idelma Silva De Almeida	63	11	A	Servente Sanitario
36878	Ieda Cristina Da Silva	63	16	A	Instrutor de Artes
15242	Imaculada Conceicao Da Silva	63	16	A	Servente Escolar
6491	Ines Aparecida Monteiro	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
7288	Irene Marta De Lacerda	63	11	A	Servente Escolar
2815	Irlei Da Cunha Ferreira	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
9278	Isa Helena Serafim	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
8403	Isabel Cristina Da Silva Pimenta	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
4662	Ismael Vitorino De Moraes	63	16	A	Vigia
19576	Ismalia Nunes De Oliveira Pimentel	63	11	A	Instrutor de Artes
2830	Itamar Ribeiro De Souza	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
6421	Ivanildo Francisco Rodrigues	63	16	A	Vigia
12422	Ivete Dos Reis Santos Araujo	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
6306	Ivo Borges De Carvalho Filho	63	11	A	Vigia
36870	Izilda Aparecida Camillo	63	16	A	Instrutor de Artes
2904	Jaime Cardoso Dos Santos	63	11	A	Trabalhador Bracal
18486	Jair Antonio De Jesus	63	11	A	Trabalhador Bracal
4815	Jair Donizete Da Silva	63	11	A	Vigia
3284	Jair Olimpio De Faria	63	11	A	Vigia
19823	Jandira Da Silva Couto Sousa	63	11	A	Servente Escolar
18148	Jane Aparecida Rodrigues	63	16	A	Servente Sanitario
13345	Jesus Messias De Godoy	63	16	A	Vigia
13117	Jesus Odorico Ferraz	63	11	A	Vigia
9147	Joana Aparecida Silva Schmidt	63	16	A	Servente Escolar
18126	Joana Darc Marques Teofilo Dos Santos	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
21396	Joana Darc Santana De Oliveira	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
8849	Joana Darc Teodoro Ferreira	63	16	A	Servente Escolar
14944	Joao Alves De Freitas	63	16	A	Vigia
8786	Joao Camilo Pereira	63	16	A	Vigia

13089	Joao Henrique Damas Goncalves	63	16	A	Vigia
8374	Joao Jose Da Silva	63	16	A	Vigia
7054	Joaquim Do Carmo Alves	63	16	A	Trabalhador Bracal
10270	Jorcenir Ponciano Martins	63	16	A	Trabalhador Bracal
8272	Jose Baltazar Da Silva	63	16	A	Vigia
20586	Jose Carlos De Oliveira	63	16	A	Trabalhador Bracal
11789	Jose Carlos Pena	63	16	A	Vigia
8352	Jose Dos Reis Pereira	63	16	A	Vigia
2992	Jose Elias Dos Santos	63	11	A	Vigia
6292	Jose Eustaquio De Camargo	63	11	A	Vigia
3992	Jose Eustaquio Rodrigues	63	11	A	Vigia
8622	Jose Geraldo De Araujo	63	16	A	Trabalhador Bracal
18423	Jose Inacio Silva Junior	63	16	A	Trabalhador Bracal
3408	Jose Jacinto De Melo	63	16	A	Vigia
5801	Jose Maria Da Silva I	63	16	A	Vigia
8404	Jose Messias Duarte	63	11	A	Vigia
3532	Jose Mozart Da Silva	63	11	A	Trabalhador Bracal
3022	Jose Paulino Correia	63	16	A	Trabalhador Bracal
3106	Jose Roberto Vespasiano	63	16	A	Vigia
6656	Josias Dos Reis Rodrigues	63	11	A	Vigia
22625	Josimar Jose Silva	63	11	A	Trabalhador Bracal
19578	Juliana Albino Da Silva	63	16	A	Trabalhador Bracal
5299	Juliene Beatriz De O Aveiro	63	11	A	Servente Escolar
7742	Julio Cesar Batista De Jesus	63	16	A	Trabalhador Bracal
22770	Julio Cesar Jacinto Ferreira De Melo	63	11	A	Trabalhador Bracal
19279	Julio Cesar Pioli	63	16	A	Trabalhador Bracal
4758	Junival Cardoso Da Silva	63	16	A	Trabalhador Bracal
36114	Karla Vanessa De Castro	63	16	A	Instrutor de Artes
19746	Keila David Salviano	63	16	A	Instrutor de Artes
5308	Lauriene Bernardes Silva Cesario	63	16	A	Servente Escolar
13420	Lauro Aparecido Alves	63	11	A	Vigia
6419	Leia Mendes De Queiroz E Oliveira	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
13287	Leontina Monica Ferreira Oliveira	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
3728	Leudimar Ferreira De Oliveira	63	16	A	Servente Escolar
36296	Lilia Aparecida De Almeida	63	16	A	Instrutor de Artes
15160	Liliam Silva Faganelli	63	16	A	Servente Escolar
5010	Lolita Oliveira Machado	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
10437	Longuinhas Pereira De Freitas	63	16	A	Trabalhador Bracal
6427	Luce Mary Ana Fernandes De Jesus	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
10322	Lucelia De Lourdes Barbara Oliveira	63	11	A	Cantineira
17622	Lucia Maria Da Silva	63	16	A	Servente Sanitario
6476	Lucia Terezinha Costa Batista	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
21475	Luciana De Sousa Silva	63	11	A	Servente Sanitario
9346	Luciana Teodoro Batista	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais

4744	Luciano Da Silva	63	11	A	Trabalhador Bracal
17615	Luciene Saldanha Marinho	63	16	A	Servente Sanitario
18999	Lucimar Benedito	63	16	A	Servente Escolar
555	Luis Antonio Damasceno	63	16	A	Vigia
3434	Luis Antonio De Araujo	63	11	A	Vigia
7767	Luis Cleber Lemes Prata	63	16	A	Trabalhador Bracal
8263	Luis Eduardo De Castro Silva	63	11	A	Trabalhador Bracal
5740	Luis Humberto Pereira	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
9239	Luis Ricardo Rodrigues Lemos	63	11	A	Trabalhador Bracal
552	Luiz Alberto De Oliveira	63	16	A	Vigia
8245	Luiz Clovis Lemes Prata	63	11	A	Operador de Som
4531	Luiz Garcia	63	16	A	Trabalhador Bracal
10231	Luiza Helena Dos Reis	63	11	A	Servente Sanitario
19754	Lusdete Conceicao De Castro Ferrari	63	16	A	Servente Escolar
17752	Luzdalma Rodrigues Da Costa	63	16	A	Instrutor de Artes
17613	Luzia Aparecida Oliveira	63	11	A	Servente Sanitario
8397	Luzia Candida De Jesus Da Silva	63	16	A	Servente Sanitario
6603	Luzia De Fatima Bibiano	63	16	A	Instrutor de Artes
7335	Luzia Maria Rodovalho	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
20013	Luzia Pereira Nunes De Morais	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
17594	Luzimar Santos Oliveira	63	11	A	Servente Sanitario
19277	Mangelina Dalva Da Silva Oliveira	63	11	A	Trabalhador Bracal
9658	Mara Beatriz Alcino	63	11	A	Servente Escolar
13384	Marcelo Antonio Romao	63	11	A	Vigia
2828	Marcelo Cirino Barquet	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
13158	Marcelo Marques Ferreira	63	16	A	Vigia
5368	Marcelo Resende De Castro	63	16	A	Vigia
18989	Marcia Resende Otaviano	63	11	A	Servente Escolar
20932	Marcilene Souza Silva Dumont Costa	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
5328	Marcio Antonio Correa	63	16	A	Trabalhador Bracal
3012	Marcio Antonio Pereira	63	11	A	Vigia
3113	Marcio Geraldo De Castro	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
3620	Marcio Luis Da Silva	63	16	A	Vigia
5862	Marco Antonio Gomes	63	11	A	Vigia
14945	Marco Antonio Gomes De Sa	63	11	A	Vigia
3993	Marco Antonio Spindola	63	16	A	Vigia
7367	Marcondes Charles De O Filho	63	16	A	Vigia
13370	Marcos Gomes Da Silva	63	11	A	Vigia
9177	Maria Abadia Alves Garcia	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
6032	Maria Abadia De Faria	63	11	A	Servente Escolar
5258	Maria Abadia Mota Dias	63	11	A	Faxineiro
36107	Maria Amalia Campos De Sousa	63	16	A	Instrutor de Artes
19579	Maria Angela De Sousa	63	16	A	Trabalhador Bracal
5313	Maria Aparecida Bernardes	63	11	A	Servente Escolar

19282	Maria Aparecida Da Silva Iv	63	11	A	Trabalhador Bracal
8356	Maria Aparecida De Almeida Silva	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
8424	Maria Aparecida De Paula Goes	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
5455	Maria Aparecida De S Morais	63	16	A	Servente Escolar
19000	Maria Aparecida De Sousa	63	11	A	Servente Escolar
8814	Maria Aparecida Dos Santos Correia	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
13415	Maria Aparecida Ferreira De Queiroz	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
7005	Maria Aparecida Rocha Teobaldo	63	11	A	Faxineiro
5373	Maria Aparecida Rodrigues	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
14807	Maria Aparecida Silva	63	16	A	Servente Escolar
6229	Maria Auxiliadora Da Silva Felicio	63	11	A	Servente Escolar
9254	Maria Conceicao Aparecida Da Silva	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
6640	Maria Conceicao Matos	63	11	A	Trabalhador Bracal
19215	Maria Cristina Santana Petres	63	16	A	Trabalhador Bracal
8642	Maria Das Gracias Ferreira	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
6666	Maria Das Gracias Lacerda Fontes	63	11	A	Trabalhador Bracal
13536	Maria Daziza De Menezes	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
2731	Maria De Fatima Fernandes Sousa	63	11	A	Servente Escolar
5532	Maria De Lourdes Capucci	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
20073	Maria Elina Morais Dias	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
6490	Maria Goretti Borges	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
10243	Maria Helena Alves Da Silva	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
18984	Maria Helena Dantas Barbosa	63	16	A	Trabalhador Bracal
19568	Maria Ines De Oliveira	63	11	A	Trabalhador Bracal
18985	Maria Jose Dos Reis	63	11	A	Trabalhador Bracal
19964	Maria Jose Oliveira Diniz	63	16	A	Servente Sanitario
8435	Maria Jose Pereira	63	16	A	Servente Escolar
9456	Maria Madalena De Jesus Carvalho	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
8944	Maria Madalena De Paula Freitas Nogueira	63	16	A	Servente Escolar
14361	Maria Marli Lelis	63	16	A	Cantineira
11163	Maria Nabir Rafael Lira	63	16	A	Servente Escolar
14305	Maria Regina Santos Cardoso	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
5593	Maria Reginalda F Da Silva	63	16	A	Servente Sanitario
3308	Maria Solange De Oliveira	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
15141	Maria Vanda Lacerda Carvalho	63	16	A	Cantineira
4101	Marilda Adelaide De Carvalho	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
8534	Marilda Bonifacio Da Silva Rocha	63	16	A	Servente Escolar
10239	Marilda Dias Candido Da Silva	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
18340	Marilia Moraes	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
3141	Marilu Aparecida Silva	63	11	A	Servente Escolar
7285	Marilza Ladeia	63	11	A	Servente Escolar
36106	Marina Aparecida De Souza Garcia	63	16	A	Instrutor de Artes
14943	Mario Antonio Lopes	63	11	A	Vigia
3567	Mario Aparecido Lima Vieira	63	16	A	Vigia

20070	Marisa De Oliveira Freitas Reis	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
6300	Marisa Dias Candido Pereira	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
13403	Maristela Salgado De Oliveira	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
8439	Mariza Da Silva Ferreira	63	16	A	Servente Escolar
8417	Marlene Lopes	63	16	A	Servente Escolar
4805	Marli Das Dores Manzan	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
10475	Marli Teresinha Rodrigues	63	11	A	Servente Escolar
13445	Marluce Das Gracas Cintra Moreira	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
14582	Marta Helena Ferreira	63	11	A	Cantineira
5018	Marta Meire Silva Vieira	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
18477	Maura Das Mercês Sousa	63	11	A	Servente Sanitario
9303	Maura Soares Silva Azevedo	63	11	A	Servente Escolar
3315	Meire Das Gracas Carneiro E Oliveira	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
18476	Meri Dos Santos	63	11	A	Trabalhador Bracal
18498	Michelle Reis Soares	63	16	A	Servente Sanitario
1456	Milton Antonio Da Silva	63	16	A	Vigia
36876	Milva Helena Santos Rodrigues	63	16	A	Instrutor de Artes
7846	Miriam Marcelino Pires Dos Santos	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
18151	Mirian Goncalves Costa	63	16	A	Servente Sanitario
7026	Moacir Antonio Da Silva	63	16	A	Trabalhador Bracal
9468	Monica Maria Dos Santos	63	11	A	Servente Escolar
18994	Monica Patricia Dias Ferreira	63	16	A	Servente Escolar
6814	Nair Rosa Machado De Oliveira	63	11	A	Servente Sanitario
11164	Nanci Carvalho Bizinoto	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
3753	Natalino Batista Santos Da Silva	63	11	A	Trabalhador Bracal
9148	Neli Alves De Oliveira	63	11	A	Servente Escolar
22414	Neusa Maria Silva De Oliveira	63	11	A	Trabalhador Bracal
5705	Neuzira D Abadia Silva	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
4478	Nicanor Amelio Do Vale	63	11	A	Vigia
21397	Nidia De Oliveira Ferreira	63	11	A	Servente Sanitario
8822	Nilda Rosa Machado	63	16	A	Servente Sanitario
12932	Nilvo Barbosa De Oliveira	63	11	A	Trabalhador Bracal
14817	Nislene Fatureto	63	11	A	Cantineira
21087	Nivaldo Donizeti Cortico	63	16	A	Trabalhador Bracal
12760	Odete Rodrigues De Oliveira	63	11	A	Instrutor de Artes
20727	Olga Da Silva Rodrigues	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
13300	Olimpia Rosa Caetano	63	16	A	Cantineira
2873	Onildo De Souza Freitas	63	11	A	Vigia
10177	Orotil Pereira Da Silva	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
10324	Palmirinha Felice	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
4404	Paulo Celio Dos Santos	63	11	A	Trabalhador Bracal
20048	Paulo Cesar Araujo De Oliveira	63	11	A	Trabalhador Bracal
7749	Paulo Cesar Lopes	63	16	A	Trabalhador Bracal
7436	Paulo Cesar Pegorari	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais

6496	Paulo Jose Rocha	63	16	A	Trabalhador Bracal
19229	Paulo Roberto Ferreira	63	16	A	Trabalhador Bracal
8058	Perla Vilhalba Lopes Moncaio	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
11233	Regia Dos Reis Carneiro Goncalves	63	11	A	Servente Sanitario
19974	Regia Maria Pinto Da Silva	63	16	A	Servente Escolar
9252	Regina Aparecida Alves	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
19564	Regina Celia Da Silva Peres	63	16	A	Trabalhador Bracal
4851	Regina Da Silva Rosa	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
9149	Regina Lucia Dos Santos	63	16	A	Servente Escolar
14942	Reginaldo Dos Reis Peracini	63	16	A	Vigia
13054	Rejane Ferreira Da Silva	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
19367	Renai Hortencio Pires	63	11	A	Servente Sanitario
6418	Renata Maira Crosara	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
14827	Renato Queiroz Da Costa	63	16	A	Vigia
6630	Rene Goncalves Da Silva	63	11	A	Vigia
8386	Roberto Donizete Antonio	63	11	A	Vigia
19239	Roberto Luiz De Melo	63	11	A	Trabalhador Bracal
8159	Robson Alves De Oliveira	63	16	A	Continuo
19583	Ronaldo Souza Silva	63	16	A	Trabalhador Bracal
11890	Ronan Alves Da Silva	63	11	A	Vigia
5381	Rosa Maria Da Costa	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
11836	Rosa Maria Da Silva li	63	11	A	Servente Escolar
2340	Rosa Regina De Andrade	63	11	A	Servente Escolar
19785	Rosana Beatriz Da Silva	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
6538	Rosana Ferreira Da Silva Tiago	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
8455	Rosana Seabra Silva	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
9677	Rosenilda Fatureto	63	11	A	Servente Escolar
8801	Rozangela Santos De Assis	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
18728	Rudneia Borges Barao	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
15140	Rute Gomes Ribeiro De Campos	63	11	A	Servente Escolar
19793	Samantha Oliveira Da Silva	63	16	A	Servente Escolar
8002	Sandra Aparecida De Araujo	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
18231	Sandra Beatriz Nunes Da Silva	63	16	A	Servente Sanitario
19246	Sandra Cristina Da Silva Reis	63	16	A	Servente Escolar
10034	Sandra Maria Fernandes Dos Santos	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
8372	Sandra Maria Rocha Adao	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
18169	Sandra Regina Adriano	63	16	A	Servente Sanitario
8451	Sandra Rodrigues De Oliveira Rosa	63	16	A	Trabalhador Bracal
8538	Sara Rodrigues Rosa	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
15159	Saulo Alves Garces	63	16	A	Vigia
21378	Sebastiao Evangelista Dos Santos	63	11	A	Trabalhador Bracal
9329	Sebastiao Leandro Dos Santos	63	16	A	Vigia
2668	Sebastiao Marques Pereira	63	16	A	Vigia
6913	Sebastiao Romao	63	11	A	Vigia

8466	Selma Cristina Campos Da Silva	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
15188	Selma Lopes	63	11	A	Servente Sanitario
9072	Sergio Inacio Ferreira	63	11	A	Operador de Som
13174	Sergio Luis Nunes I	63	11	A	Vigia
8341	Sergio Rodrigues Barcelos	63	16	A	Trabalhador Bracal
19939	Silvania Maria Da Silva E Silva	63	16	A	Servente Escolar
10298	Silvia Helena Custodio	63	11	A	Servente Escolar
6452	Silvio Jose Do Carmo	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
6523	Simone Alves Matos	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
18118	Simone Cristina De Oliveira Barbieri	63	11	A	Servente Sanitario
19830	Siria Lima Marques	63	11	A	Trabalhador Bracal
6255	Sirlene Beatriz Rodrigues Santos	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
15022	Solange Beatriz Juvenil	63	16	A	Servente Escolar
6613	Sonia Dos Reis Oliveira	63	11	A	Servente Escolar
8638	Sonia Teresinha De Sousa	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
8383	Sueli Aparecida De Oliveira	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
8429	Sueli Batista Oliveira Silva	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
19213	Sueli Maria De Oliveira Custodio	63	16	A	Trabalhador Bracal
4899	Tania Aparecida Militao Madalena	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
6288	Tania Beatriz Oliveira Conessa	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
9432	Telma Bete De Sousa	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
5534	Teresinha Abadia G Pegorari	63	16	A	Servente Sanitario
15105	Teresinha Madel De Oliveira Vilela	63	11	A	Servente Escolar
20952	Teresinha Rosa De Oliveira	63	16	A	Trabalhador Bracal
9459	Terezinha Silvia Reis	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
18982	Ulisses Bernardes Duarte	63	16	A	Trabalhador Bracal
5647	Valda Maria Sousa	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
12989	Valdeci Rodrigues	63	16	A	Trabalhador Bracal
4408	Valdelides Candido De Jesus	63	16	A	Vigia
21473	Valdilene Souza Martins	63	16	A	Servente Escolar
18488	Valdirlei Albino Pereira	63	16	A	Trabalhador Bracal
36415	Valeria Pereira Da Silva	63	16	A	Instrutor de Artes
17813	Valgnei Chagas Leonel	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
6262	Valtemir Dias Da Cruz	63	16	A	Vigia
3701	Valter Pereira Cunha	63	16	A	Trabalhador Bracal
6394	Vanda Maria Do Vale	63	16	A	Servente Escolar
14941	Vander Lucio De Souza	63	11	A	Vigia
21315	Vanderlei Cardoso	63	16	A	Trabalhador Bracal
19782	Vaneida Santos Carvalho Assuncao	63	16	A	Instrutor de Artes
19625	Vania Maria Zorzo Maura	63	16	A	Instrutor de Artes
8754	Vantuil Adalto De Andrade	63	11	A	Vigia
15020	Vera Azevedo Santos	63	11	A	Servente Escolar
8808	Vera Lucia Bernardes De Azevedo	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
15149	Vera Lucia Da Silva I	63	11	A	Servente Escolar

17616	Vera Lucia Fatureto	63	11	A	Servente Sanitario
8371	Vera Lucia Fernandes Vieira	63	16	A	Servente Escolar
5390	Vera Lucia Ferreira	63	16	A	Servente Escolar
14311	Verilda De Souza Oliveira	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
8357	Vilda Martins Ricardo	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
7136	Vilertino Martins Da Costa	63	16	A	Vigia
5487	Vilma Aparecida Martins	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
8494	Virmondes Lima Campos	63	16	A	Padeiro
8425	Vivian Da Silva Souza	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais
20928	Viviane Cristina Moura	63	16	A	Servente Sanitario
19586	Viviane Da Rocha	63	16	A	Trabalhador Bracal
6790	Wagner Inacio Silva	63	16	A	Vigia
2068	Waldemir Sergio De Santana	63	11	A	Operador de Som
8647	Wanderlei Nogueira De Rezende	63	16	A	Trabalhador Bracal
13096	Weber Pires De Almeida	63	16	A	Trabalhador Bracal
22799	Wesley Martins Da Silva	63	16	A	Trabalhador Bracal
15249	Wilson Rogerio Moreira	63	16	A	Trabalhador Bracal
36473	Zenite Teixeira Da Silva	63	16	A	Instrutor de Artes
5457	Zilda Batista Da Silva	63	11	A	Auxiliar de Servicos Gerais
5242	Zilda Maria Dos Santos	63	16	A	Auxiliar de Servicos Gerais

A.11 – CARREIRA DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
34576	Fabiana Alvarenga Cunha Freitas	64	16	A	Auditor Fiscal da Receita Municipal
1358	Marcia Rodrigues Aveiro Masson	64	11	A	Auditor Fiscal da Receita Municipal
35175	Nilson Pereira Grossi	64	16	A	Auditor Fiscal da Receita Municipal
10122	Paulo Sergio Rego	64	11	A	Auditor Fiscal da Receita Municipal
34357	Renato Maeda	64	16	A	Auditor Fiscal da Receita Municipal

A.12 – CARREIRA DE CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
8565	Ailson Eustaquio Da Silva	65	11	A	Motorista de Veiculos de Urgencia e Emergencia
8233	Antonio Euripedes Da Silva	65	11	A	Motorista de Veiculos de Urgencia e Emergencia
4678	Antonio Padua Felicio Almeida	65	11	A	Motorista de Veiculos de Urgencia e Emergencia
9904	Arnaldo Correa Da Silva	65	11	A	Motorista de Veiculos de Urgencia e Emergencia
8792	Carlito Donizetti Monteiro	65	11	A	Motorista de Veiculos de Urgencia e Emergencia
13295	Edson Carlos Alberto Valadao	65	16	A	Motorista de Veiculos de Urgencia e Emergencia
19620	Gilmar Nunes Nogueira	65	16	A	Motorista de Veiculos de Urgencia e Emergencia
9668	Idalmo Jose Da Silva	65	11	A	Motorista de Veiculos de Urgencia e Emergencia
8512	Ivo Dos Reis Da Silva	65	16	A	Motorista de Veiculos de Urgencia e Emergencia
3427	Joao Batista Ferreira	65	11	A	Motorista de Veiculos de Urgencia e Emergencia
9697	Leao Denis Vicente Da Silva	65	11	A	Motorista de Veiculos de Urgencia e Emergencia
13419	Luis Henrique Vaz Matheus	65	11	A	Motorista de Veiculos de Urgencia e Emergencia
3205	Luiz Carlos Leite De Miranda	65	11	A	Motorista de Veiculos de Urgencia e Emergencia

2176	Sergio Ferreira I	65	16	A	Motorista de Veiculos de Urgencia e Emergencia
8219	Valter Mendes Dos Santos Neto	65	11	A	Motorista de Veiculos de Urgencia e Emergencia
4250	Walter Silvio Inacio	65	11	A	Motorista de Veiculos de Urgencia e Emergencia
3418	Wantuir Luiz Alves	65	16	A	Motorista de Veiculos de Urgencia e Emergencia

A.13 – CARREIRA DE CONDUTOR DE VEÍCULOS OFICIAIS
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
19963	Abdao Daher Neto	66	16	A	Motorista
13509	Adaides Dos Reis Cardoso	66	16	A	Motorista
2092	Aguinaldo Goncalves Manso	66	11	A	Motorista
12765	Aloisio Fernando Honorio	66	16	A	Motorista
3121	Antonio Jose De Sousa li	66	11	A	Motorista
4800	Antonio Rodrigues Da Cunha	66	11	A	Motorista
22422	Aquiles Pereira Dos Santos	66	11	A	Motorista
9289	Carlos Alberto De Jesus	66	11	A	Motorista
13021	Dalmo Da Silva Teixeira	66	11	A	Motorista
20967	Edilson Rodrigues Gomes	66	11	A	Motorista
8523	Eugenio Evaristo Nunes	66	11	A	Motorista
265	Euripedes Jose Da Silveira	66	11	A	Motorista
4801	Felicio Antonio Alves Ribeiro	66	11	A	Motorista
19570	Gabriel Reis De Oliveira	66	11	A	Motorista
13909	Gildo Abel Rodrigues	66	16	A	Motorista
2432	Helio Luiz Do Nascimento	66	16	A	Motorista
5071	Joao Carlos Pereira	66	11	A	Motorista
8831	Jose Carlos Dos Santos	66	16	A	Motorista
18551	Jose Donisete Da Silva	66	16	A	Motorista
21050	Jose Maria Cassiano Mateus	66	16	A	Motorista
23274	Julio Da Cunha E Oliveira Filho	66	16	A	Motorista
8252	Lazaro Alexandre Da Silva	66	11	A	Motorista
12766	Lazaro Neves De Araujo Filho	66	11	A	Motorista
8196	Leopoldino De Oliveira	66	11	A	Motorista
10482	Luis Eduardo Alves	66	11	A	Motorista
9229	Luis Henrique Pereira	66	11	A	Motorista
17575	Luiz Alberto De Carvalho	66	16	A	Motorista
9634	Luiz Antonio Reis De Oliveira	66	11	A	Motorista
8223	Marcelo Campos	66	11	A	Motorista
9618	Marcio Jose De Faria	66	11	A	Motorista
7158	Marco Tulio Crosara Telles	66	11	A	Motorista
3136	Mariano Jose Leite	66	16	A	Motorista
9631	Mario Sergio Da Cruz	66	11	A	Motorista
7163	Mauricio Cesar Goncalves	66	11	A	Motorista
8413	Mauro Marega	66	11	A	Motorista
13048	Maxuel Campos	66	16	A	Motorista
3342	Mucio Bazaga Martins Dos Santos	66	16	A	Motorista

14144	Oliveiro Luis Goncalves	66	11	A	Motorista
10021	Reginaldo Magno Reis	66	11	A	Motorista
8193	Renato Cesar De Souza	66	11	A	Motorista
13182	Ronaldo Dos Reis Oliveira	66	11	A	Motorista
9674	Sergio Campos	66	16	A	Motorista
22288	Timoteo Da Silva	66	11	A	Motorista
17722	Vanderlei Rosa Da Silva	66	11	A	Motorista
13450	Varlei Reis Soares	66	11	A	Motorista
4962	Vilmar Dias De Souza	66	11	A	Motorista
4551	Wainer Severino Borges	66	11	A	Motorista

A.14 – CARREIRA DE CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MÁQUINAS I
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matricula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
38	Aldo Cezar De Oliveira	67	11	A	Motorista
3128	Antonio Carlos Verissimo	67	11	A	Motorista
9615	Antonio Helio Rodrigues	67	11	A	Motorista
3346	Antonio Silva	67	11	A	Motorista
3423	Asair Jose Da Silva	67	11	A	Motorista
3132	Braz Pereira Da Mota	67	11	A	Motorista
147	Cacildo Bento De Almeida	67	11	A	Motorista
4687	Carlos Roberto Matos	67	16	A	Motorista
9269	Claudio Roberto Reis	67	11	A	Motorista
12049	Cleber Neto Miranda	67	11	A	Motorista
22839	Clovis Luis Ferreira	67	11	A	Motorista
4520	Divaci Lino Moreira	67	11	A	Motorista
7855	Edson Delpra De Oliveira	67	11	A	Motorista
11309	Elinaldo Fernandes Furtado	67	16	A	Motorista
9163	Hamilton Oliveira Gomes	67	11	A	Motorista
2399	Helio Evilson Silva	67	11	A	Motorista
11321	Ilton Carlos	67	11	A	Motorista
9666	Joao Batista Dias	67	11	A	Motorista
8411	Joao Luiz Gabriel	67	11	A	Motorista
7170	Joao Pedro De Lima Filho	67	16	A	Motorista
4784	Jose Donizete Do Carmo	67	11	A	Motorista
10471	Lemar De Oliveira Junior	67	16	A	Motorista
11984	Luis Carlos De Freitas	67	16	A	Motorista
8540	Luiz Carlos Fernandes	67	11	A	Motorista
5072	Malcionizio Jose Do Carmo	67	11	A	Motorista
22644	Marcio Antonio De Oliveira	67	11	A	Motorista
12804	Marcio Antonio F Guimaraes	67	11	A	Motorista
4512	Marcio Antonio Marcelino De Jesus	67	11	A	Motorista
10392	Marcos Antonio Andrade Rodrigues	67	16	A	Motorista
12951	Mario Lucio Da Silveira	67	11	A	Motorista
4287	Mario Manoel Francisco Florentino	67	11	A	Motorista

9601	Mauricio De Oliveira	67	11	A	Motorista
4771	Mauro Augusto Policarpo	67	11	A	Motorista
21105	Norberto Da Costa Fagundes Neto	67	11	A	Motorista
19569	Rene Franca Batista	67	16	A	Motorista
3717	Roberto Alves Da Silva	67	11	A	Motorista
3412	Sebastiao Lourenco Martins	67	11	A	Motorista
4902	Selmar Urias Da Silva	67	16	A	Motorista
8208	Tadeu Lopes De Souza	67	16	A	Motorista
8940	Valcelino Cardoso Alves Borges	67	16	A	Motorista
8253	Valter David Ferreira	67	11	A	Motorista
8539	Valter Lomen Luiz Da Silva	67	11	A	Motorista
22728	Wellington Rodrigues Nascimento	67	11	A	Motorista

A.15 – CARREIRA DE CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MÁQUINAS II
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
10414	Alvaro Correa Borges	68	11	A	Operador de Maquinas
11302	Carlos Roberto De Souza	68	11	A	Operador de Maquinas
4756	Emerson Luis Otoni	68	11	A	Operador de Maquinas
3994	Jose Agnaldo	68	16	A	Operador de Maquinas
5269	Jose Ari Pereira	68	16	A	Operador de Maquinas
9363	Jose Barbara Neto	68	11	A	Operador de Maquinas
18289	Luiz Antonio Do Nascimento	68	11	A	Operador de Maquinas
4014	Mario Antonio Bisinoto	68	11	A	Operador de Rolo
4150	Nelio Luis De Oliveira	68	11	A	Operador de Maquinas
3070	Romes Belchior Da Silva	68	11	A	Operador de Maquinas
3577	Valdemar Alves Da Silva	68	11	A	Operador de Maquinas
18290	Walter Jose Borges	68	16	A	Operador de Maquinas

A.16 – CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE I 20 Horas
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 20 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
10072	Aparecida Beatriz De Oliveira	70	11	A	Psicologo
18332	Braz Francisco Fernando Junior	70	11	A	Psicologo
8329	Eva Borges De Moraes	70	11	A	Psicologo
6537	Jocimar Jeronimo Da Silva	70	16	A	Bioquimico
10368	Karen Cristina Alves	70	11	A	Fisioterapeuta
8400	Luciane Ceribelli Blanco	70	11	A	Psicologo
23314	Marcia Maria Resende	70	11	A	Psicologo
8345	Marilia Conceicao De Oliveira Soares Ribeiro	70	16	A	Psicologo
2356	Nelma Lice Diniz	70	11	A	Psicologo
5901	Otaviano Mendonca R Filho	70	11	A	Quimico
9360	Patricia Vanessa Vieira De Matos	70	11	A	Veterinario
23251	Renata Ferreira Pinheiro	70	16	A	Psicologo
6005	Renato Cesar De Almeida Delfini	70	11	A	Veterinario
1058	Rosana Barros Barros	70	11	A	Psicologo

A.17 – CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE I 30 Horas
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
8325	Abadia Lucia Da Cruz	71	16	A	Psicologo
18333	Adacely Ferreira Andrade Cunha	71	16	A	Psicologo
10204	Adriana Naves Coelho	71	16	A	Enfermeiro Padrao
10394	Adriano Sarreta	71	16	A	Enfermeiro Padrao
9059	Aguinaldo Adelino G Bicho	71	16	A	Terapeuta Ocupacional
17806	Alex Abadio Ferreira	71	16	A	Fisioterapeuta
37588	Alexandre Durante De Oliveira	71	16	A	Farmaceutico
36822	Aline Liberio Braga Rodrigues	71	16	A	Farmaceutico
36936	Alline Alves De Sousa	71	16	A	Psicologo
8322	Ana Angelica Da Silva	71	11	A	Psicologo
37561	Ana Carolina Parolini Borges	71	16	A	Farmaceutico
8945	Ana Maria Nunes Dos Santos Costa Souza	71	16	A	Fisioterapeuta
92118	Ana Paula Costa Macedo	71	16	A	Enfermeiro Padrao
36947	Ana Paula Dos Reis	71	16	A	Farmaceutico
18345	Ana Paula Franca	71	16	A	Psicologo
37187	Andreza Coelho Nomelini	71	16	A	Enfermeiro Padrao
13248	Aurea Marcia De Freitas	71	16	A	Enfermeiro Padrao
3605	Beatriz Boaretto Ramos	71	16	A	Psicologo
36957	Camila Catani	71	16	A	Farmaceutico
38152	Camila Ferreira Escoura	71	16	A	Enfermeiro Padrao
8324	Celia Cristina Boense Oliveira	71	11	A	Psicologo
23044	Clair Monteiro Cruvinel	71	16	A	Enfermeiro Padrao
8336	Claudia Ines De Souza Lopes Menezes	71	16	A	Psicologo
36846	Claudio Galeno Caldeira	71	16	A	Farmaceutico
8897	Cristina Da Conceicao Andion Ferreira	71	11	A	Enfermeiro Padrao
36865	Dagma Wanderleia Costa	71	16	A	Enfermeiro Padrao
36913	Daiana Alvarenga Magalhaes Cecilio E Silva	71	16	A	Psicologo
36948	Daniel Fornazier Zago	71	16	A	Biomedico
19209	Daniela Bernardes Pereira Do Carmo	71	16	A	Psicologo
37267	Daniela Sarreta Ignacio	71	16	A	Enfermeiro Padrao
9070	Daniela Silveira Gerico Vieira	71	11	A	Enfermeiro Padrao
21058	Daniella Lopes Ataide	71	16	A	Fisioterapeuta
13620	Dulcineia Da Costa Souto	71	11	A	Enfermeiro Padrao
4813	Dusiteia Maria Zanardo Buso	71	16	A	Psicologo
2250	Edna Maria Rita De Arruda	71	11	A	Psicologo
8725	Eliana Aparecida De Moraes Pessoa	71	16	A	Psicologo
8873	Eliane De Lacerda Damasceno	71	16	A	Enfermeiro Padrao
36741	Erika Cristina Azambuja Alves	71	16	A	Farmaceutico
8342	Erika Cristina Oliveira Da Silva Faina	71	16	A	Psicologo
17808	Eurides Fernandes Junior	71	16	A	Psicologo
10375	Evaldo Gusmao Da Silva	71	11	A	Enfermeiro Padrao
37605	Fabiana Da Silva Almeida	71	16	A	Psicologo

36935	Fabricia Vieira Santos	71	16	A	Psicologo
38096	Fernanda Araujo De Paula Delfino	71	16	A	Enfermeiro Padrao
37185	Gabriela Vizzotto Gomes	71	16	A	Farmaceutico
37520	Genezio Candido Do Nascimento Neto	71	16	A	Enfermeiro Padrao
18193	Giovanna Bolela	71	16	A	Fisioterapeuta
4847	Jandira Batista Carneiro	71	16	A	Psicologo
20029	Jose Fernandes De Oliveira Neto	71	11	A	Enfermeiro Padrao
36831	Judete Silva Nunes	71	16	A	Enfermeiro Padrao
36725	Juliana Nassif Senne	71	16	A	Farmaceutico
8339	Jussara Aparecida De Almeida Santos	71	16	A	Psicologo
21246	Jussara Silveira De Mello Lima	71	16	A	Psicologo
36924	Karen Karoline Silva	71	16	A	Terapeuta Ocupacional
36838	Karina Santos Da Silva	71	16	A	Enfermeiro Padrao
36917	Leticia Ferreira Castro	71	16	A	Enfermeiro Padrao
37264	Lillian Naves De Freitas Goncalves	71	16	A	Psicologo
36922	Livia De Sa Rodrigues	71	16	A	Farmaceutico
1038	Lucas Felix De Oliveira	71	16	A	Psicologo
20930	Luci Mara Da Silva	71	16	A	Bioquimico
8592	Lucia Helena Nogueira Santiago Da Silva	71	11	A	Enfermeiro Padrao
21051	Luciana Silva Bessa	71	11	A	Enfermeiro Padrao
18408	Luciane Caixeta Lima Barbosa	71	16	A	Psicologo
36820	Lucilia Zelia Martins	71	16	A	Enfermeiro Padrao
8053	Mara Estela Alexandre Licursi	71	16	A	Fonoaudiologo
36585	Maraisa Rodrigues Borges	71	16	A	Fisioterapeuta
18194	Marcelo Assuncao Valentino	71	16	A	Fisioterapeuta
8343	Marcia Almeida Bilharinho	71	16	A	Psicologo
6527	Marcia Alves Pereira	71	16	A	Farmaceutico Bioquimico
4640	Marcia Regina Colmanetti Moura	71	11	A	Psicologo
9084	Marcia Regina Rodrigues Bicho	71	16	A	Terapeuta Ocupacional
92083	Marciana Fernandes Moll	71	11	A	Enfermeiro Padrao
6779	Marcos Abel Domingues	71	16	A	Veterinario
9575	Maria Aparecida Dutra Felix	71	11	A	Enfermeiro Padrao
8333	Maria Aparecida Oliveira Cardoso	71	11	A	Psicologo
11160	Maria Aparecida Pereira Borges I	71	16	A	Enfermeiro Padrao
3276	Maria De Fatima Lima Castanheira	71	16	A	Psicologo
20734	Mariana Mila Guimaraes	71	11	A	Enfermeiro Padrao
21248	Marilda Carvalho De Sene Cardoso	71	11	A	Enfermeiro Padrao
18324	Marilia Cecilio Resende Ferreira	71	16	A	Psicologo
8892	Marisa Ferreira De Freitas	71	11	A	Enfermeiro Padrao
36836	Marta Stefane De Oliveira Martins Madeira	71	16	A	Enfermeiro Padrao
10323	Maura Ribeiro Rodrigues Da Costa	71	16	A	Psicologo
9431	Mauro Lucio Reis	71	16	A	Fisioterapeuta
4648	Nara Silva De Oliveira	71	11	A	Psicologo
4848	Newma Penna Rocha	71	16	A	Psicologo

8158	Patricia Borges Dias Alexandre	71	11	A	Enfermeiro Padrao
10052	Paulo Cesar Franco	71	16	A	Biologo
36830	Priscila Leal Da Silva	71	16	A	Enfermeiro Padrao
37523	Rejane Franco Queiroz	71	16	A	Psicologo
18326	Renata Goulart Prata Rezende	71	16	A	Psicologo
4136	Rita Maria Soukef Oliveira	71	11	A	Psicologo
38151	Roberto Correa Marques Silva	71	16	A	Enfermeiro Padrao
37188	Rodrigo Assuncao Franklin De Melo	71	16	A	Enfermeiro Padrao
38093	Rodrigo Rodrigues Silva	71	16	A	Farmacutico
8349	Rosana Conceicao De Alkmim	71	16	A	Psicologo
20862	Rosana Jordao Guidolin	71	16	A	Fonoaudiologo
18347	Rosana Vitali Foroni	71	16	A	Psicologo
18189	Rosane Carneiro Borges	71	16	A	Fisioterapeuta
8367	Sandra Cristina Ribeiro Pimenta	71	16	A	Psicologo
20942	Sandra Mara Val Hintze	71	11	A	Enfermeiro Padrao
36945	Sheila Aparecida Da Silva	71	16	A	Fisioterapeuta
17923	Simone Maia Oberlaender	71	16	A	Psicologo
20931	Siomara Borges Maciel	71	16	A	Enfermeiro Padrao
2344	Stela Heloisa Telles	71	16	A	Psicologo
23263	Suzanne De Lourdes Rezende Kappel	71	16	A	Psicologo
7982	Thadeu Gomes	71	11	A	Psicologo
13421	Valeria Ferreira De Oliveira	71	11	A	Enfermeiro Padrao
18190	Vanessa Cecilio Pavel	71	16	A	Fisioterapeuta
36937	Veronica Borges Kappel	71	16	A	Terapeuta Ocupacional
6761	Vilma Regina De Resende Cunha	71	16	A	Biologo
20860	Virginia Oliveira Coelho	71	16	A	Biologo
37196	Zelia Carolina Alves De Freitas	71	16	A	Enfermeiro Padrao

A.18 – CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE II 20 Horas
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 20 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
19225	Ana Lucia Fatureto Perocco	72	11	A	Dentista
5673	Gilberto Meirelles Junior	72	11	A	Dentista
20735	Gustavo Fatureto Escobar	72	11	A	Dentista
5214	Jose Orestes De Assis	72	16	A	Dentista
3238	Paulo Roberto Machado	72	11	A	Dentista
19429	Rose Ane Correa Maia	72	16	A	Dentista

A.19 – CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE II 30 Horas
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
7109	Adriana Barbosa Bilharinho	73	16	A	Dentista
5224	Ana Augusta Milano	73	16	A	Dentista
118	Antonio Padua Costa Meneghello	73	16	A	Dentista
154	Carmem Helena Delalibera	73	16	A	Dentista
5821	Claudio Henriques De Lacerda	73	16	A	Dentista

4868	Daniela Correa Prata Oliveira	73	16	A	Dentista
10053	Dulce Ana Cruvinel Borges	73	16	A	Dentista
6513	Gustavo Correa Salge	73	16	A	Dentista
5550	Helines Martins Lenza	73	16	A	Dentista
456	Jose Domingos Lauro Furiati	73	16	A	Dentista
5929	Jose Fonseca Junior	73	16	A	Dentista
5216	Maria De Lourdes Arantes Sucupira	73	16	A	Dentista
681	Maria Tereza Franzin De Souza	73	16	A	Dentista
19357	Mariana Pontes Da S Menezes	73	16	A	Dentista
11161	Maximiler De Melo Carvalho Mendonca	73	16	A	Dentista
21391	Renata Bernardes Dos Santos Restivo	73	16	A	Dentista
19601	Renata Rodrigues Castro Gomes	73	16	A	Dentista
11270	Renata Silva Coelho	73	16	A	Dentista
19435	Sheila Mansur Guimaraes Contarin	73	16	A	Dentista
10499	Tatiana Maria Oliveira Falcao	73	16	A	Dentista
19411	Viviane Miranda Bartonelli	73	16	A	Dentista
6064	Wagner Luiz Bernardes Dos Santos	73	16	A	Dentista

A.20 – CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE III
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 20 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
9641	Adriana Vitor Resende De Goulart Almeida	74	16	A	Medico Especialista
19955	Afranio Sebastiao Borges	74	11	A	Medico Especialista
19952	Alexandre Sivieri De Souza	74	11	A	Medico Especialista
7987	Ali Harnad Char	74	16	A	Medico Especialista
2108	Amaro Magno De Andrade	74	16	A	Medico Especialista
4233	Antonio Fernando Hueb	74	16	A	Medico Especialista
10091	Ariadna Helena Candido Murta Da Fonseca	74	11	A	Medico Especialista
5989	Beatriz Lombardi Penhalver	74	16	A	Medico Especialista
19954	Claudia Amorim Ribeiro	74	11	A	Medico Especialista
20812	Claudio Renato Figueiredo Cruvinel	74	11	A	Medico Especialista
19977	Cristina Gobbo Cancado	74	16	A	Medico Especialista
19950	Damiana Kalil Abrahao Fiumari	74	11	A	Medico Especialista
22556	Danielle Borges Maciel	74	11	A	Medico Especialista
19969	Elciana Mendes Prata	74	11	A	Medico Especialista
18484	Guilherme De Rezende Silva	74	16	A	Medico Especialista
4277	Hector Luis Coraspe Leon	74	16	A	Medico Especialista
345	Heloisa Cristina Rodrigues Sabino De Freitas Mendonca	74	11	A	Medico Especialista
18528	Heloisa Marcelina Da Cunha Palhares	74	16	A	Medico Especialista
10374	Ismael Caixeta Ribeiro	74	16	A	Medico Especialista
5992	Joana Darc Barcelo Araujo	74	16	A	Medico Especialista
92071	Joao Eduardo Caixeta Ribeiro	74	16	A	Medico Especialista
9569	Joao Luiz Do Vale Filho	74	16	A	Medico Especialista
19301	Jose Fernando Vitor Pereira	74	11	A	Medico Especialista
5981	Jussara Regina De Almeida	74	16	A	Medico Especialista

19953	Leandro Ovidio Facure De Vito	74	11	A	Medico Especialista
9644	Luciano Sivieri Varanda	74	11	A	Medico Especialista
6057	Luiz Carlos Rodrigues Da Cunha	74	16	A	Medico Especialista
18479	Marcelo Bilharinho	74	16	A	Medico Especialista
19612	Mario Sergio Bucchianeri Cunha	74	16	A	Medico Especialista
19284	Mauricio Sivieri De Souza	74	11	A	Medico Especialista
9356	Milton Decina Salge	74	16	A	Medico Especialista
19582	Pedro Augusto Costa Reis	74	16	A	Medico Especialista
18504	Renata Ribeiro De Morais Cunha	74	16	A	Medico Especialista
8906	Ricardo Affonso Borges	74	16	A	Medico Especialista
20838	Rogério Costa Tiveron	74	16	A	Medico Especialista
6548	Romeu Norte Pereira	74	11	A	Medico Especialista
10050	Rosemary Simoes Nomelini Rodrigues	74	16	A	Medico Especialista
18485	Sueli Fachinelli	74	11	A	Medico Especialista
4104	Tania Gomes Franchini	74	16	A	Medico Especialista
9599	Valber Jose Zago	74	16	A	Medico Especialista
9382	Vicente De Paula Leandro	74	16	A	Medico Especialista

A.21 – CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE IV
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
36533	Velunia Afonso Tristao	75	16	A	Enfermeiro Padrao

A.22 – CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE V
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
3	Abadia Cartafina Perez Borges	76	11	A	Dentista
6756	Adriana Bessa Ferreira	76	16	A	Dentista
10271	Adriana Moreira Lopes	76	16	A	Dentista
10163	Adriana Silveira Barbosa	76	16	A	Dentista
10352	Alessandra Cristina De Araujo Siega	76	16	A	Dentista
11232	Ana Paula Mendes Macedo Mendonca	76	16	A	Dentista
8105	Andre De Oliveira	76	16	A	Dentista
19428	Angela Cristina Carrijo Cecilio	76	16	A	Dentista
4591	Angela Guimaraes Resende Ferreira	76	16	A	Dentista
23357	Anna Herminia Brasil Tiveron	76	16	A	Dentista
9186	Carlos Marcio Zuliani Recife	76	16	A	Dentista
23356	Celene Dos Reis Araujo Oliveira	76	11	A	Dentista
5833	Cintia Lemes	76	16	A	Dentista
7039	Cristina Stark Rezende Higino	76	16	A	Dentista
233	Eduardo Aparecido S Oliveira	76	16	A	Dentista
8094	Elielma Helena De Lima Ribeiro	76	16	A	Dentista
5215	Francisco Humberto Colmanetti	76	16	A	Dentista
5713	Heloisa Dal Secco Nobrega Oliveira	76	16	A	Dentista
19591	Heloisa Maria De Godoy	76	16	A	Dentista
5264	Jorge Luiz Da Silva	76	16	A	Dentista

20714	Laercio Mangucci Junior	76	16	A	Dentista
23355	Luce Mara Alves Palis De Vasconcelos	76	16	A	Dentista
7049	Lucia Helena Resende Avelar	76	16	A	Dentista
563	Luiz Gonzaga Tiveron	76	16	A	Dentista
1311	Luiz Humberto Souto Tiveron	76	16	A	Dentista
582	Marcia Helena Destro Nomelini	76	16	A	Dentista
5926	Marcia Morais Borges	76	16	A	Dentista
4843	Mariani De Sousa	76	16	A	Dentista
7071	Marta Aparecida Silva	76	16	A	Dentista
10047	Maurien Bittencourt Abrahao	76	16	A	Dentista
19430	Monica Sousa Barbosa	76	16	A	Dentista
2227	Patricia Batista Batistuta Manzi De Oliveira	76	16	A	Dentista
4658	Regina Marcia Bazaga Zara	76	16	A	Dentista
19600	Renata Delfino Nascimento	76	16	A	Dentista
9188	Rosa Maria Neto Franca Silveira Miranzi	76	16	A	Dentista
5805	Rosana Aparecida Duarte Teruel	76	16	A	Dentista
11826	Silvana Delalibera Mangucci	76	16	A	Dentista
7060	Tulio Regis Cardoso	76	16	A	Dentista
2026	Valeria Calil Abrao Salomao	76	11	A	Dentista

A.23 – CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE VI
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 40 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
6000	Magali De Fatima Oliveira Coelho	77	16	A	Medico Especialista
6554	Sifinyo Tayar	77	16	A	Medico Especialista

A.24 – CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
34979	Alessandra Delourdes Coelho Silva	78	16	A	Auditor
3762	Alexandre Pereira De Souza	78	11	A	Assessor de Imprensa
19983	Ana Carla Mendes Ribeiro Del Arco	78	11	A	Arquiteto
10272	Ana Claudia Bertagna	78	16	A	Assistente Social
15090	Ana Lucia Da Silva	78	16	A	Assistente Social
4037	Ana Paula Gabelini	78	11	A	Assessor de Comunicacao
36789	Andrezza Karla De Oliveira	78	16	A	Analista de Direito
6912	Angelo Antonio Capella Borelli	78	11	A	Zootecnista
8931	Aurelio Barsanulfo Veloso	78	11	A	Assessor de Imprensa
35703	Carlos Roberto Dos Santos	78	16	A	Analista de Direito
34173	Catia Fabiane Sartori	78	16	A	Psicologo
34246	Clessia Lima Vieira Rodovalho	78	16	A	Analista de Direito
36868	Cristian Vicente Rodrigues	78	16	A	Educador Social
4266	Cristina Beatriz Paranhos Silva	78	16	A	Educador
19410	Cynthia Bessa De Souza	78	16	A	Arquiteto
8323	Dilce Batista Ribeiro	78	16	A	Assistente Social
34337	Diogenes Borges Da Silva	78	16	A	Administrador de Empresa

36491	Dora Lucia Lacerda De Miranda	78	16	A	Educador Social
2345	Edna Aparecida Alves De Abreu	78	16	A	Assistente Social
34374	Elmira Fuzinaga Pereira	78	16	A	Contador Geral
37542	Erica Agapito Borba	78	16	A	Analista de Direito
34850	Erica Ferreira Faria	78	16	A	Assistente Social
35669	Erli Wilis Moronte	78	16	A	Administrador de Empresa
34746	Fabio Oliveira Do Carmo	78	16	A	Administrador de Empresa
274	Fauze Frange Abrahao	78	16	A	Engenheiro
37948	Fernanda Moreira Araujo	78	16	A	Pedagogo
4218	Fernanda Roqueti	78	11	A	Educador
8610	Flavia Maria Esteves Machado	78	11	A	Veterinario
292	Francisco Batista	78	11	A	Engenheiro
21010	Geralda Cacilda Alves	78	11	A	Assessor de Imprensa
9063	Geraldo Lima Castanheira	78	11	A	Educador
36792	Giovana Andrade Silveira	78	16	A	Pedagogo
9463	Gleicemar Barcelos De Carvalho	78	11	A	Educador
4314	Helio Gomes Junior	78	11	A	Engenheiro
36879	Herval Kobayashi Ferreira Neto	78	16	A	Educador Social
38533	Jairo Dos Santos Prata Junior	78	12	A	Analista de Direito
5307	Jose Donizetti De Melo	78	11	A	Engenheiro
38325	Joselyane Ferreira Reginaldo Rezende	78	12	A	Analista de Direito
35073	Juliana Cristina Da Silva	78	16	A	Analista de O&M
34163	Leticia Flores De Oliveira	78	16	A	Arquiteto
1012	Lilian Miziara Passaglia De Araujo	78	11	A	Psicologo
34751	Lucio Humberto Silva	78	16	A	Analista de O&M
6553	Luis Felipe Leite Sabino De Oliveira	78	16	A	Zootecnista
37773	Luiz Antonio De Almeida Junior	78	16	A	Advogado
36406	Luiz Valderi Jacomini	78	16	A	Analista de Sistema
34252	Magmar Cardoso Do Prado	78	16	A	Analista de O&M
4275	Mara Gennari Mariano	78	16	A	Educador
588	Marco Antonio Ciabotti	78	11	A	Engenheiro
18438	Maria Cristina Strama	78	16	A	Assistente Social
12978	Maria De Fatima F Vieira	78	16	A	Assistente Social
9507	Maria Edilene Ferreira Leal	78	16	A	Educador
14932	Maria Flavia De Castro	78	16	A	Assistente Social
20933	Maria Jose Nunes Ferreira	78	16	A	Engenheiro
4595	Maria Madalena De Oliveira	78	11	A	Assistente Social
18434	Maria Paula Da Cruz Meneghello	78	11	A	Arquiteto
36764	Mariana Borges De Oliveira	78	16	A	Analista de Direito
3595	Marilia Penna Maciel	78	16	A	Zootecnista
36762	Marina Lyrio De Andrade	78	16	A	Analista de Direito
4525	Marli Ferreira De Resende Amaral	78	16	A	Assistente Social
19868	Marta Aparecida Silva Borges	78	16	A	Assistente Social
37062	Michelle Paulina De Almeida Bisinotto	78	16	A	Analista de Direito

4894	Miguel Jacob Neto	78	11	A	Educador
5977	Monica Masako Yamauchi	78	16	A	Assistente Social
37945	Neusa De Fatima Freitas Espindola	78	16	A	Educador Social
34577	Oswaldo Jose Prata Andrade	78	16	A	Engenheiro
5079	Paulo Augusto Carneiro	78	11	A	Engenheiro
18337	Paulo Fernando Barbosa	78	16	A	Arquiteto
36519	Paulo Roberto De Souza	78	16	A	Educador Social
34648	Pollyana Silva De Andrade	78	16	A	Economista
34852	Raquel Assuncao	78	16	A	Assistente Social
34334	Rejane Silva De Sene Paixao	78	16	A	Administrador de Empresa
36909	Renato Amui Palis	78	16	A	Educador Social
37537	Ricardo De Almeida	78	16	A	Analista de Direito
34726	Roberta Campos Borela Borges	78	16	A	Analista de Direito
4860	Rosana Beatriz Batista	78	11	A	Educador
9472	Ruberio Geraldo Dos Santos	78	11	A	Assessor de Imprensa
34178	Salvador Jorge Miziara Neto	78	16	A	Engenheiro
15104	Sandra Regina Teodoro Varotto Marajo	78	16	A	Auditor
3383	Sebastiao Augusto Staciarini	78	11	A	Engenheiro
3484	Sebastiao Miguel Vieira Junior	78	16	A	Zootecnista
9688	Shirley Pereira Dias	78	16	A	Assistente Social
9506	Silene Maria Furtado Baroni	78	11	A	Educador
9593	Silvana Euripida Da Silva	78	11	A	Assistente Social
13156	Silvania De Almeida	78	16	A	Assistente Social
36322	Soraia Beatriz Abrahao Loureiro Borges Fukuda	78	16	A	Analista de Direito
9364	Sueli Goncalves Miranda	78	11	A	Educador
38353	Sylvia Mara Alvarenga Miziara	78	12	A	Analista de Direito
37538	Taciana Mundim Villela	78	16	A	Analista de Direito
34199	Taisa Cristina Tinoco	78	16	A	Zootecnista
921	Tania Mara De O Bernardes	78	11	A	Engenheiro
18338	Teresa Cristina Da Silva Gomes	78	16	A	Assistente Social
4241	Teresa Cristina Trindade Hoyler Zorzo Maura	78	11	A	Educador
34181	Thaisa Dirceu Coimbra	78	16	A	Psicologo
36020	Ulisses Rufino De Camargos	78	16	A	Administrador de Empresa
4211	Valeria Guimaraes Rezende Pereira	78	11	A	Educador
8388	Valeria Virginia Resende Rath	78	16	A	Assistente Social
3443	Valerio Nascimento Junior	78	16	A	Analista de Direito
11132	Vania Helena Guarato	78	16	A	Assistente Social
12983	Viviane Ribeiro Fontes	78	16	A	Assistente Social
12979	Wanessa Resende Pires	78	16	A	Assistente Social

A.25 – CARREIRA DE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
10127	Aparecida Dos Reis Silva	79	11	A	Fiscal de Tributos Municipais
5190	Beatriz Fernandes Borges	79	11	A	Fiscal de Tributos Municipais

10131	Jose Antonio Da Trindade	79	11	A	Fiscal de Tributos Municipais
455	Jose Dirceu Macedo Junior	79	11	A	Fiscal de Tributos Municipais
1407	Vladimir De Oliveira Fonseca	79	11	A	Fiscal de Tributos Municipais

A.26 – CARREIRA DE FISCAL GUARDA MUNICIPAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matricula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
22845	Abel Domingos Da Costa	80	16	A	Guarda Municipal
37083	Adenilson Alves Pinto	80	16	A	Guarda Municipal
22754	Adriano Salvador Lubianchi	80	16	A	Guarda Municipal
22684	Alan Lins Calheiros	80	16	A	Guarda Municipal
22849	Ana Carolina Bento Goncalves	80	16	A	Guarda Municipal
37084	Ana Keila Moura Caetano	80	16	A	Guarda Municipal
22687	Ana Paula Soares Evangelista	80	16	A	Guarda Municipal
22683	Anderson De Oliveira Silva	80	16	A	Guarda Municipal
22850	Ariomar Martins Oliveira	80	16	A	Guarda Municipal
22682	Armando Alves Moreira Junior	80	16	A	Guarda Municipal
37088	Bianca Michelle Oliveira	80	16	A	Guarda Municipal
37025	Breno Facioli Gomes	80	16	A	Guarda Municipal
22753	Carlos Humberto Cunha Rodrigues	80	16	A	Guarda Municipal
37065	Carlos Humberto Oliveira Granela	80	16	A	Guarda Municipal
22725	Celio Alves Dos Santos	80	16	A	Guarda Municipal
22853	Charles Robson De Lima	80	16	A	Guarda Municipal
22756	Claudio Fernando De Abreu	80	16	A	Guarda Municipal
22857	Claudio Roberto Arduini	80	16	A	Guarda Municipal
37085	Cynthia Alves Ribeiro	80	16	A	Guarda Municipal
22855	Daniel Andrade Dos Santos	80	16	A	Guarda Municipal
22680	Daniel Henrique Ferreira	80	16	A	Guarda Municipal
37079	Danilo Sousa Pereira	80	16	A	Guarda Municipal
37157	David Francisco Mariano	80	16	A	Guarda Municipal
37076	Dayana Dos Santos Bento Rodrigues	80	16	A	Guarda Municipal
37055	Elaine Cristina Sousa	80	16	A	Guarda Municipal
22724	Esdras Siqueira De Oliveira	80	16	A	Guarda Municipal
22685	Evaldo Garcia Silva	80	16	A	Guarda Municipal
22860	Fernando Henrique Moura	80	16	A	Guarda Municipal
22751	Froner Batista Tristao	80	16	A	Guarda Municipal
22722	Gerson Sales	80	16	A	Guarda Municipal
22721	Gilberto Ricardo Dos Reis Silva	80	16	A	Guarda Municipal
37086	Gilmar Ferreira Gomes Junior	80	16	A	Guarda Municipal
37077	Gledson Aender Silva	80	16	A	Guarda Municipal
22962	Guilherme Da Silva Costa	80	16	A	Guarda Municipal
38153	Halley Gomes De Oliveira	80	16	A	Guarda Municipal
37090	Isabel De Oliveira Araujo	80	16	A	Guarda Municipal
22865	Janderson Sanches Da Silva	80	16	A	Guarda Municipal
22866	Jefferson Fernando Araujo	80	16	A	Guarda Municipal

22735	Jose Almeida Oliveira	80	16	A	Guarda Municipal
22738	Jose Donizetti De Sousa	80	16	A	Guarda Municipal
37031	Jose Eduardo Da Silva	80	16	A	Guarda Municipal
22736	Julia Grazielle Dos Santos Macedo	80	16	A	Guarda Municipal
37067	Leandro Inacio Da Silva	80	16	A	Guarda Municipal
22757	Lilia Miriam Vinhal	80	16	A	Guarda Municipal
22604	Lucia Helena De Oliveira Reis	80	16	A	Guarda Municipal
22705	Lucineiri Pereira Goncalves	80	16	A	Guarda Municipal
22706	Marcelo Da Silva	80	16	A	Guarda Municipal
22708	Marcelo De Araujo	80	16	A	Guarda Municipal
22709	Marcelo Dos Santos Silva	80	16	A	Guarda Municipal
37049	Marcelo Neves De Oliveira	80	16	A	Guarda Municipal
22711	Marco Tulio Gianvecchio De Meneses	80	16	A	Guarda Municipal
22712	Marcone Roberto Alves	80	16	A	Guarda Municipal
22744	Marcos Firmino Da Silva	80	16	A	Guarda Municipal
22760	Marcos Rodrigues De Souza	80	16	A	Guarda Municipal
22733	Marcos Tulio Soares	80	16	A	Guarda Municipal
22745	Marcus Felipe Chagas De Asevedo	80	16	A	Guarda Municipal
22713	Maria Aparecida Martins Oliveira	80	16	A	Guarda Municipal
22746	Mario Nelson Lorena Emerenciano	80	16	A	Guarda Municipal
22869	Marly Aparecida Nunes	80	16	A	Guarda Municipal
37064	Maurilio Fernandes De Oliveira	80	16	A	Guarda Municipal
37070	Mirio Felix	80	16	A	Guarda Municipal
22689	Nelma Lucia Marques Ferreira Medeiros	80	16	A	Guarda Municipal
22870	Pablo Rocha Bessa Ferreira	80	16	A	Guarda Municipal
37047	Paulo Eduardo Goncalves	80	16	A	Guarda Municipal
22748	Regina Elena Da Silva	80	16	A	Guarda Municipal
22832	Rivelino Martins Vieira	80	16	A	Guarda Municipal
22700	Rogério Gomes Mariconi	80	16	A	Guarda Municipal
22749	Rogério Julio Goncalves	80	16	A	Guarda Municipal
22763	Silvia Regina Rodrigues Haudt Da Rosa	80	16	A	Guarda Municipal
22720	Vanderlei Batista De Andrade	80	16	A	Guarda Municipal
37081	Vanderson Jose Alves Da Silva	80	16	A	Guarda Municipal
22750	Werlen Roberto Felisbino	80	16	A	Guarda Municipal
22936	Wesley Donizetti Costa	80	16	A	Guarda Municipal
37072	Wesley De Sousa Moraes	80	16	A	Guarda Municipal
22752	Wunderwood Pontel De Resende	80	16	A	Guarda Municipal

A.27 – CARREIRA DE OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matricula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
36969	Alan Antonio De Queiroz	81	16	A	Inspetor de Alunos
37003	Alex Sandro Hector De Oliveira	81	16	A	Inspetor de Alunos
36984	Ana Claudia Araujo	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
9219	Ana Cristina Rocha V Ferreira	81	16	A	Auxiliar de Secretaria

3604	Angela Aparecida Dos Santos Garcia	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36990	Angela Emilia Bordon	81	16	A	Inspetor de Alunos
1370	Angela Maria Batista Pena	81	11	A	Auxiliar de Secretaria
37099	Ariadne Bernardes Novaes	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36284	Ariana Maria Silva Palhares	81	16	A	Inspetor de Alunos
35998	Bruna De Oliveira Souto Moreira	81	16	A	Inspetor de Alunos
37027	Camila Catusca El Armali Alves	81	16	A	Inspetor de Alunos
36894	Camila Kelly Ferreira	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
38252	Camilla Abadia Silva Oliveira	81	12	A	Auxiliar de Secretaria
36809	Camilla Beatriz Oliveira Curtico	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36971	Carla Goncalves Da Rocha	81	16	A	Inspetor de Alunos
36992	Caroline Dos Santos Mendes	81	12	A	Inspetor de Alunos
38157	Celusa Grassiely Garcia Silva	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36496	Claudio Humberto Silva	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36049	Cleber Da Silva Medeiros	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36050	Cristiane Penha Da Costa	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
37016	Danielle Rodrigues Tosta	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36046	Davi Cardoso Elias	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
37544	Edinair Candida Dias Ferreira	81	16	A	Inspetor de Alunos
37011	Edinei Turse	81	16	A	Inspetor de Alunos
36978	Edizon Jose De Melo	81	16	A	Inspetor de Alunos
36883	Elaine Borges Fabiano	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
35982	Eleusa Candida Carvalho Da Silva	81	16	A	Inspetor de Alunos
8106	Eliana Leal Pereira	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
4259	Elias Gomes Maciel	81	11	A	Inspetor de Alunos
36124	Elisabete Helena Cavalcante E Silva	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
9213	Elisangela Rosa Lima Silvestre	81	16	A	Inspetor de Alunos
10470	Emilia Patricia Do Nascimento	81	16	A	Inspetor de Alunos
36028	Erika De Paiva Neri	81	16	A	Inspetor de Alunos
36802	Fabia Helena Costa Vieira	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36579	Fabiana Moreira Cardoso	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
37933	Fernanda Mendonca De Sousa	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36510	Franciele Aparecida Carrijo	81	16	A	Inspetor de Alunos
36816	Gabrielle De Palvas Andrade	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36644	Gesiel Bernardes Lacerda	81	16	A	Inspetor de Alunos
37010	Giovana Ferreira Rocha De Souza	81	16	A	Inspetor de Alunos
37894	Guilherme Izidorio De Oliveira	81	16	A	Inspetor de Alunos
36512	Irene Beatriz Dos Santos	81	16	A	Inspetor de Alunos
36807	Jane Lucia Elias Silva	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36845	Jegiele Flavia De Godoi Silva	81	16	A	Inspetor de Alunos
36497	Jessica Marinho Vieira Soares	81	16	A	Inspetor de Alunos
36985	Joelma Alves Martins Pinto	81	16	A	Inspetor de Alunos
36882	Jose Paulo Da Silva Rodrigues	81	16	A	Inspetor de Alunos
38177	Jossiane Cristina De Jesus	81	16	A	Auxiliar de Secretaria

38221	Juliana Roberta Silva Fialho	81	12	A	Auxiliar de Secretaria
36502	Jurema Iara Mendes Da Silva	81	16	A	Inspetor de Alunos
36506	Karine Bazaga Baptista	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36968	Keila Soares Da Costa	81	16	A	Inspetor de Alunos
36057	Kelly Cristina Reis Lazarini	81	16	A	Inspetor de Alunos
36507	Kenia Soares Da Costa Alves	81	16	A	Inspetor de Alunos
5047	Lais Helena Costa Vieira	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
2704	Lazarina De Andrade Silveira	81	11	A	Auxiliar de Secretaria
36811	Lindalva Aparecida Da Cruz Borges	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36591	Lindalva Passos De Freitas	81	16	A	Inspetor de Alunos
36075	Luana Arantes Ribeiro	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36508	Lucia Emilia Pelet Nascimento	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
37876	Lucia Sebastiana De Oliveira	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
9204	Luciana Campos Guimaraes	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36864	Luciene Da Cunha Resende Silva	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
37168	Luciene Farnesi De Oliveira	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36805	Luis Gustavo Silva	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36077	Marcela Balduino Gustavo	81	16	A	Inspetor de Alunos
36127	Marcia Lopes Silva	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36962	Marcos Fernando De Oliveira	81	16	A	Inspetor de Alunos
36708	Maria Alice Silva De Oliveira	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
6387	Maria Aline Mendes Soares Borges	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36055	Maria Cecilia Vilhar Siqueira	81	16	A	Inspetor de Alunos
36054	Maria De Lourdes Morais	81	16	A	Inspetor de Alunos
36069	Maria Deunesia Tavares Palandi	81	16	A	Inspetor de Alunos
36070	Maria Dione Andrade Cassemiro	81	16	A	Inspetor de Alunos
36892	Maria Do Carmo Ribeiro Roberto	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
13438	Maria Do Carmo Rodrigues De Sousa	81	11	A	Pajem de Creche
37893	Maria Fernanda Maciel Paiva	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36081	Maria Lucia Das Dores Rodrigues Sousa	81	16	A	Inspetor de Alunos
4081	Maria Madalena Juliao	81	11	A	Auxiliar de Secretaria
13036	Maria Silverio Da Silva	81	16	A	Pajem de Creche
9260	Maria Teresa Francelina Vieira	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
9172	Marilda Marta De Oliveira	81	16	A	Inspetor de Alunos
9234	Marilia Simonare Francisco	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
12368	Marta Passos Do Nascimento	81	16	A	Pajem de Creche
36815	Mary Ferreira Soares	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
37005	Michelle Martins Reis	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
37091	Mirella Fabiane Cardoso Castilho	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36989	Natalina Caixeta Marques Ferreira	81	16	A	Inspetor de Alunos
36967	Nathalia Eufrazio Cruz	81	16	A	Inspetor de Alunos
36974	Nora Ney Aparecida De Almeida	81	16	A	Inspetor de Alunos
36283	Norma Aparecida Da Silveira	81	16	A	Inspetor de Alunos
36658	Patricia Regina Valeriano Da Silva	81	16	A	Inspetor de Alunos

36065	Patricia Silva Costa Duarte	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
4254	Paulo Honorato Lira	81	16	A	Inspetor de Alunos
36066	Pollyana Lopes Da Silva	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
38046	Priscilla Pereira	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
37022	Regina Aparecida Alves	81	16	A	Inspetor de Alunos
36991	Regina Maria Borges Marques	81	16	A	Inspetor de Alunos
37046	Rejane Laterza Loes	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36072	Renata Cristina Rosa Dos Santos	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36500	Renata Lourenco Alves	81	16	A	Inspetor de Alunos
36970	Rivania Campos Do Carmo Silva	81	16	A	Inspetor de Alunos
9235	Rosangela Peixoto De S Ribeiro	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
38351	Rosania Da Conceicao Rodrigues Ferreira	81	12	A	Inspetor de Alunos
36068	Rosemary Avelino Da Silva Pereira	81	16	A	Inspetor de Alunos
37880	Rubens Goncalves	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
37560	Sandra Carolina Duarte Da Silva	81	16	A	Inspetor de Alunos
13162	Seone Batista Dias Pena	81	11	A	Pajem de Creche
36067	Sergio Modesto Pinheiro	81	16	A	Inspetor de Alunos
36965	Sheila De Paiva Oliveira Faria	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
37030	Silvana Cristina Alves	81	16	A	Inspetor de Alunos
38384	Simone Souto De Oliveira	81	12	A	Auxiliar de Secretaria
36511	Sonia Regina Otsuka	81	16	A	Inspetor de Alunos
36133	Soraia Dos Reis	81	16	A	Inspetor de Alunos
36002	Suenir Abadia Dos Santos Borges	81	16	A	Inspetor de Alunos
36005	Susana De Cassia Silva Nogueira	81	16	A	Inspetor de Alunos
15016	Suziney Oliveira Santana	81	16	A	Inspetor de Alunos
3657	Tania Beatriz Pires Rossi Felix	81	11	A	Auxiliar de Secretaria
36982	Tatiane Pereira Lima Silva	81	16	A	Inspetor de Alunos
36499	Tiago Santana Do Nascimento	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
36073	Vanessa Beatriz De Oliveira	81	16	A	Auxiliar de Secretaria
9170	Vera Sonia Campos Severino	81	16	A	Inspetor de Alunos
38002	Wesley Antonio Manzan Rodrigues Do Nascimento	81	16	A	Inspetor de Alunos
36122	Zilda Xavier Praxedes Pereira	81	16	A	Inspetor de Alunos

A.28 – CARREIRA DE OFICIAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
1021	Joana Darc Froes Terencio	82	11	A	Operador Eletrocardiograma
1414	Maria Helena Resende	82	16	A	Auxiliar de Laboratorio
9970	Patricia Candida Dos Reis	82	16	A	Operador Eletrocardiograma

A.29 – CARREIRA DE OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
12072	Adriana Costa Rossi	83	11	A	Auxiliar de Administracao I
92019	Adriana Lucia Ferreira	83	11	A	Agente de Administracao I
9630	Adriane Gayoso Pereira	83	11	A	Agente de Administracao I

8576	Alessandra Parolini	83	11	A	Agente de Administracao I
92027	Ana Claudia Alves Teixeira	83	11	A	Agente de Administracao I
14811	Ana Claudia Pansani Ferreira	83	11	A	Auxiliar de Administracao I
9282	Ana Lucia Vasconcelos De Paula Moreira	83	11	A	Agente de Administracao I
9287	Ana Maria Gama Gomes	83	16	A	Agente de Administracao I
8930	Andrea De Oliveira Gomes	83	16	A	Cadastrador Imobiliario
8572	Angela Aparecida De Faria	83	16	A	Agente de Administracao I
8819	Antonia Teixeira	83	16	A	Agente de Administracao I
8679	Antonio Carlos Soares	83	16	A	Agente de Administracao I
4752	Aparecida Giovanni Vieira	83	11	A	Agente de Administracao I
3470	Carlos Antonio Peixoto	83	16	A	Agente de Administracao II
12500	Carlos Duarte Cordeiro	83	11	A	Auxiliar de Administracao I
9280	Cicero Renato Teixeira Lourenco	83	16	A	Agente de Administracao I
176	Claudia Aparecida Alves Rocha	83	11	A	Agente de Administracao I
9473	Claudia Beatriz Mota Moreira	83	16	A	Agente de Administracao I
6460	Claudia Oliveira Ramalho	83	16	A	Agente de Administracao I
92109	Claudia Regina Pires Loureiro Goncalves	83	11	A	Agente de Administracao I
8924	Claudio Renato Santiago	83	11	A	Cadastrador Imobiliario
8662	Cleomar Da Silva	83	11	A	Agente de Administracao I
7400	Cristiane Mota	83	16	A	Agente de Administracao II
9457	Denise Cristina Faquinelli	83	16	A	Agente de Administracao I
9370	Edilamar Rodrigues Gomes	83	11	A	Agente de Administracao I
8351	Edna Aparecida Silva Takeuti	83	11	A	Agente de Administracao II
8656	Edson Irene De Sousa	83	11	A	Agente de Administracao I
6488	Elaine Mara Alves Cardoso	83	11	A	Agente de Administracao I
242	Elisa Dos Reis Rodrigues	83	11	A	Agente de Administracao III
8569	Eliza Cristina De Souza	83	16	A	Agente de Administracao I
10170	Erica Cristina Gomes De Sousa	83	11	A	Agente de Administracao I
1368	Eva Aliandra De Carvalho	83	16	A	Agente de Administracao I
320	Gilberto Alves Ferreira	83	11	A	Agente de Administracao III
8308	Giselma Da Silva Santos	83	16	A	Cadastrador Imobiliario
7379	Glaucio Pereira De Morais	83	11	A	Agente de Administracao I
13385	Helena Maria De Jesus Da Silva	83	16	A	Auxiliar de Administracao I
7155	Idelma Aparecida Silva Lemos	83	16	A	Auxiliar de Administracao I
10125	Izaltino Da Silva Junior	83	16	A	Agente de Administracao I
92119	Jane Cleri Pena	83	16	A	Agente de Administracao I
1342	Joana Darc Matheus	83	11	A	Agente de Administracao II
9292	Joana Darc Nunes Li	83	16	A	Agente de Administracao I
8019	Joao Borges Cardoso	83	11	A	Auxiliar de Administracao I
15190	Katia Cristina Eliene Gomes Silva	83	11	A	Auxiliar de Administracao I
8929	Kelly Fernanda Borges Dias	83	16	A	Cadastrador Imobiliario
92024	Leniria Crecia Rodrigues	83	11	A	Agente de Administracao I
8294	Lilian Limirio Brigagao	83	11	A	Agente de Administracao I
535	Livia Sueli Pereira Garcia	83	11	A	Agente de Administracao III

8584	Lourenco Mendes Do Nascimento Junior	83	16	A	Agente de Administracao I
7755	Luciana Vital Mendonca	83	11	A	Agente de Administracao I
10167	Luciane Borges De Menezes	83	16	A	Agente de Administracao I
565	Luiz Henrique Barbosa Da Silva	83	11	A	Agente de Administracao II
8923	Marcelo De Almeida Araujo	83	11	A	Cadastrador Imobiliario
8627	Marcia Sueli Da Silva Sousa	83	16	A	Agente de Administracao I
8919	Marcio Felisberto Da Silva	83	11	A	Cadastrador Imobiliario
92020	Maria Abadia De Oliveira	83	16	A	Agente de Administracao I
9200	Maria Antonia Afonso Castro	83	11	A	Agente de Administracao I
4619	Maria Aparecida Pereira	83	16	A	Agente de Administracao I
6662	Maria Cristina Adriano	83	16	A	Agente de Administracao I
9288	Maria Da Graca Oliveira	83	11	A	Agente de Administracao I
8568	Maria Das Gracas Cunha	83	16	A	Agente de Administracao I
5537	Maria Das Gracas Silva Batista	83	16	A	Auxiliar de Administracao I
2400	Maria De Lourdes Alves Ferreira	83	16	A	Agente de Administracao III
654	Maria Jose De Souza	83	11	A	Agente de Administracao II
14812	Maria Zilda Da Silva Eustaquio	83	16	A	Auxiliar de Administracao I
696	Marlene Da Silva Bessa	83	11	A	Agente de Administracao III
7736	Marlene Santos Sabino Araujo	83	11	A	Auxiliar de Administracao I
7134	Mauro Genesio	83	16	A	Agente de Administracao I
9475	Meire Rosalina Theodoro	83	16	A	Agente de Administracao I
14814	Miriam De Oliveira Izidorio	83	16	A	Auxiliar de Administracao I
14810	Nadia Elaine Rizeto	83	11	A	Auxiliar de Administracao I
8110	Nixon Ranieri Silva	83	16	A	Auxiliar de Administracao I
92170	Ocimar De Oliveira	83	16	A	Agente de Administracao I
9537	Odmar Silva De Paula	83	16	A	Agente de Administracao I
8856	Onadir De Oliveira	83	16	A	Agente de Administracao I
8928	Patricia Aparecida Vaz	83	11	A	Cadastrador Imobiliario
2869	Paulo Cesar Goncalves	83	16	A	Agente de Administracao II
6714	Pedro Cury Junior	83	16	A	Auxiliar de Administracao I
10479	Renata Cristina Ferreira	83	11	A	Agente de Administracao I
9427	Renata Gomes Amaral	83	11	A	Agente de Administracao I
2926	Renato Alves De Moura	83	11	A	Agente de Administracao I
8921	Renato Cesar Da Silva	83	16	A	Cadastrador Imobiliario
13465	Rita De Cassia Gonzaga Silva	83	16	A	Auxiliar de Administracao I
4757	Rodrigo Dos Reis Silva	83	11	A	Agente de Administracao I
4971	Rosana Maria Ribeiro Torres	83	16	A	Agente de Administracao I
6704	Sandra Aparecida Bibiano	83	11	A	Agente de Administracao I
875	Sebastiana Martins Dias	83	11	A	Agente de Administracao I
92086	Silvana Da Silva	83	11	A	Agente de Administracao I
9622	Silvana Procopio Maciel	83	16	A	Agente de Administracao I
8636	Silvania De Fatima Nogueira	83	11	A	Agente de Administracao I
12073	Solange Roseli Rodrigues Da Silva Caldas	83	11	A	Auxiliar de Administracao I
9568	Sonia Maria Possati Nunes	83	16	A	Agente de Administracao I

8338	Suzete Castejon Rodrigues Da Cunha Bicalho	83	11	A	Agente de Administracao II
8573	Tania Cristina Rodrigues Do Nascimento Oliveira	83	16	A	Agente de Administracao I
937	Valderson Jose De Oliveira	83	11	A	Agente de Administracao I
8359	Valdice Costa Magalhaes Bibiano	83	16	A	Agente de Administracao I
13575	Wander Da Silva Vinhas	83	16	A	Auxiliar de Administracao I
14823	Zilma Aparecida De Paulo Furtado	83	11	A	Auxiliar de Administracao I

A.30 – CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO 30 Horas
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
34820	Daniel Silva Campos	85	16	A	Procurador do Municipio
7248	Diamantino Alexandre Guapo	85	16	A	Procurador do Municipio
34821	Fabiano Dassan De Oliveira	85	16	A	Procurador do Municipio
284	Flavio Garcia De Morais	85	16	A	Procurador do Municipio
34685	Gustavo Donizete Da Matta Ferreira	85	16	A	Procurador do Municipio
534	Lina Aparecida Ferreira	85	16	A	Procurador do Municipio
35688	Luciano Alves Vieira Pereira	85	16	A	Procurador do Municipio
21247	Marley Klenio Xavier	85	16	A	Procurador do Municipio
707	Mauro Umberto Alves	85	16	A	Procurador do Municipio
35686	Pollyana Chaves Mateus	85	16	A	Procurador do Municipio
18521	Renata Aparecida De Almeida	85	16	A	Procurador do Municipio

A.31 – TÉCNICO DE SAÚDE I
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
36457	Adrielle Andalicio Dos Santos Leoni	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36181	Aline Moreira Dias	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36479	Aline Reis	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36165	Ana Cristina Lima De Oliveira	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36396	Ana Cristina Silva	86	16	A	Técnico em Farmácia
37250	Ana Maria Da Silva Ferreira	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36148	Andreza De Souza Macedo Franco	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36743	Angela Maria Dias	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36224	Aparecida Donizetti Ferreira De Freitas	86	16	A	Tecnico Em Saude Bucal
10074	Aparecida Maria De Paulo	86	16	A	Tecnico de Radiologia
36423	Ariana Araujo Faria Amaral	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36377	Artedes Jose Santos Da Costa	86	16	A	Tecnico de Radiologia
36385	Artur Henrique Alves De Assis	86	16	A	Tecnico de Radiologia
10078	Berenice Rodrigues Chaves Basilio	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36550	Betania Beatriz De Almeida Dutra	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36216	Camila Iraides Matosinhos Carvalho	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36475	Camila Teresa Guerreiro De Oliveira	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36425	Carina Silveira Machado	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36383	Christie De Paula	86	16	A	Tecnico de Radiologia
36136	Cintia Cristina Dos Santos Ferreira	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36478	Cleide Maria Ferreira Ramalho	86	16	A	Tecnico de Enfermagem

36528	Cleuma Silva Araujo	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36715	Cristiane Borges Facuri Da Silva	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36730	Cristiane De Oliveira Granela	86	16	A	Tecnico de Radiologia
38027	Dagmar Alves Da Silva Oliveira	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36227	Daiane Tavares Palaro	86	16	A	Tecnico em Saude Bucal
36584	Damara Cristina Fatima Da Silva	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36424	Daniela Batista Santana	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
6855	Darci Ferreira Firmo	86	11	A	Auxiliar de Cirurgiao Dentista
37229	Dayane Cristina Silva	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36486	Debora De Souza Arantes	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36403	Deivi Alves Schroeder	86	16	A	Técnico em Farmácia
37949	Denise Silva Da Cunha	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36372	Diego Dornelas Marcal	86	16	A	Tecnico de Radiologia
36568	Edson Marcos Alves	86	16	A	Tecnico de Radiologia
36370	Edvane Cristina Cipriano	86	16	A	Tecnico de Radiologia
36472	Elaine Fatima De Oliveira	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
6451	Elcia Maria Araujo Bonfim	86	16	A	Auxiliar de Cirurgiao Dentista
36458	Eliete Maria Do Nascimento	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36209	Elis Regina Alves De Araujo	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36184	Elisabete Soares Barbosa	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36446	Elisangela Soares Dos Santos	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
5698	Emerson Mariano De Almeida	86	16	A	Tecnico de Lab. Medico
37534	Erika Delmondes Feitosa Magalhaes	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
10116	Eva Das Gracas Alves Pereira	86	11	A	Tecnico de Radiologia
36433	Fabiola Cristina Da Silva E Silva	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36529	Felipe Cesar Dos Santos	86	16	A	Técnico em Farmácia
36420	Fernanda De Oliveira	86	16	A	Técnico em Farmácia
36211	Franciele Julia Coelho Borges	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36543	Geber Saulo Dos Santos Nunes	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36449	Gilda Cardoso De Oliveira	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36745	Giselle Cristina Dias Resende	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36474	Giselle Mendes Andrade Dias	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36221	Gislaine Helena De Moraes Ribeiro	86	16	A	Tecnico Em Saude Bucal
36399	Glaucia Nunes Da Silva	86	16	A	Técnico em Farmácia
3706	Heraldo Hintze Val	86	11	A	Tec. Man. Equip. Odont.
5834	Herenilda Rodrigues Chaves	86	11	A	Auxiliar de Cirurgiao Dentista
36765	Jacqueline Cristiane Costa	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
15078	Jalma Alice De Oliveira Granela	86	16	A	Tecnico de Radiologia
22888	Janaina De Almeida Borges	86	11	A	Auxiliar de Cirurgiao Dentista
9162	Joao Francisco Nascimento Maciel	86	16	A	Tecnico de Radiologia
36485	Joao Paulo Souza Resende Rocha	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36371	Jose Henrique Cristalino Da Silva	86	16	A	Tecnico de Radiologia
36397	Katty Danielle De Jesus	86	16	A	Técnico em Farmácia
36728	Kelly Da Silva Miranda	86	16	A	Técnico em Farmácia

19594	Kelly Souza Melo Silva Vinhal	86	16	A	Auxiliar de Cirurgiao Dentista
36771	Kemylla De Souza Santos	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
38354	Lara Karolline Silva Gomes	86	12	A	Tecnico de Enfermagem
36408	Lenira Lacerda Nunes	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36574	Leticia Aparecida Medeiros Silva	86	16	A	Técnico em Farmácia
36848	Lidiane Cristina Vieira	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36191	Lidiane Menezes Da Silva	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36540	Ligia Silva De Oliveira Santos	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36639	Lilian Aparecida Goncalves Carvalho	86	16	A	Tecnico de Radiologia
22862	Lilian Beatriz Alves Silva	86	11	A	Auxiliar de Cirurgiao Dentista
36525	Luciene Ribeiro De Oliveira	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36739	Luciene Silvestre Pereira Da Silva	86	16	A	Técnico em Farmácia
36373	Lucilaine De Oliveira	86	16	A	Tecnico de Radiologia
36483	Lucimar Helena Dos Santos	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36752	Lucimeire Dornelas Alcantara Martins	86	16	A	Técnico em Farmácia
36470	Luis Carlos De Souza	86	16	A	Técnico em Farmácia
36454	Luis Humberto Pereira I	86	16	A	Técnico em Farmácia
20944	Luzia Das Gracas Silva	86	11	A	Tecnico de Lab. Medico
36772	Mara Cristiane De Souza	86	16	A	Técnico em Farmácia
22467	Marcelane Fernandes De Oliveira	86	16	A	Auxiliar de Cirurgiao Dentista
23101	Marcia Helena Caetano Freitas Arruda	86	16	A	Auxiliar de Cirurgiao Dentista
36469	Marcia Helena Campos	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36223	Marcia Helena Da Silva	86	16	A	Tecnico em Saude Bucal
36218	Marcilene Dos Santos Leandro	86	16	A	Tecnico em Saude Bucal
19404	Marcio Henrique Faria	86	11	A	Auxiliar de Cirurgiao Dentista
36367	Marcos Antonio Da Fonseca Junior	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
22768	Maria Aparecida Morilo	86	11	A	Auxiliar de Cirurgiao Dentista
36411	Maria Cristina Marins	86	16	A	Tecnico de Radiologia
36717	Maria Das Dores Dornelas Ribeiro	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
5939	Maria De Lourdes P Da Silva	86	16	A	Tec. Citopatologia
36217	Marilda Silva Pereira	86	16	A	Tecnico em Saude Bucal
36193	Marli Cristina Da Silva	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36554	Marluce De Oliveira	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
38090	Michelle Freitas Souza	86	12	A	Tecnico de Enfermagem
36135	Mikaela Karine De Castro Silva	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
18382	Nilva Donizete Martins	86	16	A	Tecnico de Radiologia
36422	Pamela De Paula Gomes Freitas	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
38355	Patricia Ferreira De Lacerda	86	12	A	Tecnico de Enfermagem
36459	Poliana Silva Justino	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36407	Renon Alves	86	16	A	Técnico em Farmácia
36455	Rosimeire Aparecida De Faria	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36430	Rubineia Stefania Da Silva	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36226	Rute Alves Pereira Alberto	86	16	A	Tecnico em Saude Bucal
8601	Sandra Raquel De Assis	86	12	A	Tecnico de Enfermagem

19665	Silvania Sena Silva	86	16	A	Tecnico de Radiologia
36387	Sueli Fernandes De Oliveira	86	16	A	Técnico em Farmácia
36907	Sumara Marilyn Morais Henrique	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36553	Taciana De Oliveira Moura Galeli	86	16	A	Técnico em Farmácia
36523	Tainara Oliveira Pereira	86	16	A	Técnico em Farmácia
14392	Tania Elena Da Costa	86	16	A	Tecnico de Radiologia
36551	Tania Mara Sant Anna	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36400	Tatiana Freitas Paiva Dutra	86	16	A	Técnico em Farmácia
36163	Tatiana Machado Ferreira Vasconcelos	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36239	Thaisa Flores Ripposati Oliveira	86	16	A	Tecnico em Saude Bucal
36753	Thiago Batista Dos Santos	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36465	Valeria Alves Ferreira Nunes	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
22835	Valeria Cristina Lemos	86	16	A	Auxiliar de Cirurgiao Dentista
36188	Vanessa Do Nascimento	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36452	Vania Viana Domingues	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36368	Vilmar Silva Gomes	86	16	A	Tecnico de Radiologia
36448	Vinicius Morilo Pedro	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36716	Viviane Costa Pereira De Paula	86	16	A	Tecnico de Enfermagem
36398	Waleska Borges De Freitas	86	16	A	Tecnico de Radiologia
36395	Wanderson Carvalho	86	16	A	Tecnico de Radiologia

A.32 – TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30 HORAS

Matrícula	Nome	Tabela	Nível Atual	Classe Atual	Cargo
9438	Antonia Maria Rosa	88	11	A	Tec. Economia Domestica
21065	Claudia Cristina Rodrigues De Morais	88	16	A	Tecnico Seg. do Trabalho
8655	Cristiane Pereira Fernandes	88	11	A	Tecnico de Contabilidade
9436	Gilda Erlene Da Silva	88	16	A	Tecnico de Contabilidade
10497	Ide Morais Da Trindade	88	11	A	Tec. Economia Domestica
9465	Jorge Cardoso De Macedo	88	11	A	Tecnico de Contabilidade
8830	Liliane Aparecida Moura Sousa Silva	88	16	A	Tec. Economia Domestica
8860	Luzia Cristina Da Silva	88	11	A	Tecnico de Contabilidade
92017	Maria Aparecida Flor Da Silva Rodrigues	88	11	A	Tec. Economia Domestica
8724	Maria Jose Da Silva V	88	11	A	Tec. Economia Domestica
9195	Milton Ciriani Filho	88	16	A	Tecnico de Contabilidade
3318	Nilza Aparecida Rosalino	88	11	A	Tec. Economia Domestica
8000	Regina Beatriz Alves Raimundo	88	11	A	Tec. Economia Domestica
7840	Rejane Aparecida Dos Santos Silva	88	11	A	Tec. Economia Domestica
6510	Rosimari Aparecida Da Silva	88	16	A	Tec. Economia Domestica
13466	Valeria Machado Campos	88	11	A	Tec. Economia Domestica
14693	Vania Silva	88	16	A	Tec. Economia Domestica
8444	Vicentina Aparecida Oliveira Cruvinel	88	11	A	Tec. Economia Domestica

DECRETO Nº. 0601, DE 05 DE MAIO DE 2017**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, a candidata relacionada no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado.

Art. 2º. A candidata de que trata o art. 1º deverá apresentar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção Controle Funcional, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

§ 1º. Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 2º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
- III - declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
- IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
- V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Art. 3º. Para emissão do ASO, a candidata submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
- II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
- III - resultado dos exames solicitados.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de Maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO**A CANDIDATA ABAIXO DESIGNADA IRÁ COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA CHEFIA DE GABINETE / SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE**

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
LUCIANA DE OLIVEIRA	MG9040563	OFICINEIRO DESENHO ARTÍSTICO - PARA O PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE	1º	30/06/2017	014/2017

DECRETO Nº. 0602, DE 05 DE MAIO DE 2017**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, o candidato relacionado no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado.

Art. 2º. O candidato de que trata o art. 1º deverá apresentar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção Controle Funcional, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

§ 1º. Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 2º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
- III - declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
- IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
- V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
- II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
- III - resultado dos exames solicitados.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de Maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO**O CANDIDATO ABAIXO DESIGNADO IRÁ COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA CHEFIA DE GABINETE / SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE**

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
FABIO DE CARVALHO	16654020	OFICINEIRO MARCENARIA CRIATIVA - PARA O PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE	1º	30/06/2017	014/2017

DECRETO Nº 0603, DE 05 DE MAIO DE 2017**DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, a candidata relacionada no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado.

Art. 2º. A candidata de que trata o art. 1º deverá apresentar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção Controle Funcional, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

§ 1º. Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 2º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
- III - declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
- IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
- V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Art. 3º. Para emissão do ASO, a candidata submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
- II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
- III - resultado dos exames solicitados.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de Maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO**A CANDIDATA ABAIXO DESIGNADA IRÁ COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA CHEFIA DE GABINETE / SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE**

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
GILDA APARECIDA DE CASTRO	M1320829	OFICINEIRO RADIO - PARA O PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE	1º	30/06/2017	014/2017

DECRETO Nº. 0604, DE 05 DE MAIO DE 2017**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, a candidata relacionada no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado.

Art. 2º. A candidata de que trata o art. 1º deverá apresentar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção Controle Funcional, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

§ 1º. Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 2º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
- III - declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
- IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
- V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Art. 3º. Para emissão do ASO, a candidata submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
- II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
- III - resultado dos exames solicitados.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de Maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIERIA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO**A CANDIDATA ABAIXO DESIGNADA IRÁ COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA CHEFIA DE GABINETE / SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE**

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
JAUQUELINE VASCONCELOS PEREIRA	MG12334702	OFICINEIRO (ESTÊNCIL ESTAMPARIA ARTESANAL) - PARA O PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE	1º	30/06/2017	014/2016

DECRETO Nº. 0605, DE 05 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, o candidato relacionado no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado.

Art. 2º. O candidato de que trata o art. 1º deverá apresentar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção Controle Funcional, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

§ 1º. Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 2º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
- III - declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
- IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
- V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Art. 3º. Para emissão do ASO, o candidato submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
- II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
- III - resultado dos exames solicitados.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de Maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

O CANDIDATO ABAIXO DESIGNADO IRÁ COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA CHEFIA DE GABINETE / SUPERINTENDÊNCIA DE POLITICAS DA JUVENTUDE

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
CLAYTON TOMAZ DA COSTA	MG12508874	OFICINEIRO GRAFITTI - PARA O PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE	1º	30/06/2017	014/2017

DECRETO Nº. 0606, DE 05 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decreto nº. 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, a candidata relacionada no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado.

Art. 2º. A candidata de que trata o art. 1º deverá apresentar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção Controle Funcional, localizado na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, e apresentar os originais e as respectivas cópias xerográficas simples dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - comprovante de residência atualizado;
- VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- IX - certidão de casamento, quando for o caso;
- X - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- XI - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, se for o caso.

§ 1º. Além dos documentos elencados nos incisos I a XI deste artigo, deverão ser apresentados:

- I - atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial, ou em sua falta, de quem esta indicar, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;
- II - 01 (uma) foto 3x4 recente.

§ 2º. A designação fica ainda condicionada ao preenchimento de formulário próprio, constando as seguintes informações:

- I - dados pessoais;
- II - declaração de bens ou valores que integram o patrimônio ou a última declaração de imposto de renda;
- III - declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” ou por infringência do art. 168, I, IV IX, XI e XII, e do artigo 175, parágrafo único, da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008;
- IV - declaração informando se exerce ou não cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal, bem como o horário de trabalho, se for o caso;
- V - declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

Art. 3º. Para emissão do ASO, a candidata submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar:

- I - formulário oficial, devidamente preenchido;
- II - documento de identidade original utilizado na inscrição para o processo seletivo simplificado;
- III - resultado dos exames solicitados.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de Maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

A CANDIDATA ABAIXO DESIGNADA IRÁ COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA CHEFIA DE GABINETE / SUPERINTENDÊNCIA DE POLITICAS DA JUVENTUDE

NOME	DOC. IDENTIDADE	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE TERMINO	Nº. EDITAL
ROSA HELENA SILVA MAIA DAMASCENO	M3594515	OFICINEIRO PRODUÇÃO DE CONTOS, LAMBE LAMBE E FANZINE - PARA O PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE	1º	30/06/2017	014/2017

DECRETO Nº 0607, DE 05 DE MAIO DE 2017**NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio nas disposições do Inciso VII do Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 10.616, de 19 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear, **Elis Regina de Oliveira**, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED -, para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição à Conselheira **Luciana Tristão Barreto Teixeira**.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

PROFª SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

NILZA CONSUELO ALVES PINHEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DECRETO Nº. 0608, DE 05 DE MAIO DE 2017**EXONERA A PEDIDO, O SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar 392/2008 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a pedido, o servidor constante do anexo deste Decreto, com fundamentação legal Art. 42, "caput" da LC nº 392/2008.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroage às data mencionada.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

MAT	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG.	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
44497	9	DIEGO MORAIS MORONTE	SEMED	07/04/2017	AUXILIAR DE SECRETARIA	Art. 42, "caput" da LC nº 392/2008

DECRETO Nº 0609, DE 05 DE MAIO DE 2017**ALTERA O DECRETO Nº 0221/2017, QUE INSTITUI O COMITÊ DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII, do art. 88 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 0221, de 08 de fevereiro de 2017, que “**Institui o Comitê de Segurança Pública, no âmbito da Prefeitura Municipal de Uberaba**”, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Parágrafo único: Os trabalhos do Comitê ficarão sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação. **(NR = NOVA REDAÇÃO)**

(...)

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0610, DE 05 DE MAIO DE 2017

NOMEIA EM COMISSÃO GERENTE DE UNIDADE SOCIAL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **KARLA FERNANDA MONTEIRO**, para o exercício do cargo em comissão, de **Gerente de Unidade Social I**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

MARCO TULIO AZEVEDO CURY
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 0611, DE 05 DE MAIO DE 2017

NOMEIA EM COMISSÃO ASSESSORA DE APOIO AO GABINETE, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **LEILA BRAGA**, para o exercício do cargo em comissão, de **Assessora de Apoio ao Gabinete**, da Controladoria Geral do Município – CGM.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

CARLOS MAGNO BRACARENSE
Controlador Geral do Município

DECRETO Nº 0612, DE 05 DE MAIO DE 2017

EXONERA DIRETORA ESCOLAR IV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 12.206 de 21 de maio de 2015 e nas Leis Complementares nº. 133/98 449/2011, 501/2015 e alterações

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **MARLI BARRETO DA SILVA**, do exercício do cargo em comissão de **Diretora Escolar IV**, E. Municipal Boa Vista, da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de três (03) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 30 de Abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

PROFª SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 0613, DE 05 DE MAIO DE 2017

EXONERA ASSESSORA IV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera **VANESSA BORGES MENDES**, do exercício do cargo em comissão, de **Assessora IV**, da Secretaria Municipal de Governo.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 02 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 0614, DE 05 DE MAIO DE 2017

EXONERA A PEDIDO ASSESSORA III, DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido, **CRISTINA APARECIDA SILVA**, do exercício do cargo em comissão, de **Assessora III** da Secretaria Especial de Comunicação.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 30 de Abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DENIS SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Comunicação

DECRETO Nº 0615, DE 05 DE MAIO DE 2017**NOMEIA EM COMISSÃO DIRETORA ESCOLAR IV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 12.206 de 21 de maio de 2015 e nas Leis Complementares nº. 133/98 449/2011, 501/2015 e alterações

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **MARLI BARRETO DA SILVA**, para o exercício do cargo em comissão de **Diretora Escolar IV**, E. Municipal Boa Vista, da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de três (03) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

PROFª SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 0616, DE 05 DE MAIO DE 2017**NOMEIA EM COMISSÃO ASSESSORA II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **ELDA ANDRADE RODRIGUES**, para o exercício do cargo em comissão, de **Assessora II**, da Secretaria Municipal de Governo.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 0617, DE 05 DE MAIO DE 2017

NOMEIA EM COMISSÃO ASSESSORA JURÍDICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **VANESSA BORGES MENDES**, para o exercício do cargo em comissão de **Assessora Jurídica**, da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 02 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

WELLINGTON LUIZ FONTES
Secretário Municipal Finanças

DECRETO Nº 0618, DE 05 DE MAIO DE 2017

NOMEIA EM COMISSÃO ASSESSOR III, DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **LÁZARO NEVES DE ARAÚJO FILHO**, para o exercício do cargo em comissão, de **Assessor III** da Secretaria Especial de Comunicação.

Parágrafo Único. O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de maio de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

DENIS SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Comunicação